ANNO XXXVII NUMERO 259 — SABBADO 9 DE NOVEMBRO DE 1861

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã)

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.

2 Lua nova a 1 hora e 44 minutos da tarde.
9 Quarto crescente as 8 horas e 25 minutos da manhã.
17 Lua cheia as 10 horas e 47 minutos da man.
25 Quarto minguante as 8 horas e 47 minutos da manhã.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhã.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda. S. Carlos Borromeo cardial.
5 Terça. S. Zacarias e S. Isabel paes de S. J. B.
6 Quarta. S. Severo b.; S. Athico b.
7 Quinta. S. Florencio b.; S. Tessalonica.
8 Sexta. S. Severiano e seus comp. mm.
9 Sabbado. S. Theodoro m.; S. Orestes m.
10 Domingo. O patrocinio de N. Senhora.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueirôa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DE 2 DE SETEMBRO DE 1861.

A' directoria das rendas, declarando, de conformidade com a imperial resolução de 13 de julho proximo passado, tomada sobre consulta da secção de fazenda do conselho de estado, a cujo exame foi submettido o requerimento que a commissão da praça do commercio desta capital dirigio ao governo imperial, pedindo o estabelecimento de uma estação filial da recebedoria do Rio de Janeiro, onde com mais facilidade e promptidão podessem ser sellados os titulos commerciaes, que affluem áquella repartição em grande escala, e representando contra a disposição do art. 3º do regulamento n. 2,713 de 26 de dezembro de 1860, que manda applicar o sello a que eram sujeitas as cartas de credito a todo o acto que contiver obrigação e constituir titulo a favor do mutuante, de onde conste a somma realmente abonada; do art. 1º do decreto n. 2,733 de 23 de janeiro proximo passado, que exige a intervenção de corretor nas transacções ahi designadas; e bem assim do art. 9º do mesmo decreto, que dispõe que taes transacções só possam ser realisadas dentro das praças de commercio, no local e hora para esse mister marcados:

1º, Que estando hoje a recebedoria do Rio de Janeiro e a officina de estamparia habilitadas para satisfazerem ás exigencias do publico com a desejada presteza, e existindo em diversos pontos da cidade casas particulares encarregadas da venda do papel sellado com as differentes taxas do novo regulamento, pelo que cessaram os motivos que natural e momentaneamente produziram alguma demora no expediente da dita repartição, durante os primeiros dias da execução do referido regulamento, não ha actualmente necessidade de crear-se a estação filial pedida pelos supplicantes;

2º, que a disposição do art. 3º do vigente regulamento do sello concernente ás cartas de credito, contém uma isenção determinada a bem do commercio e do publico em geral, e não uma exigencia fiscal que tenha por fim acautelar qualquer falta de pagamento do imposto, porquanto desse modo se quiz assentar o imposto, não sobre o simples mandato ou abertura de credito, mas sobre sua realisação ou qualquer outro acto novo obrigatorio, que constitua titulo em favor do mutuante. Como, porém, os proprios interessados reclamam contra este modo de arrecadação, ou seja pelo trabalho de recorrer muitas vezes em virtude do mesmo titulo á estação fiscal, ou seja pela difficuldade em que podem achar-se os banqueiros, quando taes titulos dão lugar a contas correntes, para discriminar entre as quantias recebidas e entregues pelos creditados ou abonados aquellas que estão sujeitas ao sello, as quaes não podem exceder á importancia designada em cada um dos mesmos creditos, cumpre considerar a citada disposição do art. 3º do regulamento de 26 de dezembro como facultativa, na parte que contém a dita isenção ou favor, com tanto que em todo o caso seja pago o imposto até ao valor devido, ou de uma vez sobre a propria carta de credito, ou parcialmente sobre os actos a que ella der lugar e contenham obrigação ou constituiam titulo a favor do mutuante.

3º finalmente, que ao ministerio da justiça, a quem são remettidos o dito requerimento e pareceres dados sobre o mesmo, compete a decisão das questões concernentes ás disposições dos arts. 1º e 9º do decreto n. 2,733 de 23 de janeiro ultimo, contra os quaes representa a commissão da praça, dando-lhe uma intelligencia que não é a verdadeira, como se vê do aviso de 14 de fevereiro ultimo, expedido pelo mesmo ministerio.

— 3 —

A' thesouraria de S. Pedro, ordenando, de conformidade com os avisos do ministerio da guerra de 29 de agosto de 1859, 16 de julho de 1860 e 3 de julho ultimo, e em vista da informação dada pela dita thesouraria á directoria geral da contabilidade em officio n. 25 de 25 de novembro de 1859, que restitua aos cabos de esquadra do 3º batalhão de infantaria, Bonifacio Rodrigues de Almeida e Manoel Cypriano Tavares, as quantias integraes que pagáram na collectoria de S. Gabriel, de direitos de 5 por cento calculados sobre as gratificações de suas nomeações para enfermeiros militares de Bagé, e do 1º regimento de artilharia a cavallo e do hospital do extincto corpo de exercito de observações, visto como as gratificações dos ditos enfermeiros não estão sujeitas ao pagamento dos direitos de 5 por cento, segundo os arts. 170 e 218 do regulamento de 7 de maio de 1857, e das decisões ns. 91 do 1º de abril e 107 de 21 de agosto de 1852, assim como não estão as gratificações de voluntario e de segundo engajamento.

— 4 —

A' thesouraria da Bahia, communicando em resposta ao seu officio n. 286 de 31 de julho ultimo, que, competindo ao ministerio da guerra a liquidação do tempo de serviço dos officiaes reformados do exercito, bem como aos outros ministerios a dos seus respectivos empregados, remetteu-se nesta data ao dito ministerio o processo do barão de Cajahiba, marechal de campo graduado reformado, que acompanhou o referido officio; devendo a mesma thesouraria fazer observar em casos identicos a circular n. 48 de 25 de julho do corrente anno.

— 5 —

A' thesouraria de Minas, communicando que foi presente a este ministerio o seu officio n. 67 de 31 de agosto de 1858, em que consulta qual o vencimento que deve abonar ao juiz municipal do termo de Montes Claros de Formigas, bacharel Vicente Justiniano Bezerra Cavalcanti, que, pronunciado em 6 de novembro de 1856 por crime de responsabilidade, foi removido em 30 de novembro do mesmo anno para o termo de Minas-Novas, e, não obstante a pronuncia, tomára posse e entrára em exercicio deste ultimo lugar, por ordem da presidencia da provincia, em 16 de maio de 1857, continuando o processo da pronuncia, até que em 3 de março de 1858 foi absolvido; e attendendo o mesmo ministerio a que no tempo decorrido desde a pronuncia até á absolvição se acham comprehendidos tres periodos, á saber: o 1º desde a intimação da pronuncia até á communicação ao pronunciado da sua remoção; 2º desde que o pronunciado teve conhecimento da dita remoção até entrar no exercicio do seu novo lugar de juiz de Minas-Novas, e 3º desde que começou a exerce-lo até ser absolvido, declara á dita thesouraria que, nos termos do art. 165 § 4º do codigo do processo criminal, tem o juiz de que se trata direito a receber no primeiro periodo a metade do vencimento de juiz municipal de Montes-Claros; que no segundo periodo nada tem que receber, visto não ser applicavel aos juizes municipaes a disposição do art. 40 da lei n. 399 de 18 de setembro de 1845, segundo a decisão n. 129 de 17 de março de 1852, por isso que são os mesmos juizes considerados magistrados, como declara a circular do ministerio da justiça de 24 de janeiro de 1844; e quanto ao vencimento do terceiro periodo, que se deve abonar tambem a metade do respectivo ordenado, uma vez que por ordem superior teve o nomeado posse, e exercicio da vara de juiz municipal de Minas-Novas, e foi a final absolvido; cumprindo observar que o vencimento supramencionado, tanto no primeiro como no segundo periodo, devia ser abonado integralmente quando o pronunciado foi absolvido, nos termos do art. 174 do citado codigo do processo, se por ventura nada se lhe pagou desde que foi pronunciado.

E como pertence actualmente a exercicios findos qualquer quantia que desses vencimentos se tenha ainda de pagar, devolvem-se á referida thesouraria os documentos que remetteu para liquidar a divida na fórma prescripta na circular de 6 de agosto de 1847, se a parte o requerer.

— 6 —

A' thesouraria do Ceará, ordenando, em vista do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, no qual communica que o producto das multas impostas na referida provincia por falta do registro de terras monta a.... 26:025$, dos quaes apenas foi embolsada a fazenda nacional da quantia de 75$, apezar de que desde 31 de julho do anno proximo passado foram remettidas para o juizo competente as respectivas contas, que active a cobrança de taes dividas, e informe sobre a razão por que de uma somma avultada tem apenas arrecadado uma diminuta importancia, e isto mesmo depois de decorrido longo tempo.

— A' presidencia de Pernambuco, declarando que, apezar do que essa presidencia ponderou em officio de n. 41 de 4 de fevereiro do anno passado, por occasião de reclamar a thesouraria de fazenda a indemnisação do que deve o cofre provincial ao geral pela quota que lhe toca na garantia do juro de 7 por cento á companhia da estrada de ferro, não póde este ministerio deixar de insistir sobre esta materia, e recommenda-la á consideração da mesma presidencia, afim de que a indemnisação se verifique o mais breve possivel; porquanto nem o thesouro deve fazer por sua conta despezas que lhe não pertencem, nem as suas circumstancias permittem que as cousas permaneçam no mesmo estado em que se acham.

— 10 —

Ao presidente do banco do Brasil, accusando o recebimento do seu officio n. 407 de 20 do mez proximo passado, em que, dando parte das difficuldades com que lucta o referido banco para completar a eleição dos supplentes da respectiva directoria, por não ter sido possivel reunir a assembléa geral dos accionistas, para esse fim já tres vezes convocada debalde, consulta ao governo imperial qual dos dous seguintes arbitrios deve adoptar, visto haver nos estatutos omissão de providencias para casos como este: se esperar que, chamados os supplentes eleitos a occupar os lugares que vagarem, dê-se falta absoluta delles para convocar de novo a assembléa extraordinariamente, ou proceder á eleição com qualquer numero de accionistas que appareçam no dia que for designado.

O primeiro dos expedientes proposto pelo referido presidente, isto é, o que tende a adiar o pensamento das vagas de supplentes do banco para occasião em que torne-se indispensavel a eleição destes, é, pelos motivos ponderados pelo mesmo presidente, o que o governo imperial entende que deve ser adoptado; porquanto não contraria nenhuma disposição legal, e é determinado por um circumstancia eventual, que com o tempo ha de provavelmente desapparecer. Nestes termos fica respondido o citado officio de 20 do mez passado.

— A' thesouraria do Amazonas, declarando, na conformidade do aviso do ministerio da marinha de 23 de agosto proximo passado, e em additamento á ordem n. 29 de 28 do dito mez, que o abono das maiorias de que trata aquella ordem, aos officiaes em serviço na mesma provincia, só tem vigor de 17 do citado mez em diante.

— A' thesouraria do Pará, ordenando, para a boa execução do art. 14 do contrato innovado pelo governo imperial por decreto n. 1,988 de 10 de outubro de 1857 com a companhia de navegação e commercio do Amazonas, que se entende com a gerencia da companhia, afim de que as contas de fretes e passagens, cujo pagamento houver ella de requerer, sejam d'ora em diante organisadas de modo que comprehendam a importancia das passagens excedentes ao numero das que, na fórma do contrato, tem a companhia obrigação de dar gratuitamente; a das comedorias de todos os passageiros que transportar por ordem das autoridades competentes, e a do frete das cargas do Estado que passarem de duas toneladas; tendo no fim um apendice, em o qual não só estejam designados por seus nomes os passageiros que tiverem sido transportados, nos termos do mesmo contrato, mas tambem declarada a natureza das cargas até áquelle numero de toneladas, e, alem disto, que as referidas contas sejam documentadas, quando presentes a thesouraria para o devido pagamento, de todas as ordens autorisando as passagens e a conducção das cargas sobre que versarem.

— A' presidencia da mesma provincia, communicando que, no intuito de regularisar o desempenho do contrato innovado pelo governo imperial por decreto n. 1,988 de 17 de outubro de 1857 com a companhia de navegação e commercio do Amazonas, relativamente ás disposições do art. 14 do mesmo contrato, nesta data se expedio a ordem acima extractada, de que se remette copia á mesma presidencia, para seu conhecimento, com a qual espera este ministerio fazer cessar os embaraços que se tem dado na liquidação das dividas reclamadas pela referida companhia: e para complemento desta medida recommenda-se á mesma presidencia haja de providenciar afim de que nas ordens que por ahi se expedirem á respectiva gerencia para dar passagens de transportar cargas em seus vapores nenhuma outra declaração se faça alem da do ministerio por conta do qual foi a despeza autorisada; determinando outrosim ás autoridades subordinadas á dita presidencia, as quaes tambem compita a expedição de ordens semelhantes, que do mesmo modo procedam.—Officiou-se nos mesmos termos á presidencia do Amazonas.

— A' thesouraria da provincia da Bahia communicando que o tribunal do thesouro deu provimento ao recurso de Manoel Martins Torres, thesoureiro das loterias da dita provincia, interposto da deliberação da referida thesouraria em virtude da qual sujeitou o recorrente ao pagamento da quantia de 10:240$, proveniente do imposto de 3 por cento sobre o capital de oito loterias concedida pela respectiva assembléa provincial as sociedades pias não isentas do pagamento daquelle imposto, na fórma do art. 30 da lei de 23 de outubro de 1838, e art. 12 da lei de 6 de setembro de 1850; devendo a mesma thesouraria fazer cessar todo e qualquer procedimento judicial contra o recorrente mandando cassar no juizo dos feitos da fazenda a conta corrente expedida, visto que o imposto de 8 por cento deve ser cobrado dos cessionarios das respectivas loterias, nos termos da ordem n. 105 de 23 de abril de 1853; para o que a dita thesouraria empregará as deligencias necessarias.

— 11 —

A' thesouraria de Pernambuco, devolvendo o processo de liquidação do tempo de serviço do chefe de secção José Francisco de Moura, que pretende a gratificação de que trata o art. 42 do decreto de 29 de janeiro de 1859; afim de que o supplicante satisfaça as quantias que deve de suas nomeações e outros direitos; devendo a thesouraria proceder, a respeito da falta do sello na fórma do regulamento de 26 de dezembro do anno passado.

Ao ministerio do imperio, ponderando, em resposta ao seu aviso de 10 do mez findo, relativamente á cobrança de emolumentos pelos avisos expedidos para pagamento de congruas aos parochos encommendados, a conveniencia de se continuar a arrecadar esse imposto pelas razões seguintes:

Emquanto não se regularia por meio de uma tabella geral a cobrança dos emolumentos que fazem hoje parte da receita publica, tem o thesouro decidido que se observe o que a esse respeito praticavam as diversas secretarias de estado até a época da passagem do dito imposto para os cofres daquella repartição.

Ora, tendo a secretaria da justiça exigido sempre emolumentos dos avisos que expedia em favor dos parochos encommendados, não parece motivo bastante para allivia-los desse pagamento o facto de terem os negocios ecclesiasticos passado para cargo da secretaria do imperio.

E' verdade que esta ultima secretaria não cobrava o imposto dos avisos a favor de empregados; mas vê-se que para isso havia a razão de que taes empregados já pagavam emolumentos pelas suas nomeações, o que não se dá com os vigarios encommendados, que nenhum emolumento pagam ao Estado pelas provisões que lhes dão as camaras ecclesiasticas.

Assim, pois, para não alterar a pratica seguida, e ao mesmo tempo simplificar-se a questão, podem-se substituir as guias pelo lançamento da verba do pagamento no proprio aviso expedido ao thesouro, o qual será presente á recebedoria.

— A' recebedoria, declarando que bem procedeu decidindo, por seu despacho de 16 de julho ultimo, que a simples qualidade de negociante fallido não comprehendia a Antonio José de Azevedo Maia, na expressão de pessoas miseraveis, para que lhe aproveitasse o favor do art. 3º do decreto de 13 de fevereiro deste anno, sendo mister que elle provasse que não dispunha de meios para o pagamento da multa de 4 %, a que está sujeito.

— A' thesouraria do Maranhão, devolvendo os documentos que serviram de base á liquidação do tempo de serviço do 1º conferente da alfandega respectiva Fernando Pereira de Castro Sobrinho, afim de que a mesma thesouraria informe sobre as seguintes observações, que a tal respeito fez a directoria geral de contabilidade: 1º, que a certidão passada pela thesouraria em 20 de junho ultimo não prova, além do serviço gratuito prestado pelo supplicante em 1829 e 1830, o de addido á extincta junta de fazenda, com vencimento diario até 31 de dezembro de 1832; visto não declarar se consta das folhas de pagamento, ou de outro qualquer livro, o exercicio não interrompido deste empregado, principalmente constando da certidão que o ponto foi creado na thesouraria no 1º de janeiro de 1833; 2º, que esse documento, tratando das faltas que teve o supplicante no referido anno de 1833, não declara a natureza dellas; 3º, que da certidão passada pela alfandega, tambem em 20 de junho, não consta se foram excluidas das faltas provenientes das licenças que obteve depois do decreto de 20 de novembro de 1850, os dias santificados ou feriados nelles intercalados, os quaes devem ser deduzidos do tempo liquidado, do mesmo modo que os dias uteis; 4º finalmente, que esta certidão designa as faltas por exercicio, o que impossibilita o cumprimento do disposto no art. 38 do decreto de 29 de janeiro de 1859, o qual, mandando que não se attenda as faltas excedentes de 60 dias em cada anno, refere-se sem duvida aos annos civis. E além disto cumpre que a mencionada thesouraria faça cobrar os emolumentos de busca da certidão que passára em 21 de junho, e no mesmo tempo restituir ao supplicante a quantia de 45$800 que de mais pagou pela da alfandega datada de 20 do dito mez; porquanto, tendo-se para expedição della examinado unicamente os livros do ponto, e havendo portanto uma só busca, não se devia ter cobrado senão o maximo de 4$000.

— A' presidencia da Bahia, communicando que, tendo o fiscal da caixa de reserva mercantil da praça da Bahia observado em officio de 30 de junho ultimo que a caixa não pudera até então elevar o seu capital social a mais de 2,375:200$, e que não havendo esperança de completar-se o fundo de 4,000:000$ que lhe fôra arbitrado pelo decreto n. 2,561 de 24 de março de 1860, não tinha todavia ainda o governo marcado o praso improrogavel, dentro do qual deve aquelle capital ser preenchido ou liquidar-se a caixa, declarou este ministerio, em resposta a este topico do sobredito officio, que o facto de não haver a caixa de reserva mercantil da praça da Bahia realisado todo o seu fundo capital fixado, não póde ser tido como falta de cumprimento de uma condição essencial que determine a dissolução da mesma caixa, nos termos do decreto de 10 de janeiro de 1849, que lhe é applicavel; porquanto nem os decretos de 8 de dezembro de 1859 e 24 de março do corrente anno, ns. 2,508 e 2,561, que approvaram e alteraram os estatutos da caixa, lhe impuzeram a obrigação de preencher o fundo social de 4,000:000$ para que pudesse funccionar, nem nessas épocas se achava ainda em vigor o decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, cujo art. 12 é o que manda marcar prazos aos bancos, companhias e sociedades commerciaes para concluirem a distribuição de suas acções, sob pena de caducar a autorisação com que se incorporaram; e que entretanto a caixa póde ser dissolvida antes mesmo do praso de sua duração na hypothese do art. 8º dos seus estatutos, isto é, quando as suas perdas vierem a absorver o fundo de reserva e 29 % do capital effectivo.—Officiou-se ao fiscal da caixa de reserva mercantil.

— 16 —

A' directoria das rendas, communicando, para que o declare á recebedoria do Rio de Janeiro, que o tribunal do thesouro confirmou a decisão da mesma recebedoria que exigio do recorrente Antonio da Ascensão Pereira Neves o pagamento da siza do valor correspondente á transferencia da parte que por adjudicação no inventario de seu irmão João Antonio Pereira Neves lhe coube no predio n. 36 do campo da Acclamação; porquanto, tendo essa parte passado para o dominio do recorrente por effeito de uma *dação in solutum*, está incontestavelmente sujeita á siza na fórma do alvará de 5 de maio de 1814 e ordem n. 114 de 1º de outubro de 1846, não lhe podendo aproveitar o favor das ordens n. 228 de 18 de setembro de 1851, n. 19 de 25 de janeiro de 1854, e outras que isentam deste imposto as adjudicações feitas para pagamento de dividas remidas antes de partilhados os bens ou de consummada qualquer execução contra a herança, por ser concedido sómente aos herdeiros necessarios e aos cabeças do casal, e não aos collateraes; sendo que são tambem improcedentes as razões allegadas pelo recorrente de haver sido paga por seu fallecido irmão a siza da cessão do direito á herança de que faz parte o referido predio, e de haver o mesmo irmão do recorrente comprado *pro illiquido* esse mesmo direito; porque, quanto á primeira, é claro que o acto da cessão é distincto daquelle em virtude do qual foi adquirido o predio; e quanto á segunda, não tendo sido a herança addida a beneficio de inventario, ficou o irmão do recorrente obrigado a pagar, como de facto pagou, dividas excedentes ás forças da referida herança.

— 17 —

A' directoria das rendas, mandando communicar á recebedoria que o tribunal do thesouro indeferio o recurso interposto por D. Clara Teixeira Bernardes, viuva do commendador José Francisco Bernardes, da decisão do administrador da mesma recebedoria que sujeitou a recorrente a pagar a siza dos immoveis e a meia siza dos escravos pertencentes ao casal, na quantia excedente á sua meiação, visto como reconhecendo-se que os bens inventariados por fallecimento daquelle commendador importavam em 71:943$741 e as dividas passivas do casal em 66:075$240, era o liquido da herança a pesar de 5:868$501, competindo por isso á recorrente somente a quantia de 2:934$250 de sua meiação; sendo-lhe porém lançados todos os bens na referida somma total de 71:943$741, com obrigação de pagar as dividas e entregar ao curador dos herdeiros ausentes a quota destes, satisfazendo a competente decima de heranças, é evidente que a sentença que julgou a partilha não transmittio á recorrente a propriedade dos bens que se destinavam ao pagamento dos credores, do mesmo modo que não lhe transmittio a herança dos ausentes e a decima da fazenda nacional, mas apenas autorisou uma verdadeira compra a respeito dos immoveis e escravos, quanto ao exesso da meiação, nos termos da ordem n. 59 de 2 de novembro de 1848; e não aproveitando portanto á recorrente, para isenta-la do imposto, a disposição das ordens de 23 de agosto de 1850, de 18 de setembro de 1851, 25 de janeiro de 1854 e 12 de janeiro de 1855; porquanto, concedendo essas decisões aos herdeiros necessarios do devedor, e as duas ultimas ao viuvo inventariante, o direito de remir, independente do pagamento de siza, as dividas da herança antes de consummada qualquer execução contra a mesma herança, ou de effectuada a partilha, sendo sujeitas á siza as adjudicações de bens de herança feitas aos herdeiros da mesma ou do conjuge sobrevivente inventariante, posteriormente a taes factos, é manifesto que a recorrente, pretendendo fazer a remissão depois da partilha, não póde deixar de pagar siza dos immoveis e meia siza dos escravos que no excedente á sua meiação lhe foram adjudicados, embora para solução das dividas do casal.

— 18 —

A' thesouraria das Alagoas, devolvendo o conhecimento que remetteu com seu officio n. 63 de 4 do corrente, concernente ás notas vindas pelo *Cruzeiro do Sul*, afim de que, como já lhe foi ordenado em 9 do mez passado, a respeito de outra remessa, faça acompanhar o dito conhecimento de uma relação da qual conste expressamente não só a quantidade, numeros e valores das notas, mas tambem o desconto que soffreram; visto que este não contém tambem os esclarecimentos necessarios para expedirem-se os avisos do estylo á caixa da amortização.

— A' thesouraria da provincia de Minas Geraes, communicando que o tribunal do thesouro indeferio o requerimento que acompanhou o seu officio n. 14 de 25 de janeiro de 1859, no qual Joaquim de Souza Trepa recorreu da decisão da mesma thesouraria, que o julgou devedor da siza dos bens de raiz do seu casal, que remira posteriormente á partilha que teve lugar por fallecimento de sua mulher, visto que, tendo o recorrente tomado sobre os bens de raiz separados para solução do passivo da herança, e conseguintemente adquirido de novo, a titulo oneroso de remissão ou compra, bens que já não lhe pertenciam por direito de meeiro, nem é herança por força da partilha, não podem portanto applicar-se ao caso vertente as disposições das ordens do thesoro 23 de agosto de 1850, 18 de setembro de 1851, 25 de Janeiro de 1854 e 12 de Janeiro de 1855.

— 19 —

Circular ás thesourarias, declarando, em conformidade do aviso do ministerio do imperio de 16 do corrente, que aos inspectores de saude publica das provincias do Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia e S. Pedro, compete o vencimento de 400$ annuaes, marcado pelo decreto n. 1,338 de 28 de fevereiro de 1854, para os membros das extinctas commissões de hygiene publica das mesmas provincias, e aos inspectores das demais provincias do imperio o de 200$ marcado no citado decreto para os provedores de saude publica.

— 20 —

A' thesouraria de Pernambuco, communicando, em resposta ao seu officio n. 167 de 12 de agosto findo, que foi approvada pelo tribunal do thesouro a decisão da mesma thesouraria, tomada em sessão da junta, resolvendo que o titulo de nomeação expedido pela presidencia da provincia a João José Pereira de Lyra, para exercer provisoriamente os officios de partidor e contador do juizo da cidade de Nazareth, está sujeito apenas aos direitos de 10 0|0 do rendimento lotado, e ao sello fixo; visto ter sido tal decisão baseada nas disposições do art. 2º do alvará de 11 de abril de 1861, e da ordem n. 3 de 5 de janeiro de 1848, nas quaes se acha comprehendida a supradita nomeação.

— 21 —

Circular ás thesourarias, ordenando que remettam a este ministerio, com a maior brevidade possivel, uma tabella demonstrativa dos generos que teem sido despachados livres de direito para as diversas companhias e emprezas que por ventura existam nas respectivas provincias e gozem desse favor em virtude de lei ou contracto com o governo, aos quatro ultimos annos financeiros de 1861, com designação das quantidades e valores officiaes dos generos despachados em cada anno, e da importancia dos direitos que deixaram de ser pagos; ficando desde já na intelligencia de que, findo o 3º trimestre do corrente anno financeiro, deverão enviar á directoria geral das rendas publicas uma igual demonstração do que tenha accrescido até então, para ser annexa ao relatorio do futuro anno de 1862.

— Idem idem, ordenando, em conformidade do aviso do ministerio da marinha de 13 do corrente, que façam organisar e remetter annualmente áquelle ministerio, até ao mez de fevereiro, uma demonstração das quantias arrecadadas nos cofres publicos durante o anno anterior, em pagamento de serviços prestados a particulares pelos arsenaes capitanias, praticagens de barras e outras dependencias do mesmo ministerio.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de novembro de 1861.

Officio ao Exm. presidente do Maranhão.—Havendo inteira coincidencia entre a informação do commandante do 5º batalhão de infantaria, annexa ao officio dessa presidencia de 19 de março ultimo, e a que me foi ministrada pelo coronel Antonio Gomes Leal, como V. Exc. melhor verá da copia junta, com referencia ao desertor Antonio Fragoso da Paz, de que tratam os meus officios de 13 de fevereiro e 22 de maio do corrente anno, julguei conveniente fazer seguir o referido desertor para essa provincia, afim de que V. Exc., mandando proceder a novas averiguações para verificar se é elle realmente desertor, se sirva de, no caso negativo, manda-lo pôr em liberdade.—Officiou-se a agencia dos vapores para faze-lo transportar, e communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao coronel commandante das armas.—Remetto incluso por copia o aviso expedido pela repartição da guerra em 21 de setembro ultimo, para que V. S., mandando eliminar da enfermaria do presidio de Fernando, os objectos constantes do termo datado de 29 de julho ultimo, a que se refere o seu officio de 14 de agosto deste anno, faça apresentar para os fins indicados no mesmo aviso, o estojo de cirurgia, as camisas e lençoes de linho, e os metaes amarellos.

Dito ao capitão do porto.—Attento o que V. S. expôz em seu officio n. 192 de 5 do corrente, convenho em que a reforma que se tem de fazer na escripturação da associação dos praticos da barra tenha principio do 1º de janeiro futuro em diente, visto que se tem de mandar preparar livros para esse fim.

Dito ao chefe de policia.—Póde V. S. remetter para o presidio de Fernando, para o que ficam expedidas as convenientes ordens, os 33 sentenciados de justiça mencionados na relação que acompanhou o seu officio n. 1,100 de 4 do corrente.

Ao coronel commandante das armas officio nesta data para prestar a força que V. S. houver de requisitar lhe para escoltar o referido sentenciado até o predito vapor. — Fizeram-se os officios de que se trata, exigiram-se as guias do juiz municipal da 1ª vara, providenciou-se sobre o embarque dos mesmos sentenciados no vapor *Paraná* e communicou-se ao commandante do presidio.

Dito ao commandante superior do Rio Formoso.—Deferindo o requerimento do major commandante do esquadrão de cavallaria n. 7 da guarda nacional do municipio do Rio Formoso, Laurentino José de Miranda, sobre que V. S. informou em officio de 2 do corrente, o autoriso a mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, visto que transferio elle a sua residencia para esta capital.

Dito ao commandante superior de Garanhuns.—Com as copias das informações ministradas pela thesouraria de fazenda em 5 do corrente, sob n. 1,063, respondo ao officio n. 70 de 23 de agosto ultimo, em que V. S. solicitou o pagamento da folha, que devolvo, dos vencimentos do finado tenente José Leonardo Francez, relativos ao mez de junho.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Informe V. S. com brevidade quantas praças do corpo sob seu commando pódem seguir para a cidade de Goianna, afim de reforçar o destacamento que alli existe.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Haja V. S. de expedir as suas ordens para que pela respectiva collectoria se venda em hasta publica a ambulancia fornecida por occasião do cholera-morbus a comarca de Flores, e que se acha sob a guarda do juiz de direito daquella comarca, como consta de seu officio n. 22 de 22 do mez findo. — Communicou-se ao predito juiz de direito.

Dito ao mesmo.—Certo do conteudo de sua informação de hontem, sob n. 1,064, dada com referencia á da contadoria dessa thesouraria ácerca do officio de 23 de outubro ultimo n. 246, em que o director da repartição das obras publicas pede que sejam considerados obra geral e como tal pagos, os reparos que estão sendo feitos na ponte velha do Recife, tenho a recommendar á V. S. que mande pagar essa despeza pelo credito de 30:000$000 concedido no corrente exercicio para obras geraes e auxilio ás provinciaes, visto ter sido assim ordenado pelo governo em differentes avisos. — Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Inteirado do conteudo de sua informação de hontem, sob n. 544, tenho a dizer á V. S. que mande pagar ao arrematante da illuminação da cidade de Goianna, ou a pessoa que para isso se mostrar autorisada, a importancia somente de tres mezes já vencidos do seu contrato.

Dito ao director das obras militares.—A' vista do que Vmc. expôz em seus dous officios de 29 e 30 de outubro ultimo o autoriso a firmar com a directoria da Companhia de Beberibe, sob as condições, que devolvo, o contrato para o fornecimento diario de 82 baldes d'agua, sendo 60 para o hospital militar e 22 e meio para o quartel do Hospicio, pelo preço indicado no 2º dos citados officios, enviando-me Vmc. copia do termo que se lavrar afim de ser approvado.

Dito á camara municipal de Olinda.—Com a inclusa copia da informação da thesouraria de fazenda de 31 de outubro ultimo, respondo aos officios de 8 de agosto e 19 de setembro ultimo em que a camara municipal de Olinda solicita providencias para lhe serem restituidos varios terrenos que diz fazerem parte do seu patrimonio, e estarem actualmente considerados como de marinha.

Dito á camara municipal de Ouricury.—Respondo ao officio que em 14 do mez passado me dirigio a camara municipal do Ouricury dizendo-lhe que nesta data officio ao chefe de policia para que as autoridades policiaes desse municipio ministrem os dados estatisticos que por essa camara forem exigidos para cumprimento das ordens do governo.—Officiou-se neste sentido ao chefe de policia.

Dito á camara municipal de Villa Bella.—Respondendo o officio que me dirigio a camara municipal de Villa Bella no mez de outubro ultimo, tenho a dizer-lhe que autoriso-a a fazer a despeza que for precisa com a extracção do formigueiro e rebaixamento do sangradouro do açude publico dessa villa, uma vez que seja ella feita pelo cofre da mesma camara.

Dito ao Dr. Francisco Elias do Rego Dantas.—Inteirado do conteudo de seu officio de 14 do corrente, tenho a dizer-lhe que logo que me seja communicada pela secretaria da justiça a nomeação de V. S. para o cargo de chefe de policia do Amazonas, ser-lhe-ha marcado o prazo a que allude.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Envio á Vmc., para sua sciencia e direcção, copia do aviso de 7 de outubro findo, em que o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas declara em virtude de consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado de 16 de agosto ultimo, que não deve insistir-se na remessa para Londres dos documentos comprobatorios das differentes contas da estrada de ferro desta provincia, visto como em tão grande distancia não se pode ter conhecimento da utilidade e bom emprego das sommas dispendidas, e que antes convem que aqui se exerça a mais severa fiscalisação das mencionadas contas.—Enviou-se igual copia á thesouraria de fazenda.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Transmitto por copia ao Sr. superintendente da estrada de ferro, para seu conhecimento o aviso expedido pela repartição da agricultura, commercio e obras publicas em 10 de outubro ultimo, autorisando esta presidencia a permittir a abertura da terceira secção da mesma estrada, e a sua entrega ao trafego publico, observando-se as clausulas mencionadas no citado aviso.

Dito ao director das obras publicas.—Tendo-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas declarado em aviso de 19 de outubro ultimo, que não havendo credito votado para a avultada despeza que se deve fazer com a construcção da ponte entre os bairros de Santo Antonio e do Recife, em substituição da que alli existe, e dependendo a mesma despeza de medida legislativa, ficou por este motivo adiada a resolução deste negocio; assim o communico á Vmc. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. fazer com urgencia os concertos de que precisa a porta geral do cano da casa de detenção, visto assim me haver requisitado o chefe interino em officio de hontem sob n. 1103.—Communicou-se á este.

Dito ao juiz de paz dos Affogados.—Ordene Vmc. ao escrivão desse juizo que, de conformidade com o disposto no artigo 2º da lei de 30 de outubro de 1830 entregue ao secretario da camara municipal desta cidade, como ella requisitou em officio de 28 de outubro ultimo os livros de notas que existirem findos no respectivo cartorio. — Dirigiram-se iguaes officios aos juizes de paz das freguezias da Varzea, Muribeca, S. Lourenço, Jaboatão e Poço da Panella.

Portaria.—O presidente da provincia resolve nomear o professor José Soares de Azevedo para assistir na qualidade de commissario do governo aos exames de preparatorios a que se está procedendo na Faculdade de Direito.—Communicou-se ao Exm. director daquella Faculdade.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o segundo cadete da terceira companhia do batalhão n. 9 de infantaria Miguel Joaquim Machado, e tendo em vista o parecer da junta militar de saude, resolve conceder-lhe tres mezes de licença de favor para tratar de sua saude.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o tabellião de notas e escrivão do termo de Barreiros José Norberto Casado Lima, resolve conceder-lhe dous mezes de licença.

Concederam-se tambem tres mezes de licença com vencimentos ao medico do collegio dos orphãos Dr. João José Pinto.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao juiz de direito de Santo Antão bacharel José Filippe de Souza Leão.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar-lhe que pelo seu officio de 4 do corrente, sob n. 24 ficou inteirado de haver V. S entrado naquella data no gozo da licença que lhe foi concedida.—Fizeram-se as communicações do costume.

Accusou se tambem a recepção do officio em que o bacharel Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras communica ter deixado a vara de direito, e assumido as funcções de juiz municipal de Ouricury.

Despachos do dia 6 de novembro de 1861.

Requerimentos.

Francisco Antonio Pereira de Brito.—Exhiba o supplicante a licença do juizo de orphãos a que allude.

Francisco Silverio de Farias Junior.—Passe portaria concedendo a licença pedida, com vencimentos.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Ferreira de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Augusto de Araujo.—A thesouraria provincial tem ordem para pagar a importancia relativa a tres mezes que estão vencidos.

José Norberto Casado Lima.—Passe portaria concedendo dous mezes de licença.

Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes.—Passe portaria concedendo a licença na forma pedida.

Mathias de Albuquerque Mello Junior.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo da Escada.

Violanta Maria da Conceição e outras.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Victor José Ferreira.—O supplicante vai ser processado, pelo que não tem lugar.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Recebemos jornaes e cartas do Ceará, Rio-Grande do Norte e Parahyba, pelo vapor *Iguarassú*, chegado hontem, alcançando do primeiro á 1, do segundo á 5, e do terceiro á 6 do corrente.

Ceará. A presente carta de nosso correspondente diz-nos quanto occorreu ali:

« Quasi que não ha materia para uma missiva; comtudo, como hoje não estou atacado da minha molestia— a preguiça—, não quero deixar de escrever-lhe para dar-lhe noticia do pouco que ha occorido depois da passagem do Paraná.

« O reverendo José Ferreira Lima Sucupira foi nomeado pelo Exm. prelado vigario geral, e provisor do bispado.

« O reverendo vigario da freguezia desta capital, o Sr. padre Carlos Augusto Peixoto d'Alencar, cessou de ser redactor em chefe do *Commercial*, jornal dos interesses commerciaes, agricolas e politico-liberal-conciliador.

« Na despedida que o ex-redactor faz ao proprietario do jornal e que foi publicada no n. 175 de 25 do proximo passado, dá como razão de sua retirada as suas occupações e encommodos de saude.

« Julgo que não me enganaria, se dissesse que o Exm. diocesano cooperou para essa resolução.

« Ouço dizer que o gerente da Companhia maranhense de navegação a vapor pretende ir a essa provincia a tratar com o da Pernambucana, a ver se consegue que os barcos de umas outra façam suas viagens de Pernambuco até ao Pará.

« Não sei se isso será de conveniencia para a Companhia Pernambucana, nem mesmo para a Maranhense; mórmente porque julgo uma e outra baldas de vasos que possam satisfactoriamente preencher esse serviço; porque, á excepção do *Jaguaribe*, de propriedade da Pernambucana, e quando mesmo o *Camossim*, da Maranhense, nenhum dos outros vapores se póde á elle prestar.

« O que me causa admiração é, que seja a companhia Maranhense, aquella mesma que fez todos os exforços para obstar a que a Pernambucana podesse mandar seus vapores ao Acaracú e Granja, a que hoje se lembre de propôr á outra a cessassão reciproca do privilegio.

« Hoje estão aqui todos mui satisfeitos com a maneira por que a Pernambucana desempenha os deveres de que se acha incumbida, e é de esperar do zelo, e intelligencia do digno gerente que preside seus destinos a continuação de tão lisongeiro estado.

« Aos commandantes dos vapores tambem cabe não pequena parte, não só pela regularidade que se observa a bordo, como pelo bom tratamento, e maneiras delicadas, e urbanas que prodigalisam aos passageiros.

« Acham-se no nosso porto tres navios carregando de café, e um de varios generos para Liverpool, este é a barca ingleza *Stella*. Os outros são: escuna hollandeza *Maria* para Hamburgo, barca ingleza *Rest Wing* para os Estados-Unidos, e brigue brasileiro *Henrique* para Marseille.

« Espera-se desse porto a barca ingleza *Ceará* que vem aqui tomar um carregamento de café para Liverpool.

« A nossa alfandega rendeu o mez passado perto de 60 contos de reis.

« O *Apa* fundeou neste porto hoje ao amanhecer, foi retardado em sua viagem por ter á entrada da Parahyba soffrido um desconcerto na machina.

« No *Iguarassú* vão dezoito volumes contendo objectos para a exposição que ahi se deve abrir a 7 do corrente, consistem em amostras de café,

uracú, de madeiras, etc., vinho de caju de differentes fabricantes, e alguns objectos de industria.

« A commissão que foi nomeada para esse fim, fez o que poude, mas o tempo foi mui pouco, e quasi se não receberam respostas de quasi todos os pontos para onde se dirigio.

« Em outra occasião concorreremos com maior contingente para esta feira industrial.

Até á primeira. »

Rio-Grande do Norte.—Já havia voltado á capital o juiz de direito, que tinha ido presidir ao jury no Ceará-merim.

Suicidára-se no dia 4 o Sr. José Ferreira Rebello, que desde algum tempo soffria [illegible].

Já era conhecido o resultado da eleição provincial nos collegios de beira mar, vencendo a parcialidade amarista.

Parahiba.—Nosso correspondente diz-nos o seguinte:

« Não me recordo se na anterior referi a declaração formal e publica de opposição ao actual administrador, pelo orgão dos liberaes o *Despertador* que apenas em outro numero, repete a accusação, sediça e muito commum, isto é, que o Sr. Araujo Lima empregára a força para dar vencimento em Cabaceiras aos conservadores.

« O «*Despertador*» não escreve para a provincia e sim para ser lido na côrte, onde suppõe fazer effeito o apontoado de inexactidões que accumula em suas columnas; entretanto porém é forçoso confessar que a prevenção do Sr. Araujo Lima, a ida de uma força do corpo de guarnição áquella localidade, produzio o effeito que se esperava; reinou perfeita calma em Cabaceiras onde os liberaes costumam mostrarem-se exaltados, exaltamento que cresceria visto dar Cabaceiras 30 eleitores, com os quaes contavam os liberaes para vencerem no 2º districto a eleição para deputados provinciaes.

« A gente do «*Despertador*» no meu pensar andou erradamente, devia esperar pelo resultado e attender ao procedimento da força cujo fim unico foi garantir a livre manifestação da maioria, sendo que esta manifestou-se em favor dos conservadores, que são dirigidos pelo padre Tejo.

« O que é verdade é que espalhou-se nesta cidade que alguns moços, partidistas exaltados, iam á Cabaceiras impôr o vencimento de sua parcialidade, desconcertando todos os planos um facto inesperado e desagradavel, o qual foi o ter um fulano Limeira, tentado contra a existencia do supplente do juiz municipal, em exercicio, por causa de certa mulher, com a qual os dous entretinham relações illicitas, e que supponho já lhe referi.

« O Sr. Araujo Lima sahio na madrugada de 4, para Pedras de Fogo, residencia de um irmão, o Sr. capitão Raymundo de Araujo Lima com o qual passaria dous ou tres dias, sendo que suppõe-se chegará S. Exc. hoje a noite ou amanhãa pela manhãa.

« Tirado o incidente da eleição de Cabaceiras, a provincia mostra-se satisfeita com a administração do Sr. Araujo Lima, que ainda não interrompeu a marcha que principiou a seguir, guiando-se unicamente pelos principios de justiça e economia.

« Foi-nos bem sensivel a remoção do Dr. José Bandeira de Mello, do Brejo d'Arêa; pois S. S. havia alli procedido de modo a firmar a reputação de magistrado intelligente, honrado e muito justiceiro, o que lhe grangearam a affeição e reconhecimento de seus jurisdiccionados.

« E' bem honroso quando ao deixar-se o exercicio de qualquer cargo, aquelles sobre os quaes se superintende, encontram provas tão significativas de apreço e consideração.

« O facto mais importante havido nesta capital foi o ferimento de duas mulheres e um homem, por uma mulher, que foi presa e dizem fôra levada a praticar taes ferimentos, no proposito de ser condemnada e ir cumprir sentença em Fernando onde carpe saudades amargas o seu adonis. Provavelmente não irá ella porque os ferimentos são de pouca importancia.

« Consta-nos que o Sr. Dr. Neiva, que ainda exerce o cargo de chefe de policia, seguirá para essa capital na volta do *Jaguaribe*.

« Foi pronunciado como autor da morte do feitor do engenho Parueira, o escravo Balduino, unico que tomou parte nos ferimentos soffridos pelo infeliz Pio Quinto Papa Duarte.

« A mortalidade de janeiro ao ultimo de outubro, nesta capital, fôra a seguinte: 312, sendo homens 169 e mulheres 143. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hoje expira o prazo para a substituição ao par das notas de 20$000 da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta provincia, entrando as mesmas de amanhãa por diante em desconto mensal progressivo de 10 %.

— No dia 5 do corrente fizeram exame de sufficiencia para os lugares de avaliador e contador do termo de Nazareth os Srs João José Pereira de Lyra e Demetrio José Pinto; os quaes segundo noticias d'alli foram reprovados *in limine*.

O primeiro desses senhores acha-se no exercicio provisorio desses officios, e o ultimo exerceu-os por mais de 20 annos.

Da mesma noticia consta, que hontem devera ser examinado este derradeiro no concurso para os officios de partidor e distribuidor, para os quaes foi nomeado interinamente.

— Enviam-nos o seguinte escripto, cuja publicação nos parece conveniente por sua materia e objecto, que carecem de uma syndicancia para a respectiva verificação e consequente providencia:

« Sr. redactor da *Revista Diaria*.—A respeito das observações que um seu correspondente fez sobre o aterro ou caes de tijolo em secco, que alguem está fazendo por baixo de uma pinguela collocada sobre o braço do rio Capibaribe, que circula a ilha dos Coelhos, continua-se com o maior desplante e sem ceremonia a infringir-se as disposições municipaes, e o regulamento das capitanias dos portos.

« Nesse lugar, Sr. redactor, de meia vasante até o baixa-mar, a correnteza é tão forte sobre as pedras e tijolos alli collocados a forma de dique, que difficilmente se passa, e um dia destes vimos quasi arrebentar-se uma canôa, que conduzia uma familia, a qual custosamente pôde passar, já, como disse, pela força da correnteza que alli faz, e já porque ia de encontro as pedras e voltava para traz.

« Assim, pois, visto que nenhuma providencia tem apparecido que faça parar a obstrucção, que calculadamente estão fazendo ahi,—bem como um aterro de areia mais para o norte, está o publico ficando privado de passar embarcado, ou do contrario sugeitar a despedaçar a canôa sobre as pedras com grave prejuizo até de vida.

« Admira-nos como havendo camara municipal e capitania do porto, a quem incumbe a policia naval dos portos e rios navegaveis, se consinta em tão manifesta infracção os seus codigos sem se lançar mão dos meios correctivos para fazer extirpar carreira os infractores!

« Chamamos, portanto, a attenção do Sr. capitão do porto, e do fiscal competente para esse facto, e pedimos providencias em tempo.

« S.... »

— No dia 7 do corrente deu-se a votação dos concurrentes ao processo de habilitação para o concurso ás cadeiras vagas de instrucção elementar de ambos os sexos.

Dos candidatos dous foram approvados, e um reprovado; e das senhoras ambas o foram.

— Do Apodi recebemos noticias até 15 do passado.

Fallecera em Caraubas o Rvm. Sr. padre Florencio, que aqui na freguezia dos Afogados servira de coadjutor por tempos.

Corria que fôra assassinado nos taboleiros do Ceará um velho, que sendo casado e carregado de filhos, raptara no Seridó uma moça sua sobrinha, que tambem foi morta pelos proprios parentes, que seguiram ao par.

No dia acima referido começaram os trabalhos do jury daquelle termo.

A carta a que nos referimos nestas noticias, diz o seguinte:

« No Ceará existe um preto que valeu-se da policia de lá para julgar-se forro, apezar de ser escravo cá em Mossoró. O respectivo proprietario na dono tem querido avocá-lo para Mossoró, afim de propor ahi a acção de escravidão (valha posto i); mas aquella policia a isto se tem negado, porque receia demais pela sorte do pretinho.

« Agora ouço dizer que o vão prender em Mossoró, para então ser requisitado, e vir irremissivelmente. Duvido que tal cousa [illegible]; porém será bom sempre, que, caso se [illegible] tudo e livramento, não fique elle lá. Tomem as providencias. »

— O Sr. Dr. José Soares de Azevedo acha-se assistindo aos exames preparatorios da faculdade de direito na qualidade de commissario do governo.

— Pede-se-nos a publicação seguinte:

Sr. redactor da *Revista*.—A carta assignada por José [illegible], que Vmcs. publicaram no seu numero de hontem, envolve uma imputação contra o Sr. Manoel de Barros Barreto, que não me é dado, como amigo deste, deixar passar sem protesto.

Essa historia de [illegible], é mais uma invenção miseravel dos [illegible] daquelle senhor; é mais um parto de uma inveja [illegible], que se cava na calumnia. Ninguem melhor do que Vmcs. sabem que o Sr. Barros Barreto, não só não foi quem fez a reclamação relativa do facto da sorte do escravo Liberato, como até nunca os procurou para tal fim, nem mostrou o desejo de saber quem fora o autor de tal historia, o qual, quem quer que seja, não pode deixar de medir-se na esteira em que estão aquelles para os quaes o Sr. Barreto só pode ter supremo desprezo.

Assim, se o autor da carta ouvio de pessoa de criterio, que ou o Sr. Barreto ou alguem de sua familia, tivesse dito que o proprietario do *Diario* exigira a quantia referida, para mostrar o autographo de que falla a mesma carta,—que declare o nome dessa pessoa, para que o negocio seja devidamente esmerilhado, e não fique alguem tentado a crer, que é o proprio signatario da carta quem engendrou semelhante historia.

Se o digno Sr. Figueirôa presa-se bastante para não fazer exigencias taes, é tambem certo, que o Sr. Barros Barreto se não presa menos, para fazer-lhe semelhante imputação, que nunca poderia alcançar aquelle nem partir deste.

Recife, 8 de novembro de 1861.

X. X.

— A' uma hora da tarde do dia 5 de outubro proximo passado, praticou o Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos a extirpação de um cancro, que interessava todo o seio direito, na pessoa da Exma. Sra. D. Anna Angelica Pereira da Silva, mulher do Sr. capitão José Francisco Pereira da Silva, senhor do engenho Velho, sendo ajudante o Sr. Dr. Rocha Bastos. O tumor, que deixou de ser extirpado no melhor tempo por limitado que era e não ter ainda invadido os tecidos visinhos, por medo irresistivel da senhora, que já conta sessenta annos, e conselhos imprudentes, já tendo ultimamente destruido parte da pelle e os musculos visinhos, foi comtudo cuidadosamente arrancado, dando lugar á uma vasta ferida, que da parte media anterior do thorax ia ter a axila correspondente. Comtudo, a senhora doente, em consequencia de ter sido bem cloroformisada, assegura pouco ou nada ter soffrido e acha-se hoje restabelecida com a ferida bem cicatrisada, e entregue aos cuidados de sua casa. Possa pois a cirurgia contar mais este caso entre o numero dos felizes, para triumpho da sciencia e bem da humanidade.

— Fizeram acto na faculdade de direito no dia 8 de novembro:

1º anno.

Frederico Marinho de Araujo.............. Approvado plenamente.
Joaquim Ribeiro de Souza Fróes .... Idem.
Luiz Caetano Muniz Barreto.............. Idem.
Manoel Barata de Oliveira e Mello......... Idem.

2º anno.

Pedro Jansen Ferreira. Approvado simplesmente
Augusto Magno de Mello Mattos........ Idem plenamente.
Antonio Epaminondas de Barros Corrêa.... Idem simplesmente.
João Alvares Pereira de Lyra.............. Reprovado.

3º anno.

Raymundo Theodorico de Castro e Silva.... Approvado simplesmente
Mileno de Torres Bandeira.............. Idem.
José Alves da Silva... Idem plenamente.

4º anno.

Graciliano Aristides do Prado .... Approvado plenamente.
Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães. Idem.
Arminio Coriolano Tavares dos Santos... Idem.

5º anno.

Graciliano Hermino Baptista.............. Approvado plenamente.
Antonio Caetano Seve Navarro.............. Idem.
Francisco Cordeiro de Rocha Campello.... Idem.

— No dia 7 do corrente foram recolhidos á casa de detenção 4 homens, sendo 1 livre e 3 escravos, a saber: a ordem do desembargador chefe de policia interino 2, inclusive o crioulo Cyrillo, escravo de Joaquim Mouteiro; a ordem do subdelegado de Santo Antonio 1, que é o africano Benedicto, escravo de Joaquim Cavalcanti; e a ordem do de Poço 1, que é o africano Fabio, escravo de John Pater.

— Passageiros do vapor *Iguarassú*, vindo dos portos do norte:—Dr. Adelino A. de Luna Freire, sua senhora, 3 filhos, 2 criados e 2 escravas, tenente-coronel José Lucas S. Raposo da Camara, sua senhora, 8 filhos e 1 irmãa, Manoel Jeronymo C. Raposo da Camara, Luiz Soares Raposo da Camara, Felippe da Rocha Bezerra, Luiz Francisco de Mello Cavalcanti, Antonio Basilio Ribeiro Dantas Junior e 1 criado, Candido Marcolino Monteiro, Urbano Joaquim L. Barata, José Paulino de Castro Medeiros, Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, Joaquim Rodrigues da Paz Bandeira, Antonio Francisco Corrêa Cardoso, Francisco de Paula Queiroz, Thomaz Antonio Espinca e sua senhora, Antonio Pinheiro da Palma, Ernesto A. de Almeida, Joaquim Gurgel do Amaral, Manoel José Martins e 1 criado, Simão Joaquim de Souza, Vicente Augusto da Fonseca, Viviano da Silva Caldas, Marcolino José de Moraes, Justino Pereira da Cunha, 1 preso desertor acompanhado por 1 guarda policial, 2 escravas a entregar, 8 escravos e 1 cria do tenente-coronel José Lucas S. Raposo da Camara.

— Passageiro da barca franceza *Sphere*, vinda do Havre:—Maurice Pueche.

— MORTALIDADE DO DIA 8.

Anna, Pernambuco, 2 dias, Recife; espasmo.

Joaquim da Silva Pereira, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José; aneurisma.

Marcelina Antonia Bandeira de Mello, Pernambuco, 75 annos, solteira, Boa-Vista; queda.

Constança de Oliveira, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; um broncho hepatite.

Martinha, Pernambuco, 10 mezes, escrava, Santo Antonio; convulsões.

Eleuteria, Pernambuco, 1 anno, escrava, Santo Antonio; dyarrhéa.

Maria, Pernambuco, 13 dias, Santo Antonio; convulsões.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Entregando á V. S., para ser publicada em seu conceituado *Diario*, a correspondencia escripta de Tacaratú pelo meu amigo S. E. M., contei desde loge da conhecida impavidez do Sr. Brandão que ella seria não só contestada, mas attribuida mesmo á uma pessoa, á quem o Sr. Brandão tomou por costume dar a paternidade de todos os escriptos que se referem ao estado dos negocios do 5.º districto eleitoral.

Não tendo porém apparecido naquelles primeiros dias que se seguiram á publicação da correspondencia, nenhum artigo de refutação, cheguei a persuadir-me de que o Sr. Dr. Brandão havia declinado de si o patrocinio da má causa de seus antigos alliados do alto sertão, e descuidei-me por isso de ler o *Diario*, de sorte que só agora soube da estirada defeza, recheada de quichotismos, que o Sr. Brandão fez aos ditos seus amigos e a procurei ler immediatamente.

Não admiro a coragem do Sr. Brandão em affrontar o irrefragavel testemunho dos factos, que justificam todas as asserções do meu amigo. Ha muito que o Sr. Brandão é reconhecido como o homem mais capaz destas cousas, e ainda de outras que revela maior coragem. O que muito me admira, é que elle acredite ainda hoje na efficacia dos seus recursos, para arredar as vistas do governo da marcha tortuosa, que os negocios publicos vão levando nas comarcas do alto sertão, como o attestam documentos officiaes da mais authentica veracidade.

O Sr. Brandão quer provas que justifiquem as accusações feitas aos seus amigos, que são os inimigos da ordem e da legalidade. Os factos mencionados na referida correspondencia do meu amigo são a prova mais cabal do estado de anarchia da ordem judicial e policial daquelles sertões. Um subdelegado que abandona [illegible], por mais de tres mezes [illegible] seu cargo; que não só não procura [illegible] assassinos, mas nem ao menos [illegible] de delicto nos assassinatos que se [illegible] povoação em que deve residir; um tal [illegible]gado acha o Sr. Brandão que deve ser conservado? Em uma sessão do jury não submettidos a julgamento diversos criminosos [illegible] vidos, [illegible] appelle [illegible] mamente em Tacaratú', [illegible] succeder agora no Exu'; [illegible] o Sr. Brandão que isto vai bem, que [illegible] correr regularmente, que o principio da autoridade não está [illegible]quecido, que o patronato não está [illegible] sua deleteria influencia por quasi todos os orgãos do poder publico? Entende que a administração não deve prestar seria attenção para todas estas cousas e procurar restabelecer o imperio da lei nos lugares onde ella parece aniquilada sob o poder desorganisador e conveniencias pessoaes?

O autor da correspondencia, que o Sr. Brandão julgou conveniente refutar, prometteu remetter-nos, para serem publicados, diversos documentos comprobatorios de quanto disse, ou vier a dizer em suas correspondencias. Espere o publico, que ha de ficar plenamente satisfeito nesta parte.

Tenho notado que o Sr. Brandão parece desdenhar dos escriptos anonymos. Que outro qualquer manifestasse esse desdem não seria a meu ver tanto de estranhar como o Sr. Brandão, a quem uns famosos anonymos já pozeram em muito sérios embaraços.... A verdade não deixa de ser verdade pela falta de um nome conhecido que a autorise, e uma falsidade não deixará de o ser só porque o Sr. Brandão ou outro qualquer a subscreve.

Recife, 8 de novembro de 1861.

Cidade da Victoria, 2 de novembro de 1861.

Srs. redactores.—Principiaremos esta por louvar a feliz idéa aventada na « Revista Diaria » da creação da sociedade dos antiquarios da provincia de Pernambuco. Esta idéa por certo nascida de profundos sentimentos patrioticos deve ser esposada por todos os pernambucanos, amigos da verdadeira grandeza de sua patria, que não consentindo, que os gloriosos feitos dos seus maiores fiquem sepultados em eterno esquecimento, darão o impulso necessario á sua realisação, que servirá de estimulo no presente, e futuro para a reproducção de iguaes feitos.

Quando os actos humanos se transviam do justo e honesto, não acham de certo apoio na opinião sensata.

O homem por ter adquirido fortuna, não se deve ensoberbecer: a soberba pois pode ser humilhada.

Pelo contrario o afortunado mostrando-se mais facil, accessivel, urbano e generoso, arredará de si o aborrecimento, que produz a soberba orgulhosa.

O boato de proposito espalhado de uma grande intriga por esta cidade não é exacto.

E' porém certo, que sendo os calculos humanos falliveis, acontece, que muitas vezes para chegar-se ao fim desejado, praticam-se actos, que a outro vão ferir muito de perto; partindo dahi uma necessaria reacção por bem da moralidade publica. Eis-aqui o que tem apparecido nesta Victoria.

Logo pois que cada um se conserve dentro dos limites, que aconselham a prudencia, a morigeração e a honestidade, desapparecerão a intriga, as queixas e dissabores: tudo será acalmado.

Quem não quer ser offendido, não offenda tambem: porque o estomago cheio, naturalmente provoca.

Felizmente temos aqui autoridades que sabem cumprir seus deveres: mas convém, que cada um conhecendo os seus, as respeite, como executores da lei, e não procure provoca-las, desrespeita-las, em desabafo de paixões proprias, e mesquinhas vinganças.

Esta nossa cidade vai em progressivo augmento material; e a prova é a edificação de predios, que no corrente anno se tem feito na rua da Imperatriz, foco do commercio.

Consta-nos que o Rvd. vigario desta freguezia tem por vezes reclamado sobre a construcção de um cemiterio para a inhumação dos cadaveres, visto como o da igreja matriz já não offerece commodo para esse fim.

Seriamos pois de opinião, que a camara municipal désse pressa a essa edificação, ainda mesmo de estacada, lançando-se mão da quantia de réis 1:300$ destinados para esse fim por S. M. I.; uma vez que essa quantia é insufficiente para que seja de tijolos.

Antes isto, que expor-se a cidade á uma peste, occasionada pelos miasmas putridos exhalados do cemiterio da matriz, onde já não existem covas para as inhumações, como diz o parocho.

Acha-se exercendo o cargo de promotor publico interino o Sr. tenente Ignacio da Silva Coutinho, por estar no gozo de licença o Sr. Dr. Camargo.

O Sr. José Ignacio de Mello, rendeiro do engenho Quandús, que se havia recolhido á cadeia para interpor recurso ao juizo de direito pela pronuncia por crime, que se lhe imputara, da morte de um seu escravo, obteve provimento, e se acha no gozo de sua liberdade.

O Sr. Manoel de Moura Pimentel, hoje lavrador em o engenho Parazo, da freguezia da Escada, que tambem se recolhera á cadeia para requerer a prescripção de um crime de ferimentos graves, do que resultou a morte de um escravo do Sr. Domingos Corrêa da Costa, em occasião de ser preso por andar fugitivo, teve deferimento favoravel.

Não foi verdadeira a noticia, que se dera na folha *Ordem*, que o Sr. Dr. chefe de policia mandara uma escolta para conduzir da cadeia desta cidade para a capital o Sr. Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros. Nos referimos ao Exm. Sr. Dr. Araripe, hoje juiz especial do commercio.

Não temos falta de generos alimenticios.

A farinha de mandioca se tem vendido a 160 e 200 reis por cuia; o milho a 500 réis; o feijão a 800 e a 1$; mamona a 400 réis; o azeite desta a 2$560 por canada; ovos a 20 réis, e a 3 por 40 réis.

Foram trazidos á feira proxima quatrocentos bois, e foram vendidos ao calculo de 4$ por arroba. A melhor carne talhou-se nos açougues a 5$120 por arroba.

O calor tem sido excessivo. A salubridade caminha sem alteração, apparecendo todavia algum sarampo, que até o presente não se tem ramificado.

Até outra vez.

O noticiador.

Senhores redactores.—Tendo o meu escravo Faustino, que foi encontrado na Barra do Jardim, provincia do Ceará vindo ultimamente ás minhas mãos por intermedio do Sr. Caetano Gonçalves da Luz, que chegando daquelle lugar e achando-se nesta cidade communicou-me ali estar meu escravo, e teve a bondade de encarregar-se gratuitamente da sua captura, prestando-me assim o obsequio que me obriga a declarar por este jornal que muito lhe agradeço, desejando ter occasião em que possa mostrar meu reconhecimento: o procedimento do Sr. Caetano demonstra não apoiar os actos daquelles que se locupletam com a propriedade alheia, e estar no caso de merecer a confiança de todos que o conhecem.

Rogo aos senhores redactores, dignem-se publicar neste jornal estas linhas, do que muito lhe agradecerei.

Clara Clementina Carlota de Brito.

Nazareth, 4 de novembro de 1861.

Senhores redactores (*).—A importancia e attenção que geralmente se liga ás noticias publicadas em sua Revista Diaria; o ser eu forçado a contestar a asserção desairosa, que se contém em uma noticia, dada da comarca de Nazareth, e publicada nessa parte do *Diario* de 25 de outubro findo; me forçam a vir rogar-lhe espaço quanto baste para ahi tambem ser inserida, debaixo da responsabilidade de meu nome, a repulsa a que tenho direito.

Alguem que pretendeu ser o interprete dos sentimentos de respeito e consideração, que os habitantes desta comarca teem manifestado ao Illm. Sr. Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de direito da mesma, e disto se incumbio, achou azada a occasião para offerecer [illegible] demais autoridades do lugar, e fê-lo; sem reflectir que, por tal preço o Sr. Dr. Abilio agradeceria seu elogio, de que certamente não precisa.

[illegible] trabalho de negar o acerto [illegible] minha reputação de juiz municipal [illegible] da comarca não pedisse um [illegible], porém, me limitarei á poucas [illegible] que me diz respeito.

[illegible] que o Sr. Dr. Abilio tenha vindo ser mais um guarda rigoroso das leis; não é, porém, esta missão tão facil que [illegible], como se [illegible]. O tempo dos [illegible] e conveniencias, já lá vai bem [illegible], e bem muito Nazareth conhece e officialmente; não conheceu em Nazareth o [illegible] juiz Dr. Herculano? Quanto a mim peço ao noticiador que [illegible] alguns de meus actos praticados durante a minha vida de juiz, apresente-os, e depois conclua, se poder, que o tempo das patotas, arranjos e conveniencias só agora deverá findar-se.

Apresente o facto o mais insignificante, que durante o meu exercicio interino de direito, por oito mezes, occorresse para dezar meu, ou mesmo alguem, em que tivesse eu convindo; e só depois conclua, se poder, que o tempo dos arranjos, patotas e conveniencias deverá findar-se agora.

E, porque não o podera fazer, convenha em que são outros os que devem responder por feitos desse natureza; convenha ainda em que presentemente em Nazareth as autoridades gyram livres e desembaraçadamente nas orbitas de suas attribuições; convenha tambem em que ninguem conseguirá impôr sua vontade ou opinião no juizo municipal e de orphãos: assim fará justiça, ainda mesmo não tendo geito para isto, como parece.

Não me faço um elogio, defendo-me simplesmente no terreno melindroso a que me levaram; nunca fiz alardo de meus actos, e é a primeira vez que, como juiz, fallo de mim, sem basofia, e sem modestia, certamente incabivel aqui.

Devo contestar ainda o que de falso se disse com relação a pretendida despronuncia de Manoel Baptista.

O processo contra este individuo instaurado, foi na verdade julgado improcedente pelo subdelegado que formou a culpa; mas o despacho de despronuncia foi por mim reformado de motu-proprio, quando subiram os autos ao juizo municipal: e o Sr. Dr. Abilio só em conversa soube de tal negocio; de cujas honras, se não se tratasse simplesmente do cumprimento de um dever não necessita principalmente a custo de uma injuriosa falsidade lançada a outrem.

Ao proprio Dr. promotor recommendei esse negocio, quando tive de reassumir por poucos dias o exercicio interino da vara de direito.

Se não fosse o receio de causar nojo ao Sr. Dr. Abilio, talvez o noticiador lhe emprestasse, com pezar do mesmo Sr. doutor o facto das sedulas falsas.

Respeito muito ao Illm. Sr. Dr. Abilio, e folgo por ver que o noticiador lhe fez justiça, talvez manhosa.

Resta-me pedir ao Sr. redactor da *Revista* que á taes noticiadores remetta para outras columnas do *Diario*, afim de que, sem incommodo da sua saude, se lhe possa sempre responder; assim como, que desculpe o pedido e o incommodo.

E com respeito sou de V. S. obrigadissimo criado,

Joaquim José de Oliveira Andrade.

(*) Como quer que o Sr. Dr. Oliveira Andrade arguesse um castello para poder desmoronar, nada diremos em resposta, aguardando a que se lhe digne dar o nosso noticiador de Nazareth.

A redacção.

Publicações a pedido.

Quem pergunta quer saber.

Pergunta-se aos assignatarios da correspondencia, ha pouco publicada neste *Diario* contra o tenente-coronel João Barbosa, qual é o verdadeiro assassino para se não alliar, se é o que foi pronunciado, e confessou no tribunal do jury, onde por compaixão foi absolvido, ou aquelle que nunca fôra processado, e apenas é indigitado por tal pelos seus inimigos gratuitos ??

Pergunta-se mais, quem é o fallador, se aquelles que não respeitando o sagrado de suas proprias familias, aliás dignas de todo respeito e acatamento as infamam injustamente no mais delicado da honra, ou aquelles que estranham e disvanecem tão negros e infames procedimentos ?? Com a resposta fará outras perguntas

O curioso.

Illm. Sr.—Os abaixo-assignados socios accionistas do Gabinete Portuguez de Leitura, e membros da mesa da assembléa geral da referida associação convocada na tarde de 4 do corrente mez para findar seus trabalhos eleitoraes, pedem permissão por si, e em nome da maioria dos socios daquella assembléa, para apresentar á V. S. os votos de sua eterna gratidão, pelo cavalheirismo, attenciosas maneiras, moderação, e a mais completa imparcialidade com que V. S. elevando-se a maior altura da sua autoridade e dignidade, soube manter a ordem e concorrer para a conclusão pacifica de todos os actos da assembléa geral do gabinete.

Acceite, pois, V. S., esta demonstração dos nossos votos mais sinceros e puros; e a recordação dos serviços que V. S. prestou a manutenção da ordem, sempre ficará para nós em eterna lembrança.

Rogamos á V. S. para transmittir os nossos agradecimentos aos dignissimos funccionarios que estiveram sobre suas ordens, pelos bons serviços que tambem prestaram.

Deus guarde á V. S.—Illm Sr. Manoel Antonio de Jesus Junior, digno subdelegado do bairro de Santo Antonio.

Recife 7 de novembro de 1861.

Daniel José Pereira Lima.
Presidente.
Antonio Augusto dos Santos Porto.
1º secretario.
Manoel José de Faria.
2º secretario.
Manoel José Machado.
Escrutador.
Francisco Pereira da Silva.
Escrutador.
Mathias de Azevedo Villarouco.
Escrutador.

Um agradecimento bem merecido.

Como socio do gabinete portuguez de leitura, e testemunha ocular da maneira bondosa e ao mesmo tempo energica com que se portou o Illm. Sr. Manoel Antonio de Jesus Junior, mui digno subdelegado de policia desta *cidade*, por occasião que teve de assistir aos trabalhos das reuniões da assembléa geral dos socios do mesmo gabinete, nos dias 27 do outubro proximo passado e 3 e 4 do corrente mez, procurando o mesmo Illm. Sr. subdelegado manter a ordem esse numeroso concurso de socios, ao mesmo tempo que vencia acalmar os espiritos dos exacerbados; conseguindo a final que a paz e a harmonia renascesse e se mantivesse em tão crescido ajuntamento: não podemos deixar de tributar ao referido Sr. subdelegado nosso eterno reconhecimento de pura gratidão; bem como ao Exm. Sr. desembargador chefe de policia e Dr. delegado da capital, a este tambem pelos incommodos que partilhou para o bem e sustentação da ordem, e áquelle pelo zelo e amor que demonstrou pelo estabelecimento, não querendo que por falta de providencias suas corresse á descripção uma causa, se bem que particular, de uma associação, que traria por desacordo de alguns associados, talvez a perda de uma das mais bellas instituições da provincia.

Honra, pois, a tão nobres senhores.

Um socio.

A memoria de meu pai fallecido á 9 de novembro de 1853.

Venho ainda esta vez de minhas lagrimas
Tua campa borrifar;
E' triste o feudo; é triste a vassallagem
Que hora venho pagar.

Ha tanto tempo que partiste! e o tempo ainda
Não me fez te esquecer.
A minha dôr tão grande, oh! Deus sómente
He a póde comprehender!

Foi tão cedo! — de infancia inda nas faches
Eu tremia sorrir,
Quando o anjo da morte te murmura:
—Deus te manda subir.

Lembro-me ainda; oh! lembro-me: mui branco
Vi-te a fronte a pender;
Desta um longo suspiro e grossa lagrima
Vi-te nos cilios tremer.

Corri, corri chorando; oh! foi de balde
Que teu peito apalpei.
Era mudo e silente como um tumulo;
Aos teus pés desmaiei!

De minha mãi nos braços fui de balde
Um consolo buscar;
Ella coitada—o coração partido,
Mal me poude abraçar.

Deus sabe que pezar, que de saudade,
Que de acerba afflicção;
Não transbordou-te na hora derradeira
Do triste coração.

Na lagrima que os cilios te innundára,
No teu ultimo adeus;
O que houvera de angustia e pezadumes
Só tu sabes e Deus.

—

Pagaste o teu tributo á natureza,
Dormes tranquillo em teu sombrio leito.
Da eternidade a alma na grandeza
Deus recolheu-a, que éras seu eleito.

A tormenta rugio: tremente, e o ninho
Deixando-o presto te recolheste ao céo.
De ti só resta agora no caminho
Os seccos troncos d'aquelle ninho teu.

Sobre a campa que os guarda é que eu derramo
Inda mais esta vez meu longo pranto.
E do chorão que a cobre ao fragil ramo,
Ato tremendo meu doloroso canto.

Se inda podes ouvir-me lá da altura
A que subio-te do Omnipotente a mão,
Se ao pé de tua humilde sepultura
Podes ver-me, e sondar minha afflicção;

Oh! aceita meu pai os meus gemidos,
Os meus prantos, meus ais, e minha dôr;
E pelos dias do orphão tão doridos
Pede, se o podes, pede ao Creador.

Inda vim esta vez chorar-te á louza,
Perturbar-te talvez no teu descanço.
Adeus, meu pae, aos pés de Deus repousa,
Que inda na vida eu peregrino e canço.

9 de novembro de 1861.

Victoriano Palhares.

Os abaixo assignados penhorados pelo tratamento obsequioso e cheio de bondade, que receberam do distincto cavalleiro o Sr. Miguel de Miranda Vianna, commandante do vapor *Iguarassú*, que tão bem sabe harmonisar os deveres de seu arduo cargo com um trato fino e ameno, e adoçar as asperezas da vida do mar, faltariam com o mais sagrado dever, se não corressem á imprensa para dirigir-lhe o mais sincero voto de reconhecimento e gratidão, e felicitar a companhia pernambucana pela acertada escolha que fez do mesmo Sr. Vianna para tão importante lugar.

Bordo do vapor *Iguarassú*, 8 de novembro de 1861.

Dr. Adelino A. de Luna Freire e sua familia.
Tenente-coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas Junior.
Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.
Tenente-coronel José Lucas Soares Raposo da Camara e sua familia.
Urbano Joaquim de Loyolla Barata.
José Botelho Pinto Junior.
Alferes Marcolino José de Moraes.
Simão Joaquim de Souza.
Ernesto Augusto de Athayde.
Capitão Antonio Pinheiro de Palma.
Alferes Manoel Jeronymo Cavalcanti Raposo da Camara.
Antonio Francisco Corrêa Cardoso.
Luiz Soares Raposo da Camara.
Candido Marcolino Monteiro.
Viviano da Silva Caldas.
Thomaz Antonio Espença e sua senhora.
Francisco de Paula Queiroz Fonseca Junior.
Manoel José Martins.
José Paulino de Castro Medeiros.
Joaquim Gurgel do Amaral.

COMMERCIO.

Novo Banco de Pernambuco,

O banco paga o 7º dividendo de 12$ por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

— A directoria da caixa filial tem deliberado marcar o prazo de 30 dias para o recolhimento das sedulas de 20$000, findo os quaes estarão sujeitas ao desconto mensal progressivo de 10 o/o de conformidade com o decreto n. 2664 de 10 de outubro de 1860. Recife 10 de outubro de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 7	90:338$263
Idem do dia 8	13:456$904
	103:795$167

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	53	
» » com generos..	34	
		87
Volumes sahidos com fazendas..	64	
» » com generos..	60	
		124

Descarregam hoje 9 de novembro.

Barca ingleza—Olinda—bacalhão.
Patacho americano—Commerce—farinha e mercadorias.
Barca ingleza—Seraphina—mercadorias.
Brigue portuguez—Viajante—azeite.
Barca ingleza—Netherton—bacalhão.
Patacho americano—S. C. Watt—mercadorias.
Hiate brasileiro—Duas Luizas—charque.
Barca franceza—Sphere—mercadorias.
Barca franceza—Jean Parmatier—carvão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 7	7:279$152
Idem do dia 8	594$711
	1:873$863

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 7. . . .	10:116$336
Idem do dia 8	768$472
	10:884$808

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 8.

Portos do norte—7 dias, vapor brasileiro *Iguarassú*, commandante Miguel de Miranda Vianna.

Havre—42 dias, barca franceza *Sphere*, de 325 toneladas, capitão Ribes, equipagem 16, carga mercadorias; a Tisset Frere & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—Brigue inglez *Poly*, capitão Alexandre Taylor, carga assucar.

Parahiba—Hiate portuguez *Julio*, capitão F. A. Meirelles; em lastro.

Observação:

Bordeja no lamarão o patacho portuguez *Maria da Gloria*.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS DIA 8 DE NOVEMBRO

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Camulus	SE	Fresco	76	24,4	70	0	756 6	29,8
9 »	»	SS E	Regul.	81	27,3	70	0	757,8	29,85
12 dia	»	ENE	»	85	29,4	68	0	758,	30,07
3 da t.	»	E	Bonan	81	27,3	68	0	757,0	30,04
6 »	»	SE	Fresco	75	23,8	71	0	756,9	29,89

A noite clara, vento ESE fresco e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 9 h. 54' da manhãa, altura 5,4 p.
Baixa-mar as 3 h. 6' da tarde, altura 2, p.

Observatorio do arsenal de marinha, 8 de novembro de 1861.

ROMANO STEPLE,
1º tenente.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da rosa, e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte do presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil, nesta cidade, fora dirigida ao meu antecessor a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Dizem o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, que propondo acção de letra por este juizo, escrivão Manoel Maria, contra Alexandre da Costa Pinto, Augusto Franklin Mac-Castey, Joaquim da Costa Pinto, José Hygino de Miranda e outros, requerera precatoria para serem citados os supplicados Alexandre da Costa Pinto, Augusto Franklin Mac-Castey e Joaquim da Costa Pinto, por se dizerem moradores no Rio Grande do Norte, acontece porém que indo a dita precatoria voltara sem serem citados os supplicados por não serem alli moradores, nem os supplicantes saberem aonde o seja, sendo que os supplicados se acham em lugar incerto e não sabido, e por os supplicantes quererem justificar a sua ausencia para, julgada por sentença, serem os supplicados citados por carta edital com o prazo da lei para todos os termos da acção e sua execução até integral embolso dos supplicantes. Nestes termos pedem a V. Exc. que assim lhe defiram.—E. R. M.—O procurador, Rodolpho João Barata de Almeida.

E mais se não continha em dita petição aqui transcripta, na qual estava o despacho do theor seguinte:

Justifiquem.—Recife 2 de julho de 1861.—Assis.

E mais se não continha em dito despacho aqui transcripto, em virtude do qual, tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, que justificavam a ausencia dos supplicados em lugar não sabido, e estando os autos a minha conclusão, nelles dei a sentença do theor, forma, modo e maneira seguinte:

Julgo justificada a ausencia de Alexandre da Costa Pinto, Augusto Franklin Mac-Castey e Joaquim da Costa Pinto, a vista da prova dada, e mando que se faça a citação edital requerida a folhas 10, dentro do prazo de trinta dias na forma da lei, noticiando-se pelos lugares e gazetas mais conhecidas. Pague o justificante as custas.—Recife 4 de novembro de 1861.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta, e em cumprimento da qual o referido escrivão fez passar a presente carta de editos com prazo de 30 dias, pelo qual chamo, cito e hei por citado aos supplicados para que dentro do referido prazo compareçam neste juizo, para allegar sua defeza por todo o conteúdo na petição acima transcripta, sob pena de proseguir a causa e seus termos á sua revelia, portanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido do referido supplicado, poderá fazer sciente do que acima fica dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Recife 5 de novembro de 1861, 40º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que a arrematação dos reparos do quartel do corpo de policia foi transferida para o dia 14 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de novembro de 1861.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para conhecimento dos interessados o artigo 48 da lei provincial n. 510 de 18 de junho do corrente anno.

Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma vez que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro do exercicio de 1861 a 1862, os que não o fizerem ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro, sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de julho de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que a arrematação de um sellim usado com estribos de prata, uma bride com alguma prata, e uma manta de sellim, que tinha sido espassada por falta de licitantes, deverá ter lugar nesta thesouraria no dia 9 do corrente mez, as 2 horas da tarde. As pessoas a quem convier dita arrematação, deverão comparecer no referido dia.

Directoria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 6 de novembro de 1861.—Manoel José Pinto, servindo de official-maior.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que foi transferida para o dia 21 do corrente a arrematação da renda dos predios abaixo mencionados, pertencentes ao patrimonio dos orphãos.

Rua do Sebo.

N. 12.—Casa terrea arrendada por .	160$000
Rua do Rosario da Boa-Vista.	
N. 14.—Casa terrea arrendada por..	201$000
Rua de Madre de Deos.	
N. 35.—Casa terrea arrendada por..	1:621$000
Rua da Cacimba.	
N. 65.—Casa terrea arrendada por..	300$000
Rua dos Burgos.	
N. 68.—Casa terrea arrendada por..	205$000
Rua da Guia.	
N. 83.—Casa terrea arrendada por..	162$000
Rua do Pilar.	
N. 96.—Casa terrea arrendada por..	157$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de novembro de 1861. — O secretario, A. F. da Annunciação.

— Pela secretaria do governo se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que se acham em concurso os officios de partidores do termo do Bonito, creados pela lei provincial n. 504 de 29 de maio do corrente anno, devendo um accumular as funcções de contador e outro as de distribuidor, afim de que os pretendentes apresentem os seus requerimentos instruidos na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e aviso n. 232 de 30 de dezembro de 1854, e no prazo de 60 dias contados desta data.

Secretaria do governo de Pernambuco 5 de novembro de 1861.

João Rodrigues Chaves.

Declarações.

Directoria geral da instrucção publica.

Por esta repartição se faz publico, que o conselho director em sessão de 29 de outubro ultimo approvou para o ensino das aulas de instrucção primaria e secundaria da provincia, os compendios de grammatica portugueza e de historia do Brasil, compostos por Salvador Henriques de Albuquerque; bem como o novo methodo pratico theorico para o ensino da lingua franceza, pelo bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva, resolução que foi approvada por S. Exc. o Sr. presidente da provincia em officio de 31 do referido mez.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 6 de novembro de 1861.—O secretario interino, Salvador Henriques de Albuquerque.

Tribunal do commercio.

Pelo tribunal do tribunal do commercio da [illegible]

provincia de Pernambuco [illegible] Antonio Luiz dos Santos e Antonio de Moura Rolim, commerciantes estabelecidos nesta cidade, sob a firma de Antonio Luiz dos Santos & Rolim, dissolveram a sua sociedade commercial por escriptura publica nas notas do tabellião Almeida, de 12 de setembro proximo passado, [illegible] do corrente anno; ficando [illegible] pela liquidação da sociedade até o 1º de agosto de 1862 e a pagar ao ex-socio Santos a quantia de 50:000$ em lettras a vencer até o ultimo de julho de 1865, e elle desonerado de qualquer responsabilidade, e sem direito algum ao activo da extincta firma com excepção somente da execução que corre contra José Moreira Lopes que lhe fica exclusivamente pertencendo.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 8 de novembro de 1861.

Julio Guimarães.
Official-maior.

— A thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia tem de comprar para o collegio dos orphãos desta cidade os objectos seguintes:

104 pares de sapatos finos.
300 varas de panno de linho.
10 duzias de lenços brancos.
9 duzias de [illegible].
100 cobertores de algodão.
12 Pratos travessos ferrados de louça vidrada.
1 Moinho de café.
1 balança para pesar carne e pão.
24 bacias de folha pintada para lavar rosto.
24 pratos de folha para farinha.
4 bancos de 4 ou 5 varas de comprimento.

Quem quizer vender taes objectos apresente suas propostas em carta fechada no dia 21 do corrente pelo meio dia.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de novembro de 1861.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— A thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, tem a de comprar para o collegio dos orphãos da cidade de Olinda, as fazendas seguintes:

630 varas de madapolão para camisas.
490 varas de brim pardo para calças.
1120 covados de algodão mesclado.

Quem quizer vender ditas fazendas apresente suas propostas em cartas fechadas no dia 21 do corrente, pelo meio dia.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de novembro de 1861.—O Secretario, A. F. d'Annunciação.

INSTITUTO AGRICOLA.

A directoria do imperial instituto de agricultura de Pernambuco, previne aos senhores subscriptores, que ainda não houverem pago a importancia que assignaram, bem como a annuidade de socio effectivo, que devem dirigir-se ao Exm. Sr. visconde de Camaragibe thesoureiro do mesmo instituto. — O secretario da directoria, Barão da Vera-Cruz.

— A directoria das obras militares tem de mandar pintar os reparos das peças e muitos outros objectos da fortaleza do Brum, os quaes constão da relação que for apresentada as pessoas que deste serviço se quizerem encarregar, e por isso convida as mesmas a apresentarem suas propostas na dita directoria nos dias 9, 11 e 12 das 9 horas da manhãa a 1 da tarde. Directoria das obras militares de Pernambuco 8 de novembro de 1861.—O escripturario, João Monteiro de Andrade Malvina.

Juizo dos feitos da fazenda.

No dia 14 do corrente, as 10 horas da manhãa, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz privativo dos feitos da fazenda nacional se venderá em praça os seguintes objectos:

Um telheiro coberto de telha sobre pilares, sito na rua da Concordia, pertencente aos herdeiros do finado Pedro Antonio Teixeira Guimarães.

Uma casa terrea sita no Monteiro, pertencente a Jacintho de Souza Travassos, avaliado e telheiro por 1:600$, e a casa por 2:400$; cujos objectos se vendem para pagamento da fazenda nacional. Recife 7 de novembro de 1861.—O solicitador, F. X. P. de Brito.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

20 quintaes de ferro inglez em barra de 1 1/2 pollegada de largura.
10 quintaes de ferro quadrado de 5 oitavas.
5 quintaes de ferro de verga de varanda.
300 canadas de azeite de carrapato.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 12 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 6 de novembro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

Companhia dramatica sob a direcção do artista Germano.

Recita extraordinaria
EM BENEFICIO DA ACTRIZ
ISABEL MARIA NUNES DE OLIVEIRA.
SABBADO 9 DE NOVEMBRO DE 1861.

Subirá á scena o muito interessante e applaudido drama em 5 actos, ornado de musica,

A
GRAÇA DE DEUS

PERSONAGENS.

	Actores.
O commendador	Germano.
Arthur de Sevry	Vicente.
Laustalot	Nunes.
Pedrinho	Teixeira.
Laroque	Raymundo.
Jacob	Santa Rosa.
Franchete	Campos.
Charlot	Oliveira.
Maria	D. Manoela.
A marqueza de Sevry	D. Carmela.
Chonchon	A beneficiada.
Magdalena Laustalot	D. Jesuina.
A Sra. d'Elbo	D. Anna Chaves

Convidados, camponezes, etc.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto, ornada de musica,

UMA MULHER
POR DUAS HORAS.

A beneficiada espera do illustrado publico desta capital a necessaria concurrencia, e desde já antecipa-lhe seus agradecimentos.

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e gerses estão desde já a disposição do publico, em casa da beneficiada, rua da Florentina n. 1.

Começará ás 8 horas.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado, 9 do corrente.

Haverá neste dia um extraordinario baile em favor de um particular.

[illegible] que se tem comprometido [illegible] brilhante concurso de cavalheiros que costumam frequentar o Cassino Popular, faz crer ao beneficiado que o baile nesta noite estará ainda mais sumptuoso [illegible] que o que teve lugar no [illegible].

[illegible] e observadas as disposições do regulamento interno.

Entrada para damas gratis, cavalheiros 2$000.

Administração do correio.

Pela administração do correio da provincia se faz publico que em conformidade do decreto n. 787 de 15 de maio de 1851 e respectivas instrucções, teve hoje lugar o processo de abertura das cartas atrazadas pertencentes ao mez de outubro de 1860, condemnadas a consumo pelo art. 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844: assistio o commerciante Domingos José Ferreira Guimarães. Desta abertura resultou acharem-se duas cartas com documentos descriptos em livro proprio para esse fim destinado, ficando recolhido convenientemente para ser entregue a quem direito pertencer, uma carta de A. Marques de Oliveira, do Rio de Janeiro, para Guimarães & Fonseca, com uma procuração; dita de José da Rocha Fernandes, de Porto-Alegre para Antonio Rodrigues Vatinho com uma certidão de obito. Por ultimo procedeu-se a queima das cartas mencionadas de que se lavrou o respectivo termo, que é o que se segue.

Correio de Pernambuco 5 de novembro de 1861

O administrador,
Domingos dos Passos de Miranda.

Termo do consumo das cartas atrasadas do mez de outubro de 1860.

Aos 5 dias do mez de novembro de 1861, nesta administração do correio, ás 11 horas do dia, estando presente o Sr. administrador Domingos dos Passos Miranda e mais empregados abaixo assignados, procedeu-se em virtude do art. 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844 o consumo de 291 carta e 4 jornaes, sendo 161 cartas selladas, e 130 cartas e 4 jornaes não sellados, na importancia de 13$070, como consta da factura abaixo declarada, cuja importancia vai descarregada nesta data ao referido administrador e thesoureiro. E para constar lavrou-se este termo em que assignou o referido administrador, e eu Francisco Simões da Silva, ajudante e contador o escrevi.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.
Os officiaes papelistas,
Ismael Amavel Gomes da Silva.
Eduardo Firmino da Silva.
Luiz de França de Oliveira Lima.
Manoel Marinho de Souza Pimentel.

Avisos maritimos.

Acaracu'.

O hiate «Sobralense» no dia 8 do mez corrente recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. Moreira & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

Para Aracaty e Assú.

Hiate *Santa Rita* sahe com brevidade trata-se com Martins & Irmãos.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 16 do corrente o vapor nacional Ara, commandante A. P. Coesel, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcar no dia de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

PARA
O
Rio de Janeiro

sahe no dia 15 do corrente o palhabote «Piedade», capitão Marques Vianna: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. Moreira & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta passageiros e escravos a frete, para o que tem asseiados commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas, dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: agencia na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Rio de Janeiro

O palhabote «Artista» vai sahir para o Rio de Janeiro com muita brevidade, por já ter parte de seu carregamento prompto, e para o resto e escravos a frete, trata-se com o proprietario Bartholomeu Lourenço, na rua da Madre de Deos numero 2.

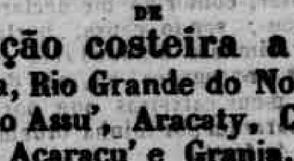

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte de sua escala até a Granja no dia 7 de novembro as 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para
O
Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional «Julia», tem parte do seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta, passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.
Agencia rua do Trapiche n. 9.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, commandante Vedel, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia para passagens etc. a tratar na agencia.

Attenção

Vende-se o veleiro e bem conhecido patacho americano L. C. Watts, de 180 toneladas, os pretendentes queiram se dirigir o mais breve possivel na rua do Trapiche n. 8.

Bahia.

O palhabote nacional *Dous Irmãos*, capitão Joaquim José de Araujo, sahe para a Bahia impreterivelmente no dia 14 do corrente para alguma carga miuda, e passageiros, para o que tem commodo magnifico, a tratar com seu consignatario Francisco L. O. Azevêdo, na rua da Madre de Deos n. 112.

Rio de Janeiro

O brigue nacional «Conceição» pretende sahir no dia 8 do corrente, e só recebe escravos a frete.

Pará em direitura

Segue para o indicado porto o bem conhecido brigue escuna «Graciosa», capitão João José de Souza, por ter parte de seu carregamento adiantado: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida, Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade o veleiro hiate «Lindo Raquete», por ter grande parte do seu carregamento contratado: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Acaracù.

O vapor *Iguarassú*, da companhia pernambucana, na sua proxima viagem de 22 do corrente, seguirá para o porto do Acaracú para largar ali qualquer porção de carga e passageiros.

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor

No dia 14 do corrente espera-se do sul o vapor *Magdalena*, commandante Woolward, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passagens etc., dever-se-ha tratar com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas, ou pagando um patacão alem do respectivo frete, uma hora antes.

Leilões.

LEILÃO
DA
Loja de ferragem da rua Direita n. 71.
Sabbado 9 do corrente.

O agente Antunes fará leilão da loja de ferragens da rua Direita n. 71, pertencente a massa de Antonio Joaquim Machado Brandão, que será vendida a prazo ou a dinheiro ou em lotes a vontade do comprador, no referido dia as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Fazendas inglezas

Terça-feira 12 do corrente.

Augusto Cesar de Abreu fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de um grande e variado sortimento de fazendas inglezas as mais proprias do mercado e recentemente despachadas: terça-feira 12 do corrente em seu armazem rua da Cadeia. Começará as 11 horas da manhãa em ponto com fazendas avariadas.

LEILÃO
DE
Sola, couro de lustre e moveis.

O agente Guimarães fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 37, de uma porção de meios de sola e algumas duzias de couro de lustre e tambem de ricos e variados moveis que se acham patentes em seu dito armazem pelas 11 horas em ponto do dia

Sabbado 9 do corrente.

Continuação do leilão
DE
FAZENDAS.

Na rua da Cruz n. 4.
Segunda feira 11 do corrente.

N. O. Bieber & C, successores, não podendo acabar com os muitos artigos para fechar facturas, continuará a fazer leilão por intervenção do agente Antunes, no dia acima designado as 11 horas em ponto.

Continuação do leilão
DE
Miudezas, ferragens, perfumarias e objectos de escriptorio.

PELO AGENTE
PESTANA.

Segunda-feira 11 do corrente.

Mello Lobo & C. não lhes tendo sido possivel expor em seus antecedentes leilões grande parte de mercadorias para fechar facturas e outras já despachadas [illegible]

[illegible] do agente Borja, [illegible] 11 [illegible] pelas 10 horas [illegible] armazem da rua da Cruz e espera que os seus [illegible] freguezes compareçam [illegible] pechinchas.

Avisos diversos.

Grande laboratorio de lavagem.

Podem mandar buscar a roupa lavada os numeros 125, 217, 139, 216, 188, 141, 90, 175, 35.

D. Joanna Maria das Dores, João Fernando da Cruz e Basilisse de Magalhães Castro traspassados da mais pungente dôr pela morte do seu presadissimo filho, irmão e tio José Fernando da Cruz, convidam a todos os seus amigos a que prestem o ultimo acto demonstrativo de amizade que a este tinham e que a elles tem acompanhado ao cadaver que será conduzido da ordem terceira de S. Francisco para o cemiterio publico hoje 9 do corrente as 4 horas da tarde.

— Deseja-se saber noticias do Sr. Domingos Ferreira dos Santos Porto, natural de Portugal, no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz numero 1.

— Precisa-se alugar um ou dous pretos de todo serviço: em Santo Amaro por detraz da fundição do Sr. Starr, na padaria.

— O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes mudou a sua residencia para a rua do Palacio do Bispo, casa contigua ao portão do sitio do Dr. Antonio Luiz Cavalcanti.

— Quem precisar de um criado moço, dirija-se a rua da Imperatriz, taberna n. 76.

— A pessoa que annunciou querer 1:000$ a premio com hypotheca em uma casa, e mesmo outra pessoa que quer 600$ tambem com hypotheca em uma casa, vá a rua da Conceição n. 22, que se lhe dirá quem dá o dinheiro.

— No dia 9 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, tem de serem arrematados, por ser a ultima praça, os bens seguintes: 1 carro de passeio em concerto na officina de Gurjão, avaliado por 50$, 2 ditos tambem de passeio existentes na cocheira dos executados sem arreios, em máo estado, avaliados por 450$, 1 carroça velha avaliada por 35$, 12 cavallos magros para o serviço de carro, avaliados em 20$ cada um, cujos bens vão á praça por execução de Paulo José Gomes contra Souza Leão & C. Escrivão Santos.

Claudio Dubeux faz sciente a quem convier que o omnibus da linha de Jaboatão sahe do Recife todos os dias uteis as 4 horas da tarde e volta de Jaboatão as 6 1/2 da manhãa. Outro sim, que, proximo a festa haverá tambem omnibus para Jaboatão nos domingos e dias santos, o que se annunciará em tempo competente. Scientificamos que sabbado 16 do corrente principiará a linha para a Varzea, cujo omnibus sahirá do Recife nos dias uteis as 4 1/2 horas da tarde e voltará da Varzea as 7 1/2 da manhãa. Nos domingos e dias santos sahirá do Recife as 6 1/2 da manhãa e voltará da Varzea as 5 1/2 da tarde.

— No dia 8 do corrente perdeu-se da rua Nova até a rua da Cadeia do Recife um brilhante: quem o achar e quizer restituir a seu dono pode dirigir-se a rua do Vigario n. 31, que se dará a recompensa.

— Aluga-se uma casa no Monteiro com 2 salas, 4 quartos, quarto fora para escravos, cosinha separada e dous quintaes murados com sahida para o rio: na rua do Amorim armazem de Travassos Junior & C.

— Aluga-se o sobrado de um andar e armazem ratificado e pintado, na rua da Moeda n. 33: a tratar na rua da Imperatriz n. 53, segundo andar.

ALUGA-SE

o armazem e o 1º andar do sobrado n. 6, na rua da Lapa; assim como o sotão da casa terrea n. 4, na mesma rua: a tratar na rua Velha n. 57.

— Offerece-se uma ama para cosinha em qualquer uma casa, a qual sabe cosinhar perfeitamente; na rua do Vigario, n. 26.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 3 sita ao norte da fabrica do gaz, e a beira do rio; com 3 quartos, duas sala, quintal cacimba etc., proprio para familia, a tratar com o Sr. Luiz Manoel Rodrigues Valença, no mesmo sobrado.

— Quem quizer arrendar o engenho Itapirema do Meio na comarca de Goianna ou arrendar o engenho Souza na freguezia da Taquara na provincia da Parahyba, ou mesmo comprar mais de metade deste engenho, pertencentes aos herdeiros do finado coronel Estevão Cavalcanti d'Albuquerque, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 10 3º andar ou ao engenho Tabú na freguezia da Taquara.

— Fugio no dia 25 de outubro um preto de nome Ricardo, nação Costa, alto, magro, representa ter 40 annos de idade, tem pannos no rosto, tem sido visto nos arrabaldes desta cidade, levou camisa de baêta encarnada e outra roupa: roga-se as autoridades policiaes e outra qualquer pessoa o apprehendam e mandem levar á rua da Cadeia Velha n. 1, que será pago todo o seu trabalho.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um rapaz forro para alguns serviços de uma casa: na rua Nova n. 7.

Ao publico.

Tendo-me sido apresentado pelo Sr. José Victorino de Paiva uma letra no valor de cinco contos de réis, saccada em 31 de agosto de 1853 pelo Sr. A. Annes Jacome Pires contra meu finado pai o coronel Estevão Cavalcanti de Albuquerque, e descontada em 23 de maio de 1854 pela casa commercial—Rostron Rooker & C., exitei ao principio em paga-la por ter lembrança (ainda que vaga) de que já havia sido satisfeita a sua importancia, e como quer que posteriormente fosse instado para effectuar o respectivo pagamento, e não tivesse encontrado entre os papeis de meu finado pai documento algum que viesse em apoio de minha supposição, e não podesse na occasião fazer o pagamento em dinheiro, passei em data de 22 de abril do corrente anno quatro letras no valor cada uma de um conto e trezentos e setenta e cinco mil réis, a vencerem-se no prazo de doze, quatorze, vinte e vinte e quatro mezes: ultimamente, porém, veio ao meu conhecimento existirem em poder do Sr. Antonio Annes Jacome Pires, os documentos comprobatorios do pagamento de dita letra; os quaes achando-se de presente em meu poder tornam de nenhum effeito as letras que eu havia passado, como garantia da letra originaria.

Nestas circumstancias, previno ao respeitavel publico, e especialmente as pessoas do commercio, que não aceitem nem façam transacção com as quatro letras já referidas. Devo declarar mais que tenho em meu poder o recibo passado ao pé do protesto da letra de meu finado pai, no qual o Sr. José Victorino de Paiva declara haver recebido a importancia dessa letra nas quatro que lhe passei.

Recife 8 de novembro de 1861.
João de Sá Cavalcanti de Albuquerque.

— Aluga-se uma casa na povoação de Beberibe, com commodos para grande familia, estribaria e sofrivel quintal, no fundo do qual passa o mesmo rio: quem a pretender, dirija-se a rua do Porto das Canoas de Santo Antonio, segundo andar do sobrado n. 23.

— Quem precisar de uma criada portugueza para o serviço interno de casa de familia, dirija-se a rua do Apollo n. 37, terceiro andar.

— O Sr. José Maria Vieira da Silva tem uma carta vinda de [illegible], na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— [illegible] primeiro andar do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48, a tratar na loja do mesmo.

Recreio da mocidade.

O proprietario do bilhar e café da rua da Imperatriz n. 13, avisa pelo presente a seus numerosos freguezes, que do dia [illegible] do corrente em diante [illegible] mudado o seu estabelecimento para a rua [illegible] n. 69 e 71, onde não tem poupado trabalho e despezas para montar um estabelecimento com todas as commodidades e asseio que exige uma verdadeira casa de recreio: com sala convenientemente ornada e independente para familias, salão para bilhar, café e sorvetes, sipeudes convenientemente arranjados para nelles se passar o precioso tempo do recreio, emfim, tudo o que exige um estabelecimento deste ordem, e com asseio, restando ao proprietario toda a consciencia de bem satisfazer ás pessoas que frequentarem a sua nova casa, agradecendo de antemão aos seus freguezos antigos e modernos as sympathias que lhe é devedor.

— Deseja-se saber a morada do Sr. Manoel Gonçalves da Silva Queiroz, ou o dito Sr. dirija-se á rua de Santa Cecilia n. 14, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um carroceiro e de um trabalhador [illegible] na rua dos [illegible].

— Fugio do engenho das Mattas, comarca do Cabo, no dia 23 de setembro de 1861, um escravo por nome João, crioulo, vermelho, altura regular, grosso do corpo, espadaúdo, idade de trinta e tantos annos, metteu-se nas mattas do engenho do Monte, [illegible] uma foice que levava, e hoje que se diz que elle anda furtando [illegible] com cabellos pretos, e com principio de carrego; e tambem fez um pequeno roubo de roupa; desappareceu o cavallo a 17 de outubro. Este negro já tem sido preso no Recife duas vezes, a primeira vez trabalhando com uma carroça, e a segunda vez foi preso trabalhando em um armazem de assucar como forro: quem o pegar leve ao engenho acima, que será bem recompensado.

— O arrematante da aferição da cidade de Olinda, avisa a quem convier, que se acha aberta a dita aferição desde o dia 11 do corrente mez na rua de S. Bento n. 20.

— Autoriso ao Sr. Manoel Gomes de Mello receber do Sr. Carpinteiro, o dizimo do capim, como arrematante do mesmo. Olinda 9 de novembro de 1861.—Dr. Francisco Lins Caldas.

Consultorio medico-cirurgico
3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3
Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mosaozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tincturas de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender: rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. *Lobo Moscozo.*

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho com um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da forma da parte affectada e para serem bem applicadas no seu lugar.

119 RUA DO PARTO 119.
PERTO DO LARGO DA CARIOCA
RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIO D. W. BOWMAN,
Rua do Brum, passando o chafariz.

No deposito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel e de facilimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira, largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro e pors d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas e maguilhotas;
Taixas de ferro fundido e batido e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas, dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes, e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, formas galvanisadas para purgar etc. etc.

D. W. Bowman, achando-se na direcção da sua fabrica, confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia, com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de ter mandado construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, e assim co o pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e dmfazeros concertos de que poderão necessitar.

Grande laboratorio a vapor
DE
LAVAGEM E ENGOMMADO
DE
ROUPA.
DE
AGUIAR, RAMOS & C.

	LAVADA.	LAVADA, COSIDA E ENGOMMADA.
Roupa de familia, indistinctamente, peças grandes e pequenas.	40 réis.	160 réis
Roupa de navios, vapores e hospitaes.	70 »	120 »
Peças grandes isoladamente como lençoes, toalhas de mesa.	100 »	160 »
Roupa de doente de familia, que não seja freguezs.	120 »	200 »
Roupa misturada que alguem sem ser freguez exigir que se lave.	80 »	240 »
Uma rede vindo com mais roupa.	1$200 »	
Uma rede isoladamente.	1$600 »	
Um cortinado de cama de casal vindo com mais roupa.	1$000 »	
Um dito dito isoladamente.	2$000 »	
Um dito dito de solteiro ou varanda.	500 »	
Um dito dito isoladamente.	1000 »	

As pessoas que não quizerem mandar engommar toda a roupa, o laboratorio encarrega-se de mandar engommar as seguintes peças, pelos seguintes preços :

Vestidos lisos.	600 réis.
Saias.	280 »
Camisas de homem.	160 »
Calças.	200 »
Colletes.	120 »
Paletots.	460 »
Colarinhos.	40 »

O laboratorio encarrega-se de engommados de objectos de senhora os mais delicados, e para isto tem ja contratado as mais habeis engommadeiras nacionaes e estrangeiras, que entre nós existem.

No preço dos engommados de roupa de familia, exceptuam-se os vestidos, gollinhas, manguitos e mais objectos que forem guarnecidos de rendas, babados, pafos, rifas, etc., etc., bem como os cortinados de berço, cama, varanda, que se pagarão segundo o ajuste.

Qualquer que exigir roupa somente lavada, ou tambem engommada, com mais brevidade que a designada, pagará mais 25 por cento sobre o preço.

O prazo na entrega da roupa será por em quanto 8 dias depois do recebimento, e da lavada e engommada 15.

A roupa de familia será lavada em machina separada da dos hospitaes, e as pessoas encarregadas do serviço da roupa serão mulheres.

Os proprietarios pagarão qualquer peça que se estraviar, e afiançam que a ação das machinas é inteiramente inoffensiva.

Qualquer que mandar roupa, receberá um vale do numero de peças com a declaração do importe da lavagem, o qual será restituido com o competente importe na occasião de se entregar a roupa prompta, sem o que esta ficará depositada.

O estabelecimento encarrega-se de tirar nodoas de qualquer natureza, precedendo um ajuste.

Os proprietarios rogam a seus freguezes o obsequio de mandarem roupa suja, apenas recebam a lavada, para assim manter a regularidade do serviço.

A entrega e o recebimento da roupa é na casa de banhos, no pateo do Carmo, em todos os dias uteis das 7 horas da manhãa ás 5 da tarde.

ELIXIR DE SAUDE
DE
Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

O Dr. H. Thermes (de Chaleis) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferrocom o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo emprezar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro-lactacto de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, e ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes, que o pratico possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactacto de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, com o attesta a pratica de muito medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas, affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancrosa, syphilitica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das precauções mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o autor do citro-lactato de ferro merece louvores e o reconhecimento da humanidade, por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio usar do ferro.

BOLÇA DE BORRACHA

Chegaram as bolças de borracha para fumo e acham-se a venda na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do

Centro commercial.

CAVALHADAS
HOTÉL ESTRELLA DO SUL
Na estação da villa da Escada.

O proprietario deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico que os dias de cavalhadas já annunciados é sabbado e domingo 9 e 10 do corrente, e para este fim já foram convocados varios cavalheiros de diversos lugares, os quaes dignamente se prestarão a tão importante divertimento. No mesmo estabelecimento precisa-se de um homem para copeiro que este saiba desempenhar o seu lugar: aquelleque quizer dirija-se a rua Direita n. 76, que achará com quem tratar.

Attençaõ

José Vaz de Oliveira, natural da freguezia de Santa Maria Magdalena de Gouvinhas em Portugal, assistente na rua do Hospicio n. 42 no Rio de Janeiro, declara que tendo nesta provincia de Pernambuco, um seu tio de nome Joaquim Ferreira da Cruz, e não tendo sua familia recebido noticias suas ha muito tempo, suppondo que tenha fallecido, neste intuito roga o especial obsequio, a alguma pessoa que o conheça, ou tiver conhecido, de dar algumas informações a respeito nesta cidade de Pernambuco em casa do Sr. Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro 24 de outubro de 1861.

José Vaz d'Oliveira.

— Thomaz de Faria saca sobre Paris e Rio de Janeiro.

— O Sr Dr. Joaquim Alves Conti faça o favor de vir á rua da Roda n. 6, afim de tratar negocio que o interessa.

— Aluga-se a casa terrea n. 54 da rua do Brum, propria para grande familia; a tratar na rua dos Guararapes n. 46.

Sorvete.

No café dos arcos : no caes 22 de novembro.

— Aluga-se um segundo andar com pequenos commodos pintado de novo na rua do Encantamento : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

— Antonio José Rodrigues de Souza aluga seu sitio do Monteiro, o qual é bastante fresco e tem bons commodos : a tratar na rua do Crespo n. 15.

— Precisa-se alugar um escravo que entenda de cozinha e mais serviço domestico de uma casa de pouca familia ; a tratar na rua Nova n. 45.

Attenção.

Deseja-se saber quem ficou encarregado de pagar os empregados que foram do hotel inglez da fallecida madama L. Dubois.

Semente de algodão da ilha de Fernando.

Tendo-se reconhecido a superioridade do algodão da ilha de Fernando, S. Exc. o Sr. presidente mandou vir porção della para ser distribuida pelos Srs. agricultores desta provincia, os quaes por si ou seus correspondentes podem manda-la buscar na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, remettendo seus nomes e lugar da moradia.

Attenção.

José Fernandes da Silva Teixeira e Mello, primeiro testamenteiro do padre José Leite Pita Ortigueira, pede a todas as pessoas a quem o mesmo padre José Leite fôr devedor directa ou indirectamente por conta ou outro qualquer titulo vencido ou por vencer para que no prazo de 8 dias a' contar desta data apresentem seus creditos ao seu advogado Dr. Antonio Ferreira Martins Ribeiro das 9 as 3 horas da tarde em o escriptorio rua do Imperador n. 54, primeiro andar, afim de se poder tratar da liquidação e inventario do dito padre. Recife 4 de novembro de 1861.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 25 da rua da Praia de Santa Rita : a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

Um primeiro andar.

Aluga-se o primeiro andar na praça Boa-Vista n. 7 : a tratar na loja de calçado na rua da Imperatriz n. 46.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica do serviço de hotel na rua estreita do Rosario botequim da aguia de ouro n. 23.

O abaixo assignado previne a quem convier que José Jacintho Pavão, não pode alienar seus bens ou dispor delles por qualquer titulo, porque se acham sugeitos ao vicio litigioso e onus respectivo inherente a solução do que é devedor ao mesmo abaixo-assignado, em virtude de uma acção que contra elle promove para obter o pagamento do valor de um escravo que lhe vendeu já com gravissima doença de que veio a sucumbir, alem da importancia dos juros e custas o que tudo orçará a não pequena quantia, acção esta que já foi julgada a favor do abaixo assignado pelo venerando accordão do superior tribunal da relação, com toda a justiça que sempre transluz em todos os seus actos. Recife 6 de novembro de 1861.—Manoel Tavares de Aquino.

Hospital Portuguez de Beneficencia.

De ordem do Sr. provedor do Hospital Portuguez de Beneficencia, convido aos senhores socios do mesmo Hospital para reunirem-se em assembléa geral no dia 10 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no edificio do mesmo estabelecimento.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia 5 de novembro de 1861.

Mendes Guimarães,
1.° secretario.

— Manoel José Ferreira, Portuguez, vai a Europa.

— Precisa-se de uma pessoa que saiba trabalhar em fabrica de velas : na rua da Guia n. 8, casa terrea.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos	2$00	diarios.
Criados, marujos	2$50	ditos.
Primeira classe	3$000	ditos.

Por estas quantias tem os doente medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde ás 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias : *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia ; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras : Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsas.

— Alexandre Ferreira Caminha, socio gerente da firma Santos Caminha & Irmãos nesta praça, vai ao Aracaty tratar de seus negocios, deixando por seus procuradores os Srs. Francisco Gomes Med attos Junior, Pernoté Vianna & C.

— Sabbado 9 do corrente, depois da audiencia do 2.° vara do civel, deve ser arrematado de venda a casa terrea da rua dos Martyrios n. 25, por execução de João Francisco de Souza contra D. Josepha Maria do Monte, no valor de 2:000$, sendo esta a ultima praça. Escrivão Cunha.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 37, sita na rua do Amorim : a tratar na rua da Cadeia n. 62.

— Offerece-se um sacerdote para capelão de alguma irmandade, igreja, ou sitio, perto desta praça, tanto para os domingos, como para algum dia de trabalho ; e sendo fóra da cidade, dando-se-lhe conducção : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 58 da rua do Amorim ; a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Aluga-se uma casa em Beberibe : a tratar com J. L. M. do Rego, na rua do Trapiche n. 34.

José Muniz Teixeira Guimarães, agente de leilão proximamente nomeado pelo meretissimo tribunal do commercio e estabelecido com escriptorio e armazem na rua do Imperador (outr'ora rua da Cadeia) n. 37, offerece seus serviços ao respeitavel corpo commercial, a seus amigos e a todos em geral que quizerem honra-lo com sua confiança, assegurando-lhes cumprir bem e fielmente as funcções inherentes ao seu emprego, para o que não poupará esforços a bem dos interesses de seus commitentes.

No segundo andar da casa n. 15 da rua do Crespo por cima do escriptorio da thesouraria das loterias.

MADAME MIDDENDORP,
proximamente chegada de Paris.

Encarrega-se da confecção de vestidos de baile, casamentos, visitas ou outros, manteletes, zouaves, sahidas de baile, bourufs, enfeites de cabeça, emfim de tudo o que comprehende o ves uario das senhoras e meninas. As pessoas que se dignarem dirigir-se a ella acharão figurinos das ultimas modas de Paris, preços razoaveis das obras e promptidão na entrega das encommendas.

Padaria.

Aluga-se a padaria da travessa do Pires, a qual está prompta de tudo, com muito bons commodos, e está ainda trabalhando, sendo seu aluguel muito commodo : a tratar na rua da Senzala nova n. 30.

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem do olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Precisa-se de 600$ a premio dando-se por segurança uma casa terrea livre e desembaraçada : quem os quizer dar annuncie por este Diario.

— Precisa-se de um rapaz forro para alguns serviços de uma casa ; na rua Nova n. 7.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de loja de louça : na rua larga do Rosario n. 32.

Dentista de Paris.
15 — Rua Nova — 15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua do Livramento n. 27, propria para qualquer estabelecimento e quem comprar a armação nella existente ; a tratar na mesma ou na rua de Hortas numero 10.

— Precisa-se de uma rapariga solteira que se queira sujeitar a ser criada de uma casa de pequena familia, afim de cuidar em costuras e outros serviços : quem estiver neste caso, e afiançar bom comportamento, pode annunciar neste Diario para ser procurada.

Dentes artificiaes.

A viuva Rosa Jane, dentista, continua a por dentes artificiaes com a perfeição conhecida de seus numerosos freguezes, em sua residencia na rua de Santa Rita n. 61, e tambem fora em casa de familias, dando-se-lhe conducção.

Cosinheiro francez.
16 -- Rua do Imperador -- 16

Neste estabelecimento faz-se todas as encommendas de sua arte tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem. Manda-se tambem comida para fora tudo com muita delicadeza e promptidão, por preços razoaveis.

Sorvete.

Sorvete ao meio dia e a noite,
Sorvete ao meio dia e a noite,
Sorvete ao meio dia e a noite,
Sorvete ao meio dia e a noite,
Na rua Estreita do Rosario n. 11.
Na rua Estreita do Rosario n. 11.
Na rua Estreita do Rosario n. 11.
Na rua Estreita do Rosario n. 11.
De Sodré & C.
De Sodré & C.
De Sodré & C.
De Sodré & C.

Maçãas.

Nova remessa de maçãas,
Nova remessa de maçãas,
Nova remessa de maçãas,
Nova remessa de maçãas,
De gello,
De gello,
De gello,
De gello,
Barato dinheiro a vista,
Barato dinheiro a vista,
Barato dinheiro a vista,
Barato dinheiro a vista.

AMA

Na rua Bella n. 14, segundo andar, precisa-se de uma ama.

— Quem precisar de uma ama para todo serviço de portas para dentro, procure na travessa do Queimado n. 7, primeiro andar.

CHANGEMENT DE DOMICILE
(Mudança)
Joseph Grosjean
Rua da Florentina n. 16

Participa ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, que mudou sua officina de CARROS da rua dos Pires n. 11, para a rua da Florentina n. 16, aonde encontrara' elle sempre prompto para qualquer mister pertencente a sua arte.

CASA
DE
Saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico que tem reorganisado a sua casa de saude, na grande casa, propriedade do mesmo sitio em que existia o seu antigo estabelecimento dessa ordem, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora Menino, onde continúa a receber doentes de ambos os sexos e diversas cathegorias, afiançando o melhor tratamento, tudo pelo preço mais commodo.

O mesmo doutor para mais commodidade das pessoas possuidoras de escravos, ou que se quizerem tratar em seu estabelecimento tem determinado a diaria abaixo declarada.

As operações serão por previo ajuste, e não farão parte das diarias assim como as conferencias, e sanguessugas. Podendo o doente tratar-se tambem homeopathicamente, para o que ha commodos separados.

O serviço medico será feito pelo distincto cirurgião do grande hospital Pedro II, o Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, e o doutor proprietario do estabelecimento, praticando-se ahi toda e qualquer operação—por preços muito razoaveis.

Este estabelecimento torna-se recommendavel, já pela boa casa de que dispõe, como pelas condições hygienicas em que se acha situada, provado isso pelo crescido numero de doentes ahi curados.

O seu proprietario espera, portanto, dos seus amigos, antigos freguezes, e mais pessoas, a sua cooperação em bem do progresso de tão util como necessario estabelecimento, paralisado por não poder elle achar-se á sua testa, em virtude de haver sido accommettido de uma grave enfermidade, porém hoje que se acha completamente restabelecido, promette esforçar-se na boa ordem de sua casa, e na direcção do tratamento dos doentes.

Diarias —	Escravos —	1$600
	2.ª ordem —	2$000
	1.ª ordem —	3$000

Para a entrada dos doentes se deverão tratar com o referido Dr. Ignacio Firmo Xavier, na rua Nova de Santa Rita n. 7, sobrado de um andar com frente para a ribeira do peixe, ou no seu estabelecimento a qualquer hora.

— Os abaixo assignados tenham a bondade de apparecer na rua Nova n. 21, loja do Germano.
José Antonio Ferreira da Silva.
Francisco Xavier Venancio Pimenta.
Pedro de Assis Campos.
Euzebio Bezerra Cavalcanti.
Manoel Rezendo do Rego Barros.

— Continuam ainda pora aluger por festa, um sitio na Torre, com todos os commodos, e uma casa no Monteiro : a tratar com o Sr. José Azevedo Andrade (rua do Crespo), ou com o proprietario José Mariano d'Albuquerque na estrada nova do Caxangá.

— Alugam-se as casas n. 13 da rua da Cruz, n. 2 B da rua de Apollo, e n. 193 da rua Imperial : a tratar na rua da Aurora n. 36

Arrendamento

Traspassa-se o arrendamento do sobrado e armazens da rua do Trapiche n. 40, excellente para qualquer estabelecimento commercial de fazendas : trata-se na mesma casa.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

— Frederico Chaves aluga seu sobrado sito no Poço da Panella, com muito bons commodos para grande familia, perto do banho, jardim, terraço ao lado, cocheira, casa para criado, estribaria : a tratar na rua da Imperatriz n. 19

— E. Leconte vai fazer uma viagem a França, levando em sua companhia uma sua filha menor de nome Eugenie : roga portanto aos seus devedores que tenham a bondade satisfazer seus debitos nestes oito dias.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar, para casa de pouca familia ; na rua das Cruzes n. 20.

— Joseph Lehmann vai a Bahia.

— Na ilha dos Ratos, casa nova seguinte a de n. 8, precisa-se de uma ama forra ou escrava, que cosa, engomme e cozinhe, ou cuide de meninos.

— Aluga-se um excellente sitio na estrada dos Afflictos, defronte do Sr. tenente-coronel Barata, que faz quina com o becco do Espinheiro : a tratar com Guimarães & Alcoforado, por ordem de sua proprietaria.

Attenção.

Aluga-se uma casa terrea em Olinda, rua da Bicca dos Quatro Cantos, ha pouco reparada de novo, propria para passar-se a festa : quem pretender dirija-se á mesma, ou no Recife, rua da Paz n. 9.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na praça da Boa-Vista, casa terrea numero 3.

— Na rua do Amorim, armazem de Guimarães & Alcoforado, precisa-se alugar um preto que saiba cozinhar, e se preste a outros serviços de uma casa de pequena familia.

— Precisa-se de um bom amassador na rua da Senzala Velha n. 90.

— Jamess Lowman, Jordoes Hanson e Ephraim Elimpson, subditos inglezes, seguem para Inglaterra.

Contra aviso.

Ficam sem nenhum effeito os annuncios que fiz publicar neste Diario em 31 de outubro, 2 e 4 do corrente, com o titulo—Aviso ao publico—declarando o desencaminho de duas cartas do correio desta cidade, contendo duas letras, e protestando contra quem maliciosamente as tiver tirado, visto que o Illm. Sr. administrador daquella repartição á vista do meu annuncio mandou procurar ditas cartas e as achou facilmente no lugar aonde deviam estar, conforme me declarou, as quaes me entregou ; sendo causa, portanto, do seu mão apparecimento o pouco zelo de algum dos respectivos empregados, ou, não duvido, que de algum dos meus caixeiros que por varias vezes alli as procuraram por minha ordem. Recife 6 de novembro de 1861.

Domingos José Ferreira Guimarães.

— Precisa-se de uma costureira para costuras de alfaiate : na rua Direita n. 68.

— Alguma senhora viuva de bons costumes, que queira morar com outra, pagando metade da casa, tendo para si uma grande sala com uma alcova e um quarto, annuncie para ser procurado.

— Na rua do Rangel n. 41, primeiro andar, ha para se alugar uma negra escrava para todo o serviço menos engommado.

Attenção.

A pessoa a quem faltar um cavallo castanho, dando os signaes e o ferro, pagando as despezas do annuncio e do sustento, e a gratificação avaliada em 10$, appareça no engenho Poço do Sal, que lhe será entregue ; não se responsabilisando por morte ou desapparecimento do dito cavallo.

João Coelho de Almeida.

ATTENÇÃO.

Aluga-se no Poço da Panella uma boa casa na beira do rio n. 16, com 2 salas e 3 quartos, cozinha fora, só pela festa ou como se convencionar, sendo o mais commodo possivel : a tratar na rua do Aragão n. 8

J. FERREIRA VILLELA
RETRATISTA
DA
AUGUSTA CASA IMPERIAL,
Rua do Cabugá n. 18, 1.° andar, entrada pelo pateo da matriz.

Retratos por ambrotypo, por melainotypo, sobre panno encerado, sobre talco, especiaes para pulceiras, alfinetes ou cassoletas. Na mesma casa existe um completo e abundante sortimento de artefactos francezes e americanos para a collocação dos retratos. Ha tambem para este mesmo fim cassoletas e delicados alfinetes de ouro de lei ; retratos em photographia das principaes personagens da Europa ; stereoscopos e vistas stereoscopicas, assim como vidros para ambrotypo e chimicas photographicas.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR
Rua da Imperatriz numero 14.

Tencionando retirar-se proximamente desta praça participam a seus freguezes e amigos como em geral a todos que podem precisar do seu officio, afim de que aproveitem do pouco tempo que os annunciantes podem ainda dispor para a execução das encommendas com as quaes queiram honra-los.

Agradecendo nesta occasião ao illustrado publico desta capital o bom acolhimento das suas obras, decidiram se a por estas ao alcance de todos introduzindo uma consideravel baixa na maior parte dos seus preços e esperam que o desfalque que disso lhes resultar sera' compensado por um augmento de concurrencia.

— Precisa-se de um official para fabrica de chapeos de sol, e que dê fiador a sua conducta : em casa de S. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Aluga-se um sotão, de varios commodos, quintal e cacimba, na travessa da Bomba n. 8, e uma casa nova acabada a pouco na Capunga, rua das Crioulas, n. 19, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, quintal e poço de boa agua : a tratar na taberna da rua das Cruzes n. 22.

— Precisa-se alugar um preto para serviço de botequim : a tratar na rua larga do Rosario numero 25.

— Do abaixo assignado fugio seu moleque Libanio, com os signaes seguintes : mulato, cabello corrido, rosto escarnado, espaduas largas, e estatura regular : quem o encontrar conduza á casa n. 96 da rua Augusta que será recompensado.—Antonio Ribeiro Pacheco d'Avila.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre :

1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar; na rua Nova n. 33.

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
Recife a São Francisco.
(LIMITADA.)

Cavalhadas na Escada. — Reducção de preços de passagens.

Avisa-se ao publico que no domingo 10 de novembro se venderão bilhetes para a Escada de ida e volta pelos seguintes preços.

IDA E VOLTA.

Primeira classe.	. .	6$500
Segunda	» . .	4$500
Terceira	» . .	3$000

A partida dos trens sera' das Cinco Pontas as 7 1/2 horas da manhãa e da Escada as 4 horas da tarde ou por um trem especial as 6 1/2 horas da tarde.

Os bilhetes só poderão servir para o domingo 10 do corrente.

Havera' uma excellente banda de musica.

Assignado—E. H. Bramah,
Superintendente.

— Precisa-se de um amassador na padaria da rua Imperial n. 179.

Afinações de pianos a 3$000.

S. Boisselos previne aos seus freguezes que se encarrega de afinar pianos; e para que o annunciante possa acudir immediatamente aos chamados, faz-se preciso deixar a rua, o nome da pessoa e o numero da casa; vai tambem aos sitios e a engenhos por preços convencionados: poderá ser procurado na rua da Cadeia do Recife n. 18, primeiro andar, e rua Nova n. 9, loja do Sr. Domont.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na praça da Boa-Vista, casa terrea n. 3

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite na rua dos Pires n. 40.

— Uma casa commercial desta praça (allemãa) da qual se retirou ha pouco tempo um socio, procura um outro socio com algum capital, prefere-se um homem que falle bem francez: quem pretender mande carta fechada com as iniciaes K. I. n. 10 nesta typographia.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para vender na rua: no Corredor do Bispo n. 15.

Compras.

— Compram-se moedas de ouro de 20$ brasileiras, e peças de 16$ portuguezas: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo-Santo.

— Compra-se em segunda mão o thesouro homeopathico ou vademecum da homeopathia: quem tiver para vender, dirija-se ao trapiche do Cunha, que se dirá quem precisa.

— Compra-se uma ou duas casas terreas no bairro de Santo Antonio: quem tiver e quizer vender, na rua do Cabugá n. 1 A se dirá quem compra.

Vendas.

Na loja do Vapor

Rua Nova n. 7.

acha-se barato grande sortimento de calçado francez e inglez, roupa feita e perfumarias muito finas.

Por baixo do cabelleireiro, rua do Queimado n. 5.

Vendem-se manguitos bordados para senhora a 1$, calcinhas para meninas a 1$, lãazinhas escocezas a 280 o covado, e outras muitas fazendas por muito barato preço.

50 A—Rua da Cadeia do Recife—50 A

5$000, 2$800, 1$800 e 500 rs.

Manoel Gonçalves de Oliveira Santos, está vendendo sem limites peças de cambraia transparente com 10 varas e uma vara de largura a 5$; saias bordadas com riquissimo bordado a linho a 2$800; gollinhas, punhos e manguitos de linho e fustões a 1$800; riquissima cambraia de cores francezas a Garibaldi a 500 rs. a vara, e mais fazendas que só é baratissimo!!

Especial aviso para os apaixonados do calçado inglez.

Campos & Pereira com loja de fazendas e calçado na rua da Cadeia do Recife n. 32, receberam pelo ultimo vapor inglez, os mais frescos e melhores borzeguins inglezes que tem vindo ao mercado e continuam a vender por 12$ cada um par.

Obras de brilhantes.

Em casa de Alves & C., rua da Cruz n. 54, acha-se exposto á venda um grande sortimento de obras de brilhantes, taes como sejam, adereços, meios ditos, pulseiras, alfinetes, anneis, botões e rosetas, que se vendem a preços commodos.

— Vende-se cal virgem de Jaguaribe, a melhor que tem apparecido, propria para factura de assucar, pelo barato preço de 8$ cada barrica, a qual pesa 4 arrobas. Roga-se a todos os Srs. de engenho que quizerem usar desta cal a mandarem ver na rua Nova de Santa Rita n. 49, armazem.

Ultimo gosto.

Cinteiros de bonitas fitas com pontas cahidas e franjas.

A loja d'aguia branca recebeu uma pequena porção de cinteiros de bonitas fitas largas com pontas cahidas e franjas, o melhor e ultimo gosto como se vê dos figurinos, tendo tambem alguns todos brancos proprios para casamentos: as senhoras que gostam de possuir o bom, é mandarem a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que com 7$ terão um cinto de bom e ultimo gosto.

Poz de arroz

em bonitos vasos de crystal dourado.

A loja d'aguia branca acaba de receber mui bonitos vasos de crystal dourados com finos e cheirosos poz de arroz e a competente boneca, e está vendendo cada vaso a 3$, dinheiro á vista; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Cassas garibaldinas na loja do Pavão.

Vendem-se finissimas cassas garibaldinas sendo estas cassas as mais modernas que tem chegado a 360 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Chitas largas a 220 rs. na loja do Pavão.

Vende-se finissimas chitas francezas com pequeno toque de mofo, affiançando-se soltar o mofo logo que se lavem, por serem de côr fixas a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

A musselina do Pavão a 200 rs. o covado.

Vende-se musselina branca com 4 1/2 palmos de largura fazenda muito fina pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, cortes de chita ingleza com 10 covados cores fixas a 1$500 rs., ditas de musselina branca com 10 covados a 2$, tudo para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas a 1$, luvas de seda tanto para senhora como para homem fazenda em perfeito estado a 500 rs. o par, sintos de todas as qualidades para senhoras e meninas e saias bordadas com muito gosto: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Panno a 2$.

Vende-se panno côr de café e de azeitona e cor de garrafa fazenda muito fina pelo preço de 2$ o covado, proprio para calças e paletots: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Attenção.

Ainda se vende á taberna da rua do padre Floriano n. 74, a prazo ou a dinheiro, está sortida com poucos fundos, afreguezada para a terra, tem commodos para familia, e motivo da venda é pelo dono ter de viajar para fora da provincia: quem precisar aproveite a occasião.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$000
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeus pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	$
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Vendem baratissimo.

Cambraias brancas bordadas para vestidos de senhoras a 7$ a peça de 9 varas.
Organdys de cores delicadas a 500 rs. o covado.
Cassas de cores fazenda fina a 240 e 280 rs. o covado.
Manguitos e gollinhas para senhoras a 2$ o par.
Gollinhas ultimo gosto a 1$.
Manguitos a 3$ o par.
Entremeios ricamente bordados a 2$.
Tiras estreitas e largas bordadas para enfeites de vestidos de 2$ a 5$ a peça.
Saias bordadas de 4 pannos a 4$.
Saias bordadas de 3 pannos a 2$500.
Saias balão de musselina com babados a 6$.
Chapéos de palha de Italia para senhora a 28$.
Ditos de seda para senhora a 12$.

Manteletes de seda

o que ha de mais moderno de diversos preços.
Ditos de filó muito bonitos a 30$.
Vestidos brancos bordados a 20$.
Ditos brancos bordados a 7$.
Chitas francezas de todas as qualidades a 200, 000, 000 e 400 rs. o covado.
Madapolão de todas as qualidades a 4$, 4$500, 5$ e 7$ a peça.
Outras muitas fazendas de gosto e preços baratos.

LOJA E ARMAZEM DE Joaquim Francisco dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação, letreiro verde.

VENDE-SE O SEGUINTE:

Para casamentos:

Ricos cortes de vestido de filó ou blond de seda branca com ramo e capella, o mais moderno e superior que ha no mercado.

Para bailes.

Lindos cortes de vestidos de filó ou blond de seda branca bordados a branco e cores.
Ditos de tarlatana branca bordados a branco e cores.
Ditos de cambraia branca bordados a branco com muita elegancia.

Saias bordadas

Ricas saias de cambraia branca bordadas com o mais apurado gosto e mais finas que ha no mercado.
Ditas de dita recortadas mais baratas.

Para baptisados.

Ricos cortes de vestido de cambraia branca bordados com muita elegancia, o mais moderno e mais superior que ha no mercado.

Manteletes.

Ricos manteletes de seda de cores e pretos bordados e lisos com enfeites, bem como arrendados, por preços commodos.

3$000 a peça.

Peças de cambraia lisa larga fina com 6 a 6 1/2 varas, é muito barato.

Lenços.

Ricos lenços de cambraia de linho bordados a 3$, 4$ e 5$ cada um.

Chales,

Ricos chales de touquim brancos bordados de ponta redonda e de 4 pontas.
Alem das fazendas acima mencionadas tem um grande sortimento de todas as qualidades, que não é possivel mencionar-se pelo grande espaço que tomaria.

Graças a Deus.

Já se póde fazer mimos.
Já se póde fazer mimos.
Já se póde fazer mimos.
Já se póde fazer mimos.

Chegaram afinal as esperadas maçãas no gelo, e estão se vendendo pela metade das que se vendiam, sendo a 160 rs. escolhidas: no grande deposito de Soiré & C., rua estreita do Rosario numero 11.

Vende-se muito barato um escravo Cassange, com 22 annos, robusto e sadio proprio para trabalhar em engenho ou carregar assucar e outros trabalhos desta natureza: quem o pretender dirija-se a rua da Aurora n. 50.

Maçãas.

Vendem-se barriquinhas com maçãas chegadas ultimamente no gelo, pelo preço de 6$ a barriquinha: na rua do Apollo, defronte do theatro.

GELO.

Vende-se na rua do Apollo n. 31 defronte do theatro a 4$ a arroba, meia arroba a 2$500 e a 160 rs, a libra.

Casa de moda franceza

Rua da Imperatriz n. 1.

Madame Buessard Millocheau recebeu novamente um rico escolhimento de vestidos para casamento com seus enfeites, manteletes e cascas para senhora, do ultimo gosto de Paris, um bello sortimento de chapeos para senhoras e meninas, lindas camisinhas e mangas para os vestidos modernos, pelerines com mangas proprias para soirées, flores para vestidos e cabeça, enfeites de cabeça para bailes e theatros, espartilhos dos mais bem feitos em Paris, e mais todos os enfeites para os toilettes das senhoras.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira da cor a 15$, 18$ a 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

Vendas.

Vende-se effectivamente cal branca de Jaguaribe, da melhor pedra que ha, a sete patacas o alqueire, e muito bem medido, uma boa gamela grande de amarello propria para banho: na rua do Aragão n. 8.

Attenção.

Vende-se uma barcaça de lote de 25 caixas, nova, sem ainda ter navegado, construido com as madeiras de melhor qualidade: os pretendentes podem dirigir-se á rua da Praia, armazem n. 9, que acharão com quem tratar.

Taixas.

Maior reducção nos preços para acabar.

Vendem-se no armazem de Braga Son & C. na rua da Moeda, taixas de ferro cuado do mui acreditado fabricante Edwin Maw a 100 rs. por libra, as mesmas que se vendiam por 120 rs.

Acaba de chegar ao novo armazem DE BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

BARATO

sem igual, só na rua do Queimado n. 40.

Luvas de seda de cores para homens, senhoras e meninas, o par 400 rs.
Lencinhos de seda com franja, finos, para meninas e senhoras botarem no pescoço, um 500 rs.
Chapeos de sol de seda para meninas de escola, um 1$600.
Gravatas de seda de ponta larga, outr'ora do valor de 4 a 6$, pelo diminuto preço de 1$ uma.
Diversas fazendas de lãa e seda para vestidos de senhora, que outr'ora se vendiam por 1$280, pelo diminuto preço de 640 o covado.
Sedas de cores superiores com pequeno toque de mofo a 800 rs. o covado.
Superiores e afamadas pennas de aço denominadas lença, grosa 800 rs.
Peças de cambraia lisa fina e larga, peça 3$.

Ferrão & Maia.

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas.

Vendem-se chitas francezas muito finas de cores fixas, covado a 240 rs.
Chitas inglezas, covado a 160 rs.
Cassas francezas muito finas, covado a 220 e 240 rs.
Brim branco de puro linho, vara a 1$.
Panno verde, cor de café, azul e preto, covado a 3$000.
Chales de touquim a 15$000, 20, 25, 30, 35, 40 e 50$000.
Superiores meias de algodão crú para homem, a duzia 4$.
Visitas bordadas a matiz, uma, 8$ e 10$.
Camisas para senhora, uma, 2$.
Cortes de casemira de cor, superior fazenda, a 3$500.
Velludo de todas as cores, covado, 3$ e 4$.
Superiores paletots de casemiras de cores a 14$.
Riquissimas capinhas bordadas para senhora a 45 e 50$.
Riquissimos manteletes pretos bordados a 35, 40$000.
Riquissimos cortes de seda preta a 40, 50 e 60$.
Ditos ditos de cambraia branca bordados a 20$, 25, 30, 35 e 40$.
Chales de merinó estampados, superior fazenda a 4$.
Cortes de velludo de cores para collete a 4$ e 5$000.
Gollinhas de cambraia bordadas, uma 320 rs.
Superiores casemiras de cores, covado a 2$800 e 3$000.
Pentes virados de tartaruga a 6 e 8$.
Lenços de linho, duzia a 5 e [illegible].
Camisas de linho, duzia, a [illegible], 40 e 45$.
Casemiras pretas, superior fazenda, covado a 1$600 e 1$800.
Cortes de cambraia bordados a 1$800.
Ditos de dita de salpicos a 3$.
Leques a 3$.
Chapeos a Garibaldi e traviata a 10, 12 e 15$.
Ceroulas escocezas, uma 1$280.
Tarlatana de todas as cores a 800 rs.
Existe mais um esplendido sortimento de fazendas que seria enfadonho menciona-las, e que se vendem por muito menos preço do que em outra qualquer parte.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu um completo sortimento de gollinhas de missanga, sendo de todas as cores.

Na loja do vapor, rua Nova n. 7, acha-se barato

grande sortimento de calçado francez e inglez, roupa feita e perfumarias muito finas.

Vendas.

Vendem-se dous relogios de parede com caixa muito proprios para padaria ou outro qualquer estabelecimento, tendo despertador e corda para 6 e 8 dias, afiança-se o bom regulamento e commodo preço: na rua do Aragão n. 8.

Rival sem segundo

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem destinado acabar com certas e determinadas miudezas pelos preços abaixo declarados, e venham logo pois está acabando.

Caixas com agulhas francezas a..........	120
Novellos de linha para marcar a 20 rs. e..	40
Ditos de linha de cores e muito grandes a	40
Carretel de linha, superior qualidade a..	30
Linha branca do gaz a 10 rs. e...........	20
Dita dita, a melhor que ha, novello grande	60
Pares de meias de cores para meninos a	120
Duzia de meias cruas muio superiores a	2$400
Dita de ditas ditas a..........	2$000
Pares de meias de cores para meninos a	160
Linha em cartão Pedro V a..........	20
Caixas com phosphoros de segurança a	160
Caixas de folhas com phosphoros (só a caixa val 100 rs.) a..........	100
Duzia de phosphoros do gaz a..........	240
Frascos d'agua de colonia superior a....	400
Ditos com cheiros muito finos a..........	500
Duzia de meias muito finas para senhora	3$000
Caixas de apparelhos para meninos a 240 rs. e.	500
Tranças de lãa e de linho sortidas a......	40
Sabonetes grandes e superiores a.........	160
Groza de botões pequenos para calça a..	120
Groza de botões de louça a..........	120
Varas de tramoia superior a 120 e..........	160
Groza de pennas de aço a..........	500
Carteiras muito superiores a..........	500
Baralhos portuguezes a..........	120
Tesouras muito finas para costura a....	400
Ditas para unhas a 240 e..........	400
Baralhos para voltarete a 240 e..........	320
Frascos de banha de urço a..........	640
Frascos grandes de lavande ambreada, superior qualidade a..........	500
Frascos de oleo de babosa a 320 e......	800
Frascos de banha muito fina a 240 e......	320
Agulheiros com agulhas a..........	80

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas de anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

Só arara que está liquidando.

Vende-se grosdenaple preto a 1$600 e 1$800 o covado, dito dito muito encorpado de cores para vestidos a 1$800, damasco de lãa muito largo a 1$400 o covado, riscado escocez para vestido a 280 o covado, mussulina de cores a 320 o covado, chitas para vestidos a 160 e 180, ditas francezas largas a 220, 240, 260 e 280 o covado, cassa de salpicos a 200 rs. o covado, ditas de cores a 240 o covado, saias balão de panno sem arcos a 2$400 o covado, ditas de madapolão a 3$, ditas de 20 a 40 arcos a 3$ e 3$500, e outras muitas fazendas que se dará amostras para se ver, tudo por preço baratissimo; na rua da Imperatriz, loja da arara de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Ultima moda á italiana,

vindo no ultimo vapor francez
40 Rua do Queimado 40

Lindos cortes de vestido de seda de cores á italiana.
Ricos manguitos com gollinhas de cambraia branca bordados á balão.
Um grande sortimento de chales de merinó de todas as qualidades.
Ricos véos de filó de seda branca bordados, grandes, para casamentos.
Tarlatana de cores bordada, 8 palmos de largura, covado 1$.

Manteiga ingleza

flor a 800 rs. e 720, azeite de carrapato a 400 rs. a garrafa, chá perola a 3$, hysson a 2$500, café torrado a 240, dito a 200 rs., arroz a 100 rs. a libra, toucinho a 320, espermacete a 760, sabão massa a 200 rs. e 160, latas com 5 libras de bolachinha de soda a melhor do mercado a 2$700, vinho de Lisboa a 480 e 400 rs., dito branco a 560: no armazem da estrella, largo do Paraizo numero 14.

Luvas de Pellica

de Jouvin, vendem-se por commodo preço; na rua da Cruz no Recife, armazem n. 14.

PROGRESSO.

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste armazem de molhados, participa aos seus freguezes, assim como aos senhores de praça, do engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, certos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$000 rs. a libra, vende-se por este preço unicamente pela grande porção que tem e se for em barril, se fara abatimento

Manteiga franceza a mais superior que ha no mercado a 640 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chá pérola hysson e preto os melhores que ha no mercado a 2$600, 2$000 e 1$600, afiança-se a boa qualidade.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$600, e os do vapor passado a 2$400.

Figos de commodre os mais novos que ha no mercado em ceirinhas pequenas a 80 rs, ditas de 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.

Prezunto de fiambre inglez a 700 rs. a libra.

Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.

Sevada a mais nova que ha no mercado a 160 rs. a libra, e em arroba a 4$500.

Espermasete a 760 rs. a libra, em caixa a 740 rs.

Latas com bolaxinha de soda de deferente qualidades a 1$400

Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.

Azeitonas muito novas a 1$000 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.

Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.

Corintas para podim a 800 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.

Maça de tomate a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700

Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640rs. a libra.

Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.

Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.

Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.

Vinhos em pipa de 500, 560 e 640rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.

Serveja das mais acreditadas marca a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.

Vinho do Porto engarrafado, Porto fino, Porto, Feitoria e duque do Porto a 1$200, Carcavellos, Muscatel e Bordeaux a 1$ a garrafa, e em caixa de uma duzia se fará abatimento

Alpista o mais novo e limpo que ha no mercado a 160 rs. a libra e em arroba a 5$.

Ervilhas francezas as melhores que se podem desejar em meias latas a 500 rs., ditas inteiras a 640 rs.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.

Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.

Nozes muito novas a 120 rs. a libra.

Castanhas piladas a 240 rs. a libra.

Café muito superior a 240rs. a libra, e a 7$ a arroba.

Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.

Fumo americano a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.

Sevadinha de França a 240 rs. a libra.

Sagù muito novo a 320 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.

Farinha do Maranhão a mais nova a 160 rs. a libra.

Toucinho inglez a 200 rs. a libra.

Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

Fazendas baratissimas

N. 20---Rua da Imperatriz---N. 20

Duarte Borges da Silva faz sciente aos seus antigos e numerosos freguezes e ao publico que na sua loja rua da Imperatriz n. 20, acharão sempre o mais completo sortimento de fazendas de lei pelo menor preço possivel, pois está resolvido a não deixar de servir ao freguez que trouxer dinheiro, tem constantemente cobertas de lãa a 1$200, madapolão fino com 24 jardas a 4$800 a peça, chitas francezas a 240 e 280 rs. o covado, ditas estreitas padrões bonitos e côres fixas a 160 e 200 reis, lenços de cassa e de chita para meninos a 80, 120 e 160 réis, cassas francezas gostos inteiramente novos a 200 e 400 rs. o covado, organdys fazenda optima para vestidos na actualidade a 200 rs. o covado, casemiras inglezas fazenda especial para forro de carros a 1$600 rs. o covado que outr'ora se vendia a 2$, cortes de brim de linho a 2$, oleados com pinturas riquissimas e larguras de 6 a 9 palmos ao diminuto preço de 2$ o covado, chales de merinó lisos e estampados a 2$ e 4$, cortes de cassa a 1$800 e 2$, cortes de casemira preta e de cores a 4$ e 5$, riscadinho de linho de algodão, ganga amarella e de cores a 160, 200, 240 e 320 rs. o covado, sortimento de fazendas de algodão para roupa de escravos, dito de pannos de linho, bramante de linho com 10 palmos de largura, pannos finos de diversas cores, cambraias lisas, ditas com salpicos, ditas listradas, bretanhas de linho e de algodão, tudo barato para apurar dinheiro na predita loja acima.

NOVA
Exposição
DE
Candieiros a gaz,

O proqrietario da nova exposição dos candieiros a gaz avisa ao publico em geral, que se acha sempre sortido com grande e variavel sortimento de candieiros desde o mais barato até o mais caro, assim como um grande deposito de gaz idrogenio verdadeiramente economico, reconhecido verdadeiramente por todos os consumidores: na rua Nova ns. 20 e 24, Carneiro Vianna.

Nesta mesma exposição se encontrará um variavel sortimento de riquissimos quadros de todas as qualidades que por gosto se pode apreciar os seus desenhos, um riquissimo sortimento de quinquilharias, contendo entre ellas riquissimos lavatorios para quartos (gosto chinez), um variavel sortimento de balaios com todos os preparos para viagem, contendo pratos, facas, copos e outros frascos para condicionar, ferros de engommar a vapor, machinas de bater ovos a vapor, machinas de fazer café a vapor, espingardas de dous canos tronxadas e de alcance, mappas del mundo, e outros muitos objectos que se vendem por preços diminutos para acabar: rua Nova numero 20.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 40, em casa de Ror n Rooker & C. existe um bom sortimento de tinhas de cores e brancas ... de melhor fabricante ... que se vendem por preços mui razoaveis

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Chegou a apreciavel agua balsamica para a bocca e dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma nova remessa da mui proveitosa e procurada agua balsamica para a bocca e dentes. O bom resultado de tal agua já não soffre duvida como é sabido pelas immensas pessoas que a compraram, e que sentiam a falta della, e as que de novo comprarem acharão que o uso della faz conservar os dentes sãos, livrando-os da carie, fortalecer as gengivas e tirar o máo halito da bocca, dando á mesma agradavel aroma, podendo-se mesmo usar della não só pela manhãa como a qualquer hora, e com acerto depois do fumar para tirar o cheiro do fumo, ou quando se tenha de sahir para ter-se a bocca aromatica: para isso, porém, bastam algumas gotas della em agua pura. O proveito d'agua balsamica ainda chega a mais, ella serve com acerto e promptidão para acabar a dor de dentes, ensopando-se nella um bocado de algodão e deitando-o no buraco do dente, este adormece e em pouco desapparece a dor. Para se obter um frasco de tão proveitosa e apreciavel agua balsamica, é dirigir-se com 1$ á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, unica parte onde ella se vende. Adverte-se que os frascos vão marcados com o rotulo da dita loja.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 36; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$600 a duzia; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Carros e carroças.

... numero 4.

Vendem-se carros americanos mui ... e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de castão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo.

Attenção.

É o que pode haver de melhor gosto em galantarias para ornementos de salas,

como sejs, ricos jarros de porcelana e de vidros de varios tamanhos e gostos, ricas manteigueiras, jarros de vidro para cravos e outras flores delicadas, frascos muito lindos, tanto em cores como em gosto, e outras muitas galantarias que se torna enfadonho mencionar, afiançando-se, porém, que é o que ha de melhor gosto para quem quizer ter suas mesas bem ornadas; na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, amoniaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas compridas, grandes e pequenas, machinas para café e canecas para conduzir agua grandes e pequenas, latas grandes para conservar farinha e regadores ao uso da Europa, ditos grandes e pequenos ao uso do Brasil e camas de vento, latas de arroba a 1$, bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacia grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos de aza a 1$ a duzia, regadores regulares muito barato, ditos pequenos a 400 rs., de todos estes objectos ha pintados e em branco e tudo mais se vende pelo menos preço possivel: na loja da bandeira da rua da Cruz do Recife n. 37.

O rival sem segundo. na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, está vendendo tudo bom e baratissimo, pois já tem dado provas de suas boas fazendas, e por preços que admiram, a saber;

Canivete para aparar penna a	80
Ditos com 2 folhas muito finos a	320
Frascos de macaçá perola muito fino a	200
Dito de oleo muito fino a	100
Trança de lãa com 10 varas, bonitas cores a	200
Franjas de lãa com 10 varas, bonitas cores a	800
Sapatos de trança de algodão a	1$000
Ditos de dita de lãa a	1$280
Caixas com iscas para charutos a	40
Cartas de alfinetes sortidos francezes a	100
Caixas de ditos ditos a 80 rs. e	200
Escovas para limpar dentes muito finas 200 rs. e	400
Duzia de facas e garfos, cabo preto a	3$500
Massos com grampas muito boas a	40
Cartões com colchetes a	20
Ditos com ditos de superior qualidade a	40
Dedaes de aço para senhora a	100
Sabonetes muito grandes a	200
Apitos de chumbo para criança a	20
Rialejo para meninos a 40 rs. e	100
Enfiadores para vestidos, muito grandes a 60 rs. e	80
Sapatinhos de lãa para meninos a	400

Ainda tem uma variedade de miudezas que seria enfadonho menciona-las, pois só á vista é que se pode apreciar as qualidades e os preços.

Tarlatana branca a 2$

a peça com 8 varas: na rua do Queimado n. 18, segunda loja vindo do Rosario.

Calçado francez para liquidar

Rua da Imperatriz n. 16.

PARA HOMENS.

Borzeguins de bezerro de diversos fabricantes a 5$ o par, ditos de verniz a 7$, ditos de duraque pretos e de cores a 4$, ditos de brim branco a 4$, ditos de bezerro e de couro de lustro Meliés a 6$, ditos de cordavão a 3$, botins de bezerro a 4$, sapatões de verniz e de bezerro a 2$.

PARA SENHORAS.

Sapatos de verniz com franja e sem franja a 800 rs. cada par, ditos de setim branco a 1$, ditos de dito bordados, e com flores de laranja a 1$500,

PARA MENINOS E MENINAS.

Botinasinhos de todas as qualidades e feitios a 2$ o par.

Os senhores devedores da loja acima tenham a bondade de mandar saldar seus debitos, visto se estar promovendo uma cobrança judicialmente sem excepção de devedor, para que depois não tenham razão de queixa.

— Vende-se um bom piano com pouco uso e sem defeito algum: quem o pretender dirija-se a rua de Apollo n. 30, primeiro andar.

[illegible] ... para serviço interno e externo de ... um mulatinho de 7 para 8 annos de idade, sendo a volta convencionada á vista do negocio: na rua da Fundição, ... em frente ao porto das canoas, ... se indicará ... onde se acha a senhora que os está vendendo. Na mesma casa se toma a premio a quantia de 1:000$ a 1:500$ garantidos em bens de raiz.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

A 280 rs. o covado

de cassas francezas de muito bonitos padrões com 4 palmos de largura, é pechincha. na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lenços de cambraia com padrões de seda a 2$500 a peça.

Na loja d'aguia branca tambem se vende mui bonitos e finos lenços de cambraia imitando seda, isso pelo baratissimo preço de 2$500 a peça de 10 lenços. E' esta uma das pechinchas que custa apparecer, e quando assim é approveitar-se da occasião, porque elles servem tanto para algibeira como para meninos, e quem os vir na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, terá vontade de comprar mais de uma peça, tal é a bondade delles.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Jos hston & C. rua da Senzala n. 42.

Barato para acabar.

Rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Sedinhas de quadros encorpadas, covado a 640 rs., chitas de cores fixas, covado 160 e 180, ditas francezas, covado a 220, 240 e 260, saias de crinolina para balão a 2$400, balões de 18 a 35 asteas dos melhores, por preço commodo, cortes de cambraia bordados a 2$600, cortes de cassa de bonitas cores com barra a 2$800, riscadinhos francezes em cambraia, covado 280 rs., guardanapos adamascados, duzia 2$500, cobertas aveludadas com frocos para cama a 9$, manguitos para senhora a 2$500, golinhas bordadas de pontas a 800 rs.

— Vende-se por commodo preço um bom carrinho americano com acommodações para quatro pessoas, muito leve e quasi novo, com arreios para um ou dous cavallos, e muito bons; a tratar na rua da Florentina n. 16, officina de carros do Sr. Joseph Grosjeaux.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se manhes, botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Filó liso e tarlatana branca a 800 réis a vara.

Vende-se filó liso muito fino e assim tambem tarlatana branca muito fina, tanto uma cousa como outra são proprias para vestidos, não só para bailes como para assistir-se a casamentos, andem antes que se acabe na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Meias baratissimas.

A 2$400 a duzia de pares de meias brancas finas para homem: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa-fé.

Importante

Annuncio

Na loja da diligencia, de Guimarães Irmão, na rua do Queimado n. 65.

Meias de cores para homens muito finas, o par a 140 rs.
Cartões de colchetes francezes com 14 pares a 20 rs.
Pentes de massa dourados muito finos imitando tartaruga a 640.
Espartilhos para senhora, que sempre se venderam a 6$, por 2$500.
Tranças de lãa para vestido, a peça a 40 rs.
Lãa para bordar muito fina e lindas cores, a libra a 7$.
Massos com grampos a 40 rs.
Linhas para bordar, a miada a 40 rs.
Ditas de peso muito finas, miada grande a 240.
Franjas de linho para vestidos, a vara a 120.
Apparelhos de porcelana para meninos, pintados e dourados a 1$600, 2$, 2$500 e 3$.
Cartas com alfinetes a 100 rs.
Papeis com alfinetes cabeça chata a 40 rs.
Enfeites para senhora muito finos a 3, 4 e 7$.
Sintos muito finos para senhora a 2$ e 2$500.
Ditos de lãa e pretos para padre que sempre se venderam a 2$ a 640 rs.
Enfeites com flores para senhora a 1$.
Assim como outras muitas miudezas finas e baratas, que deixamos de mencionar, para não se tornar tanto massada.

Devotos.

Na loja das tres estrellas rua larga do Rosario n 33.

Troca-se modicamente por dinheiro estampas de sintos em fumo e coloridas a 120, 140 e 160 rs., ditas de N. S. da Penha, Crucificado, Coração de Jesus e de Maria fino colorido a 200 e 240 rs., ditas estampado branco imitando ... a 160, 240 e 320 rs., ditas em quadros com vidro a 240, 320 e 400 rs., Veronicas e cruzes diversas a 120 e 160 rs. a duzia, ... com ... em metal a 200, 320 e 400 rs., ... de ... finos e ... a 1$800 e 2$, ditos de muitas outras qualidades e preços, quadros dourados mui ricos a 8, 9 e 10$, bem como outras muitas reliquias recommendaveis ao christão.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para ... funileiros etc. a 1$000: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Nova california

DE

Fazendas baratas.

Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cortes de cambraia branca com babadinhos 4$ e 4$500 superior 5$, cambraia liza com 8 1/2 vara 3$, 3$500, e 4$, ditas de Escossia 5$, e 6$, ricos enfeites para senhora 6$ e 6$500, sintos os mais delicados para senhora 2$500, 3$, chapelina para criança gosto inglez 3$500, 4$, para baptisado 3$, cortes de vestido de seda Escosseza de bonitos gosto 12$ estão se acabando, ricos lenços de labyrintho 1$, 1$200. chapéo de sol para senhora de bonitas cores, lisos 5$, cabo de marfim 5$500, cortes de cambraia brancos com flôr de seda 5$, riscado francez 200 réis o covado, completos sortimentos de balões de arcos 3$, sortimentos de meias para menino e menina 200 e 240 réis o par. chales de tarlatana de cores a 640 réis, lenços branco com barras 160 réis chitas inglezas a 180 e 200 rs. dita franceza a 240 e 280 rs. o covado peças de cambraia de forro com 9 varas a 2$: junto a padaria franceza n. 48.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meias cruas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs. cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$, lãazinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 5$ e 6$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho liso a 640 rs. a vara, peças de cambraia lisa fina a 3$, cassas de cores para vestidos a 200 rs. o covado, mussulina encarnada a 320 rs. o covado, calcinhas para menina de escola a 1$ o par, gravatinhas de trança a 160 rs., peitos para camisa a 200 rs. cada um duzia 2$, peças de cambraia de salpico muito fina a 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$, chitas francezas a 220 e 240 rs. o covado, a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

Queima-tudo

Serve para se deitar nos castiçaes e segurar a vela de espermacete, fazendo-a queimar até o fim, e preservando os mesmos de se quebrarem com o calor da luz: vende-se a 500 rs. cada queima-tudo, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Goes & Bastos

Tem exposto á venda vestidos de seda por 30$ e 40$, que em outras se venderam por 120$ e 150$, é por certo barato, e quem quizer admirar a boa qualidade e bom gosto é dirijir-se á loja da rua do Queimado n. 46 de Góes & Bastos.

Liquidação

na loja da arara.

Vendem-se cortes de calça de riscados de cores e brim a 1$, 1$280 e 1$600, ditos de meia casemira a 1$800 e 2$, cortes de casemira preta para calça a 3$500, dita enfestada fina a 4$, ditas de cores finas com listras do lado ou sem listra a 4$500, cortes de vestidos de tarlatana brancos com babados de cores a 2$500, cortes de cambraia para vestidos com aventai ou quilha dos lados, de cores, a 2$800 e 3$, cortes de ditas finas com 13 covados a 2$500, ditos de riscados chinezes a 2$500: na rua da Imperatriz, loja da arara de 4 portas n. 56, de Magalhães e Mendes.

— Vendem-se libras sterlinas; no escriptorio de Amorim Irmãos. rua da Cruz n. 3.

Fazendas modernas.

Gurgel & Perdigão.

Vendem barato.

Superiores capas compridas modernas, manteletes, talmas de croxe, ditas de filó.

Vestidos de seda, de cambraia bordado e de phantasia.

Chapeos ricos de palha, luvas de pelica a 2$500.

Sedas de quadrinhos furta-côr, grosdenaples e moriantique.

Cambraias fingindo seda, chitas finas modernas, lãazinha de côr e meias elasticas.

Ricos sintos, gollinhas e punhos, espartilhos, pentes de tartaruga, leques superiores e saia balão.

Filó, cambraia branca, tarlatana, fitas para sinto, camisas para senhora e meninos.

Sustenta se a fama antiga
De vender com consciencia:
Venham ver, e não se diga
Qu'isto é falsa advertencia.

Loja das tres estrellas rua larga do Rosario numero 33.

Quadros riquissimos com moldura dourada de Santa Thereza, Conceição, Crucificado, Coração de Jesus, S. João Baptista, S. Joaquim, S. José e Santo Antonio a 8, 9 e 10$, cabeções de retroz com borlas de seda para vestido a 1$600, fitas de velludo escocezas para cinto a 640, 800 e 1$ a vara, pentes de tartaruga para atar cabello a imperatriz apurado gosto a 7, 8, 9 e 10$, bonitos botões de vidro para casaveque a 200 rs., de linha a 320 e de velludo a 500 rs., divisas, galão branco de linho para enfeite de vestido a 80, 100 e 120 a vara, sapatinhos de lã para menino a 400 e 500 rs., ditos de merinó mattisados a 1$400 e 1$600, toucas de cambraia enfeitadas para crianças a 400 e 500 rs., ditas mais ricas com forro de seda a 800 e 1$, ligas de seda elasticas de todos os tamanhos a 200 e 320 rs., bonets de palha para meninos a 2$500, ditos de pellica muito ricos a 4$, luvas pretas com dedos para senhora a 160 e 200 rs., ditas de pellica a 200 e 500 rs., ditas de seda amarellas e brancas a 500, 600 e 800 rs., leques finos com espelho e tem dito a 1$200 e 2$, meias para senhora a 240, 320, 400 e 500 rs. o par, ditas de seda e de lãa a 1$800 e 2$ e outras cousas mais tudo barato.

Aos senhores academicos

A' loja do leão de ouro.

Na bem conhecida loja do leão de ouro, de José Gonçalves ..., rua do Cabugá n. 2 C, recebeu-se ultimamente da Europa as melhores fitas de gorgorão de diversas larguras proprias para cartas de bacharel, as quaes está vendendo mais barato do que em outra qualquer parte: a ellas, antes que se acabem, que só a loja do leão de ouro é quem as tem.

Calçado

45 — Rua Direita — 45

Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prasenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e vejam

Homem.

Borzeguins	Victor Emmanuel.	10$000
»	couro de porco.	10$000
»	lord Palmerston (bezerro	9$500
»	diversos fabricantes (lustre)	9$000
»	John Russell.	8$500
Sapatões	Nantes (bateria inteira).	5$600
»	patente.	5$000
Sapatos	trança (portuguezes).	2$000
»	(francezes).	1$500
»	entrada baixa (sola e vira).	4$500
»	muito chique (uma sola).	3$000

Senhoras.

Borzeguins	primor (Joly).	5$500
»	brilhantina	5$000
»	gaspa alta.	5$000
»	» baixa.	4$800
»	31, 32, 33, 34.	4$500
»	de cores 32, 33, 34.	4$000
Sapatos	com salto (Joly).	3$200
»	francez fresquinhos.	2$240
»	31, 32, 33 e 34 lustre.	1$000

E um rico sortimento de couro de lustre, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, courinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro pode vender.

Relogios baratos.

Na rua Nova n. 21, ha grande porção de relogios foliados, dourados e de ouro, patentes e orizontaes, suissos e inglezes, os quaes serão vendidos pelos preços da factura. Cada relogio levará um recibo em que se responsabilisa pelo regulamento durante seis mezes.

Aos amigos
DO
AUGMENTO.

Só no Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Manteiga ingleza flor.

Especialmente escolhida a 800rs. a libra e a 750 em barris, tambem tem figos em caixinhas de 4, 8 e 16 libras de 2$ a 7$, e 400 rs. a libra.

Novidades do pavão.

A loja de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60, acaba de chegar um novo e variado sortimento de fazendas, que vendem por preços que faz admirar, como sejam:

Um bonito sortimento de cassas suissas a imitação de sedas de quadrinhos, que se vendem pelo diminuto preço de 240 rs. o covado.

Brilhantina a 240 rs.

Vende-se brilhantina com quadrinhos de côr para vestidos e roupas de meninos a 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Organdys a 280 rs.

Vende-se cassa de organdys de padrões muito bonitos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chitas a 240 rs.

Vendem-se chitas francezas muito miudinhas, fazenda que sempre se vendeu por uma pataca, e está se acabando a doze vintens: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Gurgurão a 400 rs.

Vende-se gurgurão miudinho proprio para vestidos e capas para senhoras e para roupas de meninos, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Lãas a 400 rs

Vendem-se lãazinhas enfestadas para vestidos, fazenda de muito bom gosto, pelo diminuto preço de cruzado o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Com barras e babados.

Vende-se finissimos cortes de cambraias para vestidos, com barras e de babados, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas a 200 rs.

Vendem-se cassas com salpicos graudos a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60 loja do pavão.

Cassas de cores a 240 rs.

Vende-se cassas de côres fazenda muito bonito a 240 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas a covado.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado a 1$500, 1$600 e 1$800, dito azul cor de rosa e cor de cana a 2$000 o covado, sedas brancas lavradas para vestidos de noiva a 2$240 e 2$400 o covado, dita preta lavrada a 1$400, chamalote preto a 2$000 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Enfeites a 2$.

Vendem-se enfeites de muito bom gosto para senhoras a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Enfeites a 640 rs.

Vendem-se enfeites de froco proprios para meninas e tambem para senhora a 640 rs.: na rua Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chapéos para senhora.

Vendem-se chapéos para senhoras, sendo muito bem enfeitados e os mais modernos que tem vindo, pelo baratissimo preço de 10$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Velludo a 2$400.

Vendem-se velludos preto, côr de café, azul ferrete, e verde-escuro, proprios para vestidos de senhora e roupas para meninos pelo baratissimo preço de 2$400 o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

De todas estas fazendas só dão amostras deixando penhor, assim como tem muitas outras fazendas que seria enfadonho de as mencionar, todas vendendo-se mais barato que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Gama & Silva, aonde se acha collocado uma taboleta com um PAVÃO pintado e de noite uma luz em que diz — o PAVÃO.

Attenção.

Vende-se ... tos para 4 pessoas, e arreio ... para ver na cocheira da rua das Flores n. 38, e para ajustar na rua da Cadeia velha n. 37, com Rabe Schmettau & C.

Papel paquete branco e azul.

Vende-se em pacote de meia resma a 2$ cada pacote: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, assim como caixinhas com papel de côres a 1$ cada uma.

Um rico carro.

Vende-se um rico e elegante carro mui beltamente preparado: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

— Na padaria da rua larga do Rosario tem excellentes bolachinhas de differentes tamanhos e qualidades para 3$000, 3$520 e 4$ por arroba, a 120, 130 e 140 rs. por libra: bolachinhas doces muito bem feitas a 4$ por arroba e 150 rs. por libra; pão a 120 rs. a libra, sendo de 4 para cima.

O melhor calçado inglez

para homens, que tem vindo a este mercado, vende-se na loja amarella da rua do Queimado n. 31 de A. Moura Rollim, pelo commodo preço de 12$ o par de borzeguins de differentes feitios.

Chales de merinó a

5$ bordados de seda em 2 pontas de 14$: loja amarella da rua do Queimado n. 31.

Ricos tapetes

inteiriços de lindos desenhos para forrar quartos grandes e salas pequenas a 15$: na loja amarella da rua do Queimado numero 31.

MALAS

Vendem-se por preço commodo malas para viagem: no armazem de José Antonio Moreira Dias & C., rua da Cruz n. 26.

— Vende-se gaz americano de primeira qualidade, em latas de 25 garrafas, na razão de 15$, assim como latas pequenas de 5 garrafas; no caes do Ramos ns. 18 e 36, e na rua do Trapiche numero 8.

Chumbo

Vende-se chumbo de munição, a dinheiro a 21$ o quintal, e arroba a 5$500: no escriptorio de Antonio Cezario Moreira Dias, no Forte de Mattos, rua da Moeda n. 27.

Venda de loja.

Vende-se a muito acreditada loja de miudezas sita na rua da Imperatriz n. 82, sendo esta em uma das melhores localidades, muito propria para qualquer principiante, por vender-se com o sortimento, de forma que o novo comprador nada precisará comprar; vende-se a prazo, conforme se convencionar: a tratar na mesma rua n. 46, loja.

Feijão de corda.

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

O melhor gosto.

Chapéos de palha muito fina enfeitados a traviata a 12$ e 14$, chales de touquim a 12, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45 50$, enfeites de retroz e outras muitas fazendas do melhor gosto possivel e por baratissimos preços: na rua do Queimado loja de 4 portas de Ferrão & Maia.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, sonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Rua do Queimado n. 19,

Santos Coelho vendem o seguinte:

Peças de cambraia branca annilada, propria para forro, pelo barato preço de 2$.
Lençoes de bramante de linho, grandes, a 3$300.
Colchas de fustão de lindos lavrores a 6$.
Cobertas de chita a chineza a 1$800.
Lençoes de panno de linho a 1$900.
Chales de merinó lisos, pretos e rôxos.
Ricos cortes de seda pelo barato preço de 40$.
Ditos com algum mofo a 25$.
Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.
Cortes de chita franceza com 11 covados a 2$500.

Barato assim admira.

Mui finos e bonitos lenços de cambraia de linho abertos e bordados para mãos e cabeças de senhoras a 2$ cada um; quem os mandar ver não perde o tempo porque são baratissimos á vista da bondade, e assim os comprará na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Preciosos extractos para lenços.

A loja d'aguia branca acaba de despachar de sua propria encommenda, finos e preciosos extractos de novos e escolhidos cheiros como bem sejam, imperatriz, D. Januaria, D. Francisca, marechal Bruquet Real, dito favori, dito dos Alpes, dito de Trianon, etc., etc., não esquecendo porém o estimavel extracto de sandalo. Já se sabe, os freguezes que munidos de dinheiro dirigiram-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, acharão barateza, agrado e sinceridade.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de
Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafas.

— Vende-se uma escrava moça e bonita figura: na rua do Amorim n. 40, a tratar com Guimarães & Alcoforado, e para vê-la no ... no sobrado da Sra. D. Mabel Guimarães.

Superiores tiras bordadas.

Na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22 se encontrará um bonito sortimento de superiores tiras ricamente bordadas que se vendem pelo barato preço de 3$000 4$000 e 5$000 réis a peça, advertindo-se que ha mais de uma peça de cada padrão, quem mais depressa andar melhor servido será, na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Hornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Fabrica do Monteiro.

Crystalisação e refinação de assucar.

Deposito na rua do Apollo n. 6, e praça da Boa-Vista n. 26.

Este importante estabelecimento continúa a fornecer aos seus innumeros freguezes do alvo e puro assucar crystalisado, em pó e em pães, 1.ª e 2.ª qualidades, pelo preço de 160 e 200 rs. a libra, e do refinado a 100, 120 e 140 a libra, sendo que em grosso o comprador terá um desconto favoravel. Nos mesmos depositos tambem se vende mel de assucar a 600 rs. a canada, e carvão animal em pó a preço commodo.

AS VERDADEIRAS luvas de Jouvin

chegaram no vapor francez para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Lady Macdonald.

A loja de marmore vende para liquidação, por metade de seu valor, ricos bournus de veludo de côres, gosto—Lady Macdonald.

Novo destino do torrador!!!!

23—*Largo do Terço*—23.

Vende-se manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 e 900 rs., franceza a 640 e a 600 rs., assim como se torram outros muitos generos, como seja, café, arroz, azeite doce, velas de espermacete e carnauba, etc., etc., e se acaso alguem duvidar venha ver: a dinheiro á vista.

Bonitas caixinhas com visporas para entretenimento.

Acabo de chegar para a loja d'aguia branca bonitas caixinhas de madeira invernisadas com visporas, tendo 36 cartas, e as pedras numeradas por ambos os lados, o melhor que é possivel em tal genero, e custa cada uma caixinha 3$, e outras cobertas de marroquim, e a chineza, e outras qualidades a 2$, 1$500 e 1$; o tempo é proprio, e por isso dirijam-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que serão bem servidos.

Por atacado ou a retalho
Só deixará de comprar
Quem não se der ao trabalho
De vir ver e examinar.

A' loja das tres estrellas; rua Larga do Rosario n. 33.

Espelhos de columna de diversos tamanhos á 1$800, 2$000, 2$800, 4$000 e 5$000 cada um, alguns com defeito a muito menos, caixas de bufalo finas para rapé a 1$000, ditas de tartaruga grandes a 8$000, malas envernisadas e com fechadura para viagem a 1$500 releginhos ficticios com corrente para meninos a 160, pentes de marfim para limpar a cabeça a 400 e 500 rs., thesouras grandes para cabello a 600 800 e 1$000, ditas para costura a 120 160, 320 e 500 rs., tinteiros de metal e madeira para viagem a 240 e 320, caixas de tintas para desenho a 320, 400 e 500, medidas com numeração para alfaiate a 160, 200, botões de metal para calça a 480 a groza, 50 rs. a duzia, ditos de osso, de massa e de louça para paletots a 40 80 e 100 rs. a duzia, ditos de duraque pretos a 200, ditos de setim e sarja para casaca a 1$800 e 2$000 a groza, brincos e rozetas douradas a 80, 160 e 160 rs. ditas pretas a 160 e 200 rs. o par, phosphoros de pão e de cêra a 20 e 40, ditos caixa grande a 120, 160 e 200 rs., carteiras de marroquim a 320, 400 e 800 rs., ditas grandes com divisões para lettras a 5$ e 5$500, linhas de gaz a 700, a 800 e 900 a caixa, a 20 rs. o novello, fundas para quebrados a 500 e 800, ditas finas a 2$000 e 2$500. Em porções tudo se vende mais barato.

Aspas largas para saias balão.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello sortimento de mui bem tecidas aspas para balão, e as está vendendo baratamente a 160, 180 e 200 rs. a vara; quem precisar é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOOR

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Oleo e banha philocome e outras qualidades.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um novo e bello sortimento de oleo e banha philocome e outras superiores qualidades, inclusive a estimada e procurada banha em copos grandes, cuja excellente qualidade é já bem conhecida, assim como a verdadeira transparente; quem quizer se prover do bom é mandar ou ir á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido; advertindo, porém, que os frascos vão todos marcados com o rotulo da dita loja.

Fumo em rolos.

Vende José Luiz d'Oliveira Azevedo, em seu armazem travessa da Madre de Deus n. 5.

PROGRESSISTA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

PROGRESSIVO

9 largo do Carmo 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous sociados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e o segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados, como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimentar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos, abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades de nossos generos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 rs. a libra e em porção a 750, recommenda-se aos apreciadores destete genero que mandem ao menos experimentar, sertos de nada perderem pois para isso confirmamos o que levamos dito.
Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e em barris a razão de 600 rs. a libra
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$880 e em porção terá abatimento, e afiança-se a boa qualidade.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 800 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Latas de ameixas francezas com cinco libras a 4$000 e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$000 e a 400 rs. a libra e caixa de uma arroba a 7$000.
Espermacete superior a 720 rs. em caixa e a 740 rs. a libra.
Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas a 800 rs. o frasco afiança-se serem as mais bem preparadas que tem vindo ao mercado.
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque de Porto, Porto fino, genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca, Feitoria e Camões a 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Pera em caixas de 4 a 8 libras a melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
Café do Rio o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
Cominho e erva doce os mais novos que ha no mercado a 800 a libra do cominho e a 400 rs. a erva doce.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Figos novos em caixinhas de 4, 6, e 8 libras proprios para mimos, por serem muito bem enfeitados de 1$500 a 4$ e a 400 rs. a libra.
Cervejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 880 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Gognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 500 rs. e em porção terá abatimento, afiança-se a boa qualidade.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez, hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 2$000 as de Lisboa.
Amendoas chegadas no ultimo navio a 480 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 160 rs. a libra e 5$000 por arroba.

A lèm dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Bicos de seda.

Bicos; rendas e labyrinthos das Ilhas.

A loja d'aguia branca acha-se recentimente provida de um bello sortimento de finos, alvos e bonitos bicos de seda, e das differentes larguras de 1 dedo até mais de 1 1/2 palmos, e os baratos preços por que se estão vendendo animam ao comprador: assim como os fortes e muito duraveis bicos, rendas e labyrinthos das Ilhas, igualmente baratos como conhecerá o comprador, que munido de dinheiro, dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A 2$000 o corte de calças de meia casemira escuras de uma só côr: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa-fé.

Figas de coral.

A loja d'aguia branca recebeu uma pequena quantidade de bonitas e bem acabadas figas de coral, proprias para enfeites de crianças, de relogios, e mesmo para as voltas de coral, e as está vendendo a 1$500 cada uma; quem se demorar não as achará mais em dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado numero 16, unica parte que as tem.

Esperança.

Recebeu de sua encommenda pulceiras de cabello que vende por 10$ o par, braceletes de mosaicos a 6$ cada um, agulhas victoria a 120 rs. o papel, pentes de tartaruga a 8, 10 e 12$, preços porque ninguem pode vender (boa fazenda) estes artigos não se encontra em loja nenhuma por isso vão a rua do Queimado n. 33 A, loja da Esperança.

Esperança reduz a expressão mais simples.

(A' DINHEIRO.)

Todos os artigos que estão na loja muito barato quem quizer vá comprar e verá: rua do Queimado n. 33 A, Guimarães & Rocha.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Manteiga ingleza flor a 800 reis.

Gomma de araruta muito nova, e alva, 160 réis; toucinho novo a 320 réis; cerveja marca ... a 500 réis; cevadinha a 160 réis: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

BELLO

sortimento de enfeites de flores para casamentos e bailes.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um lindo sortimento de enfeites que de sua propria encommenda mandou vir para casamentos e bailes, e sem medo de errar, pode-se dizer que são os mais perfeitos e delicados que até agora tem vindo, e essa verdade será conhecida por aquellas pessoas que sabem apreciar o bom: apesar de tudo vendem-se baratos em proporção a perfeição delles, sendo a dinheiro á vista 12$, 14$ e 16$, isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Mantas de retroz para gravatas.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas, tanto pretas como de cores a 500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

A loja d'aguia branca

recebeu tambem novas luvas de fina pelica, enfeitadas, para casamentos, assim como lindas capellas. A commodidade dos preços já é bem conhecida por seus bons freguezes, e será mais por aquellas pessoas que de novo o quizerem ser da dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado numero 16.

Na botica de Borges & Soares, na praça da Boa-Vista n. 24, esquina da rua do Tambiá, vende-se o seguinte:

Agua ingleza de Lisboa.
Xarope de Lamouroux.
Confeitos de lactato de ferro.
Phosphato de ferro soluvel de Leras.
Pilulas de Blancard.
Ditas de Wallet.
Pós para matar formigas.
Seringa de gomma percha para clyster.
Mamadeiras de vidros para crianças.
Xarope de citrato de ferro de Chable.
Selenite para tingir cabellos.
Xarope de Phellandrium aquatico.
Elixir de Guillié.
Pilulas para sezões.
Xarope depurativo do sangue.
Sparadrapo inglez.
Raube de Laffecteur.

Sal do Assú.

Vende-se sal do Assú, a bordo do brigue brasileiro «Adelaide», recentemente chegado: a tratar no escriptorio de Baltar & Oliveira, rua da Cadeia n. 12.

— Vendem-se 10 traves de louro promptas de 40 palmos de comprimento: na rua da Praia numero 20.

— Vende-se uma morada de casa na freguezia de Santo Antonio, em boa rua: a tratar na rua do Aragão n. 48.

Retroz em carreteis para coser-se nas machinas.

Vendem-se carreteis com retroz de cores, proprios para as machinas a 320 cada um; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Nova exposição.

Rua Nova n. 20.

Riquissimo sortimento de cutilerias em todo o genero, assim como um riquissimo sortimento de louça de porcelana para cozinha, riquissimo sortimento de metaes, riquissimo sortimento de miudezas, e outros muitos artigos, que com a vista do comprador se poderão apreciar: na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Bombas de japy.
Rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Canos de chumbo.
Rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Renda lisa de filó.

Vende-se renda lisa de filó propria para casearrilhas de vestidos de cambraias e outras obras: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Aos proprietarios de carros, correeiros, fabricante de bonets, etc.

Pechincha nunca vista.

45—Rua Direita—45.

Grandes couros de boi, inteiros, de lustre. de 23$ a 25$.

Já chegaram

as interessantes estampas, a morte do justo, e a morte do peccador.

Da loja d'aguia branca avisa-se aos senhores reverendos e outras pessoas que haviam encommendado essas interessantes estampas, que ellas acabam de chegar, e quem mais as quizer possuir é dirigir-se logo á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, pois que a quantidade é pequena, e por agora ainda se venderão a 2$000 cada uma.

Polvora.

Vende-se polvora de superior qualidade, e chumbo de munição, por menos do que em outra qualquer parte; a tratar no escriptorio de Antonio Cesario Moreira Dias, no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 27.

Ricos córtes de medina de seda.

A loja da Boa-Fé na rua do Queimado numero 22, acaba de receber ricos cortes de vestido de medina de seda de lindos padrões, é a fazenda mais fina, mais nova e mais bonita que ha no mercado, cada córte tem 20 e 21 covados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 25$000 o córte; as senhoras de bom gosto que tiverem de assistir a bailes e a casamentos, se quizerem levar um vestido da ultima moda é mandarem ver na mencionada loja da Boa-Fé, na rua do Queimado n. 22.

Se houve por bem resolver
Na loja das tres estrellas
Tudo queimar derreter
Em moeda encanto dellas.

Rua larga do Rosario n. 33.

Para liquidar: bicos de 40 a 200 rs., ditos finos de 100 a 320 rs., ditos pretos largos de 320 a 600 rs., ditos de seda de 100 a 320, ditos largos a 600 e 800 rs., fitas muito ricas de sarja lavradas de 600 a 1$200, ditas mais simples de 120 a 500 rs., ditas lisas assetinadas superiores de 300 a 600 rs., babados de linho do Porto a 40 e 60 rs. a vara, peça de 15 varas a 320 e 500 rs., babados largos para camisas de menino e lençóes de 120 a 200 rs., dito da largura de palmo a 240 rs., tranças de seda com vidrilho pretos de 200 a 400 rs., franjas de seda de cores de 320 a 600 rs., ditas de lã e seda a 160 e 240 rs., requife de lã e algodão de 60 a 120 rs., galões pretos de 80 a 120 rs., fita para cós já com colxetes branco, pardo e preto a 320 rs., cartões de colxetes a 40, 50 e 60 rs., sombra para flores de todas as cores a 120 e 160 a folha, enfeites de rede e vidrilho para cabeça a 1$ e 1$500, escovas para fato de 600 a 1$, ditas para dentes de 240 a 500 rs., e outros muitos objectos constantes de outros annuncios. E em peça, cento, masso ou duzia vende-se com grande differença de retalho.

Fitas de sedas.

Tem chegado pelo ultimo vapor, na casa de A. L. Delouche um rico sortimento de fitas de sedas de todas as cores: convida os senhores logistas e todas as pessoas que pode interessar, de apparecer na rua Nova n. 22, que não deixarão de comprar á vista das fazendas e dos preços.

Generos baratos.

Manteiga franceza a 640 a libra, batatas a 60 rs., toucinho a 320, linguiças do sertão a 280, chá a 2$560, arroz a 100 rs., velas de espermacete a 760, dita de carnauba a 400 rs., painço a 160, alpista a 180, café a 240, sabão massa a 200 rs., dito amarello a 140, arroz de casca a 3$500 a sacca, azeite de carrapato a 400 rs. a garrafa, e em porção a 360, dito de coco a 440; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, frente pintada de amarello, taberna de 4 portas.

— Vendem-se dez duzias de fôrmas para velas e um caldeirão: na rua do Jasmim n. 12.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

As verdadeiras luvas de Jouvin.

A loja da boa fé recebeu novo sortimento das verdadeiras luvas de Jouvin, e as recommenda aos cavalleiros e madamas de bom gosto, para que mandem por ellas na referida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Rua da Cruz n. 48

No escriptorio de E. A. Burle & C. vende-se uma riquissima mobilia de mogno toda de obra de talha o mais moderno e melhor que é possivel, por preço muito razoavel; no mesmo escriptorio ha a venda excellentes mobilias fingindo junco guarnecidas de marmore a 350$, como tambem ha cadeiras para pianos, lavatorios, toalhetes, cabides tudo por preços que admira.

Escravos fugidos.

— Fugio do engenho Pindobal, no dia 23 do mez proximo passado o escravo Manoel Baca, de 25 annos de idade, bem feito de pés e mãos, barba cerrada, de estatura e corpo regulares, e tem um dente quebrado na frente; levou vestido calça e paletot de riscadinho azul e chapéo de feltro: quem o apprehender e levar ao dito engenho, ou a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho, na rua larga do Rosario n. 28, será recompensado de seu trabalho.

Escravo fugido.

Desde o dia 24 de outubro p. p. está fugido o escravo mulato Joaquim, estatura regular, côr clara, bigode e peira, foi escravo do sertão: quem o pegar leve-o á rua da Cruz n. 48, casa de seu senhor E. A. Burle, que será recompensado.

Attenção

Na noite do dia 21 do corrente fugio do poder do abaixo assignado o seu escravo mulato de nome Jesué, estatura alta, cor clara, de idade 25 annos, representa ter mais idade, olhos grandes e vivos, cabellos crespos e bem aparados, com principio de barba no queixo, pés grandes, dedos dos ditos abertos, anda um pouco corcovado, e de braços abertos, natural do sertão do Apodi da provincia do Rio Grande do Norte; foi comprado nesta praça ao Sr. João Chrisostomo Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, morador na provincia acima declarada; o dito mulato levou um surrão de couro de carneiro, uma rede e diversas peças de roupa de seu uso: roga-se a todas as autoridades policiaes e mais pessoas que o encontrem, de apprehende-lo e leva-lo á rua da Matriz da Boa-Vista, sobrado n. 33, que serão bem recompensados.—Joaquim Francisco Franco.

— Fugio do engenho do abaixo assignado, no dia 13 de dezembro de 1859, um moleque crioulo por nome João Gregorio, idade de 20 a 24 annos, bem preto, altura regular, alegre e regrista, officio de carreiro, o qual foi preso na Bahia em Fevereiro de 1860, e remettido para Pernambuco em um vapor, d'onde tornou a fugir, e suppõe-se estar na Bahia; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o remettam para Pernambuco a entregar ao Sr. João Pinto de Lemos Junior, e que pagará qualquer despeza que se fizer.

Umbelino de Paula Souza Leão.

Escrava fugida no dia 3 do corrente.

Julia, de nação Costa, alta, secca de corpo, tem falta de dentes na frente, com alguns talhos no rosto pouco visivel, a cor avermelhada, tendo por costume fallar ... quando fica muito impertinente, ladina, cozinha, engomma e vende na rua, consta que ande pelos arrabaldes desta cidade vendendo fructas: roga-se a todas as autoridades policiaes de a fazerem apprehender ... mandando-a á rua dos Guararapes do bairro do Recife n. 28, aonde se pagarão todas as despezas.

Litteratura.

Apontamentos para a historia do Cariri, por João Brigido.

(Continuação.)

Na época, em que o capitão-mór e governador do Ceará Manoel Jayme da Fonseca (1715 ou 1718) concedia doação das terras devolutas ao sul da capitania, avultavam em riqueza e poderio dous colonos o capitão-mór Geraldo de Monte na margem do Jaguaribe (Boqueirão) e Lourenço Alves Feitosa, chamado o commissario, muito acima, em uma de suas vertentes, entre os indios Inhamuns. Um irmão de Lourenço, o coronel Francisco Alves Feitosa contrahiu casamento com uma viuva, irmã de Monte, e por motivos de honra achava-se dissaborecido com elle, quando, conduzido pelos chefes dos indios da nação Jucá, penetrou na bacia do rio deste nome, e reconheceu os vastos sertões que os indios até então tinham dominado.

Monte, tendo noticia desta descoberta, adiantou-se em solicitar uma data destas terras e obteve-a do governo, a despeito de seu cunhado. Todavia deixou de apossar-se desses terrenos, fazendo-os situar, e d'ahi resultou que, passados seis annos, Francisco Feitosa conseguisse annullar a sua doação, por caduca e não confirmada, e obtivesse para si o senhorio desse territorio. Seguiu-se uma longa questão entre os dous poderosos rivaes, os quaes se perturbavam, com mão armada, não consentindo um que o outro fizesse medir as terras, e a seu turno fazendo o outro a mesma cousa.

Depois de uma viva contestação e de serem muitas vezes cortadas as cordas, na occasião da medição dos terrenos, envolveu-se na intriga o ouvidor, conhecido então por Tubarão (cujo verdadeiro nome é hoje ignorado); e fosse, porque se tivesse de pronunciar na questão como juiz, ou porque protegesse a causa de Francisco Feitosa, incorreu no odio do seu adversario.

Monte quiz tirar uma vingança do magistrado, e diz a tradição que era seu plano provoca-lo, ou antes constrange-lo a dar-lhe a decifração de alguns enygmas pueris, e maltrata-lo com palmatoadas, quando lh'a não désse a seu contento. Era um destes enygmas:

Qual a ave, que dá leite, quando cria?

O ouvidor não tendo meios de defeza, e temendo o genio e poderio de Geraldo do Monte, acolheu-se á protecção de Lourenço Alves Feitosa, que o trouxe em sua companhia para o aldeiamento do Miranda; mas voltando este pela estrada, que então era pela margem do Salgado até encontrar o Jaguaribe e por elle acima até encontrar o riacho Quixelou.

Geraldo de Monte com uma escolta de parentes e indios de sua parcialidade o accommetteu de sorpreza. Feitosa fazendo trincheira das cangalhas, malas e surrões de seu comboio, oppoz-lhe, com a gente de sua comitiva, a maior resistencia que pôde, e logrou salvar-se, depois de renhido combate, não sem alguma perda de parte a parte. Esta primeira luta abriu uma serie de combates entre as duas facções, as quaes procuraram tornar suas tropas regulares quanto era possivel. Sendo ambos officiaes superiores de milicia e consideravelmente ricos, formaram pequenos exercitos de indios e mamelucos, com os quaes se fizeram a guerra durante muito tempo.

Destas excursões e combates á margem do Salgado, Jaguaribe e outros rios, cujos valles eram os melhores conhecidos, ficaram algumas denominações, que ainda hoje subsistem. E' assim que ficaram conhecidos por Pendencia, Arraial, Batalha, Tropas e Emboscadas, alguns sitios á margem do Salgado; o sitio Defuntos, no Jaguaribe, tirou tambem d'ahi a sua denominação, e bem assim o Riacho-do-sangue, onde tiveram lugar horriveis carneficinas entre os indios de uma e outra parcialidade. No Inhamum ficaram assignalados os sitios Trincheiras, Cruzes e Saccodas-balas. Aqui uma partida de Feitosas perdeu um sacco cheio dellas, que foram achadas, muito tempo depois, pelo major José do Valle Pedrosa.

Foi durante esta luta, segundo pretende o dezembargador Figueira de Mello, referindo-se aos assentos existentes no archivo da camara episcopal de Olinda, que teve principio o arraial de S. Matheus nas cabeceiras do Jaguaribe, o qual foi o primeiro povoado daquelle lado da provincia.

O governo da capitania era sobre modo fraco para conter os dous partidos; mas por ultimo, tendo o ouvidor Tubarão ido á presença do rei, ordens foram expedidas no sentido de se bater um e outro contendor. Não sabemos se antes, ou se nessa occasião, sendo expedido ao campo de Geraldo de Monte, do lado da legalidade, um juiz de fóra, como parlamentario, Monte fê-lo assassinar, na ribeira do Salgado, no sitio d'ahi conhecido por Juiz.

Exgotado de homens e exhausto de força, este caudilho foi finalmente batido, mas é incalculavel o numero de victimas, que elle e seus adversarios haviam feito, sobre tudo entre os indios, cuja estulticie os levava muitas vezes a se entrematarem, ou a se deixarem massacrar por seus adversarios, sem opporem resistencia; em quanto colhiam dos inimigos os despojos os mais ridiculos.

Conta-se que os Inhamuns, quando cahiam ferido alguns dos Montes, precipitavam-se sobre elles, despiam-lhes as fardas de velludo incarnado e se adornavam com os pedaços. Era esta presa muitas vezes um objecto de querella entre elles, que dava resultados funestos.

E' ignorado o fim, que teve Geraldo de Monte; quanto porém a Francisco Feitosa, um dos principaes factores destas desordens, sabe-se que avisado por um official, por quem o governo o mandára prender, se retirára para o Buriti no Piauhy, d'onde mandou matar na fazenda Cabaços, em emboscadas successivas, nove individuos da parcialidade de Geraldo de Monte, e dous irmãos; e em taes apuros o [illegible] obrigou a abandonar essa sua fazenda, recolhendo-se ao Boqueirão, onde crê-se, morrera.

Um impostor, que se dizia principe portuguez viajando, recebeu de Francisco Feitosa e dos parentes uma somma avultada, a titulo de lhe obter perdão. Parece que isto o tranquilisou, e que as difficuldades, com que lutava a justiça, lhe deixaram viver e morrer em paz em sua patria, para onde havia voltado. Ha bem poucos annos via-se ainda na fazenda Cococy o cano da espingarda Lagartixa, arma favorita deste homem tão tristemente celebre.

Neste episodio da nossa historia ha algumas cousa a verificar, sobre tudo quanto ás datas. Não nos foi possivel ainda conhecer a época da concessão das terras do riacho Jucá, origem desta luta, o que seria um bom apoio para sua chronologia, e um ponto de partida para o conhecimento de algumas outras datas.

Pereira Aço. Desordens no Cariri.

Poucos tempos haviam decorrido, que a intriga entre Feitosas e Montes deixára de encher de sustos e desolação o Cariri e paizes circumvizinhos, quando uma outra não menos celebre se atirou. As datas de terras eram o pomo das discordias. Manoel Ferreira Ferro, filho do precedente Francisco Alves Feitosa, proprietarios de algumas terras no Brejo-grande a confinar com José Pereira Lima no sitio Ponta-da-serra, da mesma falda do Araripe, teve uma contestação com este por amor de limites, e sahindo do terreno legal para as vias de facto poz-se com elle em aberta hostilidade.

Pereira era um portuguez rico e poderoso, que gozava seus creditos de homem de coragem. Levada a questão para um semelhante terreno, não recuou: principiou por se assignar Aço, em allusão ao nome Ferro de seu competidor, e concluiu commettendo uma multidão de crimes, a que Ferro respondia com outros tantos.

Depois de se matarem de parte a parte grande numero de sequazes, Pereira Aço foi preso e remettido para o Limoeiro de Lisboa, dizem outros que para as prisões da Bahia. Logrou porém livrar-se, após longos annos e desembarcando no Recife, onde o esperava sua mulher, ahi morreu victima da bexiga.

Uma genealogia da familia Lima Macedo do Crato, que temos a vista, dá este acontecimento em 1714; existe ahi um grande erro. A prisão de Aço teve lugar depois de 1734 e antes de 1741, porque temos recibos e creditos a elle passados, com data de 1734; e uma escriptura de arrendamento de terras, feito por Appelonia, sua mulher, como administradora dos bens do casal, datada de 1741.

Se os grandes proprietarios eram de um caracter altivo e violento, a população miseravel era inquieta e sanguinaria. Havia excesso de fanatismo em tudo, e a autoridade, que tinha então a veneração de um mytho, não estava ella mesma a salvo dos ataques de uns e outros. O povo insurgia-se algumas vezes e era terrivel em sua sanha. Tendo o tenente-coronel Antonio Pereira Maia, de ordem do governo, feito um recrutamento para o lado do Jardim então mui pouco povoado; á voz de — Viva o povo, cerca de quatrocentos homens se pozeram em armas, nas immediações de Porteiras, e marcharam sobre o Crato, com o fim de o atacarem. No sitio S. Felippe sahiu-lhes ao encontro o capitão Francisco Lopes Machado, ahi residente, e, com o emprego das seducções, fê-los regressar a suas habitações. Esta primeira revolta foi um como preludio de tantas outras, que deviam custar a este povo largas sangrias.

Em 1804 o governador João Carlos Augusto de Ocihausem, expressamente enviado pela côrte de Lisboa, para perseguir o coronel Manoel Martins e outros celebres criminosos do Ipú, visitou o Cariri. D'aqui fez elle expedir algumas forças de milicias em seguimento dessa gente.

Creação da villa do Crato.

Não obstante taes inquietações e tamanha falta de segurança, o Cariri povoava se com incrivel rapidez, graças á facilidade, com que eram aqui encontrados os meios de subsistencia. O solo era vasto e fertil e a flora provida de uma collecção variada de frutos silvestres, que forneciam uma alimentação abundante, substancial, e de não má qualidade ás familias pobres e carecidas de meios para os trabalhos ruraes, e sobre tudo aos indios aldeiados e dispersos. Havia apenas um inconveniente, que durou quasi até nossos dias, as chagas, e ulcerações de olhos, molestia indemica, que inutilisava muita gente, e fazia que do Cariri sahissem pedintes para toda parte do Ceará.

O Cariri foi, a principio, sujeito á jurisdicção das autoridades de Aquiráz, d'onde vinham os juizes a diligencias de seu officio; mas eram realmente os parochos de Missão-velha, que com excommunhões, faziam a policia e julgavam os pleitos que appareciam, desde que os missionarios deixaram de existir. Esta ordem de cousas subsistiu até 1760. Um alvará regio de 1765 acabou com este abuso, quasi geral em toda a capitania: o rei creou juntas de recurso, sob a presidencia dos ouvidores, para as causas de justiça ecclesiastica, e afim de que cessassem os abusos, que a cobiça do clero ia creando. E porque os padres e as ordens religiosas resistiam aos magistrados e tribunaes civis, usando, com arma, da excommunhão e outras violencias; por decreto de junho desse anno, o monarcha se reservou o direito de conhecer immediatamente de todos os casos de excommunhão imposta á pessoas da justiça.

Depois da inauguração da villa do Icó, a qual teve lugar em 1738, principiou a existir em Missão-velha um sargento-mór, especie de encarregado de policia, mas muito desmoralisado, pelo prestigio, influencia e autoridade do parocho.

A administração da justiça, feita no Icó, era summamente cara, para os que residiam [illegible] Em consequencia disto, [illegible] um juiz da vintena [illegible] o qual viesse residir no Cariri [illegible] difficuldade. [illegible] para os lugares publicos [illegible] de dezembro de 1750, o governador geral de Pernambuco consultou o senado do Icó, sobre a conveniencia de nomear-se um juiz ordinario, que viesse d'ahi residir no Cariri, com um tabellião. O senado achou que era bastante o juiz vintenario, mas o governador, insistindo, ordenou-lhe, em data de 24 de março de 1752, que nomeasse o juiz ordinario, e de novo, em dezembro de 1753, prescreveu-lhe que para este lugar escolhesse individuo, que residisse no Cariri, devendo o tabellião vir do Icó.

Desde junho deste anno havia o senado convertido em alcaide o juiz da vintena do Cariri, e nomeado um almocaté com seu escrivão para residir em Missão-velha.

Finalmente no dia 21 de julho de 1764 foi inaugurada a villa do Crato pelo ouvidor Victorino Pinto Soares Barbosa, ao que parece, por faculdade, que tinha recebido para esta sorte de creações: visto que é de 1665 o decreto, que creou os officios de justiça da nova villa. Assignou um patrimonio em terras para o senado, o qual se teria tornado pingue, se arrendamentos perpetuos, não o tivessem alienado. Foram escolhidos primeiros juizes ordinarios Francisco Gomes de Mello e o indio José de Amorim, capitão-mór Arnaud de Hollanda Cavalcanti, o qual teve por successores José Pereira Filgueiras em 1804, pouco mais ou menos, e Joaquim Antonio Bezerra de Menezes a 8 de novembro de 1828.

Desde esta época não foi mais duvidosa a preeminencia do Crato entre os povoados do Cariri, e todos elles principiaram a depender de jurisdicção civil. Lançaram-se os fundamentos do edificio, que serve ainda hoje de prisão, e bem assim construiu-se o pelourinho, sorte de escandalo que attesta por toda parte a passagem dos portuguezes. Creou-se um corpo de cavallaria, de que foi commandante Antonio Lopes de Andrade.

Freguezia de Missão-velha e Crato.

Missão-velha ja tinha uma população consideravel, quando a 20 de janeiro de 1747, o bispo D. Frei Luiz de S. Thereza expedio ordem ao visitador Manoel Machado Freire para separa-la do curato do Icó, sob o titulo de Minas dos Cariris-novos, e sob a invocação de N. Senhora da Luz.

De visita no Icó, o visitador Machado deu por feita a divisão da freguezia assignando, em data de 28 de janeiro de 1748, a provisão de sua creação, na qual ficaram-lhe assignados limites nos termos seguintes.—« Começando no riacho Catçara e sua barra no rio Salgado para cima até suas nascenças, com todas as suas vertentes, ribeiros e riachos, que até ali desagoam no dito rio Salgado pela parte do poente, desde a barra que faz no Cariú o Brejo-grande, do Bom-successo para cima com todas as suas vertentes até as nascenças, como tambem as vertentes do rio Cariú, que ficarem da barra do dito Brejo para cima. »

Em 15 de setembro deste mesmo anno o tenente João Ferreira Quintães obteve provisão de mão-posteiro da bulla da santa-cruzada para a instalação da freguezia. Esta provisão existe sobre os registros do senado do Icó, onde foi transcripta em dezembro daquelle anno.

Em 1759, achando-se arruinada a pequena egreja de N. S. da Piedade, que com a creação da freguezia, se tinha transformado em matriz de N. S. da Luz o vigario Manoel dos Prazeres Souza Magalhães, requereu e obteve do bispo D. Francisco Xavier Aranha indulgencia em favor dos fieis, que concorressem para a factura de uma nova matriz, a qual devia ficar com a invocação de S. José. Esta mercê lhe foi concedida por provisão de 3 de maio de 1760.

Por ordem ainda deste bispo, datada de 7 de setembro de 1459, fez-se em Missão-velha uma reunião de 43 individuos, chamados da nobreza, os quaes sob a presidencia do cura José da Costa Callado, e com assistencia do visitador Virissimo Rodrigues Rangel, doutor em canones, assignaram diversos artigos, que deviam servir de costumes para a freguezia.

Missão-velha tem tido os seguintes vigarios:

1—Gonçalo Coelho de Lemos.

2—Manoel dos Prazeres Souza e Magalhães, o qual foi o edificador da matriz de S. José.

3—José da Costa Callado.

4—José Ferreira da Costa desde 1760. Até o tempo deste ultimo toda a policia de Missão-velha era feita ecclesiasticamente, e as excommunhões serviam de castigo e repressão para toda a sorte de crimes. Foi no seu tempo, que teve lugar a partilha da freguezia e creação da do Crato.

5—José Gomes Barreto, desde 1769.

6—Antonio Lopes de Macedo desde 1770.

7—Manoel Francisco da Cruz, desde 21 de abril de 1790.

8—André da Silva Brandão, cuja posse é de agosto de 1790. Este vigario apresentou á camara episcopal seu rol de desobrigas de 1799, com 1513 fogos, contendo 3315 individuos, sendo 3054 maiores, e 261 de menor edade.

9—Hippolito Pereira da Cruz, o qual principiou a reger a freguezia em 1802 por se ter retirado para o Icó o precedente.

10—Francisco Xavier de Vasconcellos Maltez, o qual principiou a reger a freguezia desde o dia 8 de dezembro de 1802. Este parocho desgostoso de ter o governador João Carlos Augusto, em sua viagem, feito correr a sua casa para prender uma mulher, que, tendo assassinado outra, procurara ahi homisiar-se, deixou para sempre sua freguezia em 1804.

11—[illegible] de Brito impossado nesse [illegible] de Oliveira, desde 1805.

[illegible] de Brito, que cessou de [illegible] 1810. Este e o precedente [illegible] do visitador José de Almeida, o qual, tendo sido nomeado vigario [illegible] freguezia, falleceu antes de entrar em exercicio.

14—Ignacio Luiz de Mello, desde 1810.

15—Antonio Pereira Lôbo de Menezes coadjuctor pro-parocho desde 1814.

16—João Fernandes Vieira, desde 1816. Este parocho tomou posse por seu procurador o padre José Tavares da Silva Campos, o qual o substituio por poucos tempos: havendo-se comprometido nas questões politicas de 1824, retirou-se para Maranguape, onde quasi fazia sua residencia.

17—José Alexandre Corrêa Arnaud, desde 1824.

18—Joaquim José da Costa Caldas, desde 1825. Diversos padres administraram esta freguezia de 1831 a 1837, em que falleceu o vigario collado João Fernandes. No anno anterior havia desabado a frente da matriz de S. José.

19—Francisco Benicio de Carvalho o qual tomou posse em 1837 e falleceu em 1846.

20—José Modesto Pereira de Brito, cuja posse é de 1847.

21—Felix Aurelio Arnaud, o qual, tendo entrado em exercicio em novembro de 1855, continúa a exercer seu ministerio.

Devemos ás deligencias e indagações minuciosas, a que procedeu o Sr. Bernardino Gomes de Araujo, autor da chronica de Missão-velha, a certeza de todas as datas, que temos consignado.

Em 1762 a missão do Miranda ja era tambem um arraial bem povoado e quiçá mais importante que o de Missão-velha, ja por ser mais contiguo ao Araripe e ja pela maior extenção de brejos, que o rodeiam. Em março desse anno o bispo Aranha nomeou-lhe o seu primeiro vigario erigindo-a em freguezia separada da Missão-velha, sob a invocação de N. S. da Penha; mas não sabemos, porque a independencia parochial só se verificou a 4 de janeiro de 1768, pois que até antes seus moradores eram curados na matriz de Missão-velha. Tendo esse prelado em um seu despacho de 17 de janeiro de 1867 ordenado, que se fizesse annexar á freguezia do Crato alguns sitios, inclusive o Carité, só naquella época foi que o visitador José Teixeira de Azevedo fez a partilha das duas egrejas.

Os limites, que lhe foram traçados se acham assim na provisão, que fez a creação.—« Como de facto dividido tenho da freguezia de S. José de Cariris-novos todos os freguezes, que ficarem para a parte da dita villa do Crato, desde o brejo e lugar chamado Carité para cima até o Cariú, ultimas extremas da freguezia de Cariris, que ficam agora sendo da do Crato com Inhamuns no comprimento; e com toda a largura, que tinha a mesma freguezia de Cariris entre as extremas da de Cabrobó e Inhamuns, que conforme sou informado, parte e chega de serra á serra a saber da serra de João Gomes e Lavras-da-Fortuna do Inhamuns até á serra grande do Araripe e aguas pendentes para o rio de S. Francisco, freguezia de Cabrobó, de sorte que todos os sobreditos freguezes e moradores, que ficarem neste territorio confrontado, correndo pela ribeira do Salamanca inclusive do Carité para cima ficam, pertencendo á freguezia de N. S. da Penha, desta villa do Crato.

A palavra—Penha—fez Saint'Adolphe cahir em um erro quando no artigo—Crato—diz em seu diccionario geographico do Brasil—«Está situado a 7 gráos e 20 minutos de latitude e em 42 gráos e 10 minutos de longitude oeste, e 100 leguas ao susudoeste da cidade da Fortaleza. Quando as communicações por terra entre a villa do Aracaty e a provincia de Pernambuco se tornaram mais frequentes aggregaram-se alguns portuguezes aos indios Cariris estabelecidos nas nascentes do rio Salgado, entregaram-se ao cultivo das terras e edificaram uma capella a N. S. da Rocha, que ficou muito tempo dependente da freguezia do Icó. »

Não foi da Rocha, mas da Penha a invocação do templo do Crato: a identidade da palavra occasionou talvez aqui um equivoco. Temos tambem aqui transcripto este trecho do illustre geographo para dar uma idéa de quanto é erroneo o que se tem crido acerca da descoberta e povoação do Cariri. No conceito desse escriptor assim foi que teve lugar sua povoação.

Não temos podido achar a relação de todos quantos sacerdotes teem exercido as funcções de vigario na freguezia do Crato, apenas podemos dizer quaes tem sido os seus parochos collados.

1—Manoel Teixeira de Moraes.

2—Miguel Carlos da Silva Saldanha.

3—Manoel Joaquim Ayres do Nascimento.

Povoação do Jardim.

Até os fins do seculo 18°, era ainda o Jardim um sitio inteiramente desconhecido. Segregado, como está, dos fócos de população do Cariri, pelo prolongamento da ponta meridional do Araripe, que o separa por um deserto de 5 leguas das freguezias da Barbalha e Missão-velha, não tinha participado da emigração, que havia povoado estes lugares. Até 1792, do local, em que está hoje a villa do Jardim, o colono, que mais se avisinhava, era um pobre lavrador, com casa á meia legua, no sitio Cabeça-do-negro: e dos terrenos, que formam hoje o seu termo, eram habitados tão somente a serra-do-Matto, na falda opposta do Araripe, e os sitios de crear mui longe á margem do ribeiro Jardim, que unido ao Croatá, pode ser considerado como nascente do riacho dos Porcos, e assim do rio Salgado.

A famosa secca, que neste anno assolou os sertões do rio de S. Francisco e outros, determinou uma consideravel emigração de povos, que precisados de um abrigo se encaminharam para o Jardim, que é justamente o ponto mais contiguo á aquelle grande rio, e tinha as melhores proporções para o plantio dos graminhaes e da mandióca, no rigor mesmo daquella secca, cujos horrores são bem conhecidos. O primeiro emigrado, que ali veio acolher-se ao Jardim perseguido da calamidade de 1792, foi o padre João Bandeira, homem inquieto e emprehendedor, que fazia profissão de longas e perigosas viagens pelos sertões do Piauhy e outros, muito affeito a lutar contra a natureza e contra os homens quasi barbaros dessa parte do Brasil, e com uma reputação de valente, que o fazia respeitar por toda a parte. Em chegando, seu primeiro cuidado foi promover o plantio de alguns cereaes, e depois edificar uma casola de barro no local, em que existe hoje a casa, que servia de morada ultimamente ao vigario Antonio Manoel de Souza.

A presença de um sacerdote chamou para aqui muitas outras pessoas, que construiram uma capella em frente da casa do padre Bandeira, no mesmo sitio, em que se elevou depois o templo inacabado, que serve de matriz; em torno edificaram mais algumas casinhas para residirem junto ao capellão, e eis a origem da povoação e hoje villa do Jardim. Um sacerdote naquelles tempos era raro e o povo sentia a maior necessidade de se procurar os recursos espirituaes; havia por tanto um arraial, onde existia um sacerdote. O padre Bandeira, insoffrido da vida inactiva, que levava, passados tempos, se retirou, como viera, isto é, armado de sua espada á cinta e acompanhado de um seu escravo: mas ja era apparecido então um outro sacerdote, que, celebrando a missa aos domingos, continuou a entreter a população que se tinha arraialado. A povoação dependia no espiritual da jurisdição de Missão-velha e no temporal da villa do Crato.

Tendo vagado o lugar de capitão-mór do Cariri, appareceram a pretende-lo dous homens, então bastante considerados, a saber, José Pereira Filgueiras, filho do portuguez José Quesado Filgueiras, e José Alexandre Corrêa Arnaud, descendente do povoador de Missão-velha, o segundo casado com uma parenta do primeiro. Sem embargos do credito, que tinha Arnaud junto aos ouvidores, e da consideração e prestigio, que reunia; Filgueiras, cujo nome fazia ja muito écho ao longe e era, pela sua força phisica e formas athleticas o objecto dos respeitos e admiração do vulgo, poude, apesar de menos opulento, fazer se escolher para esse cargo importante. Filgueiras era um homem valente, impetuoso e bastante grave. Arnaud faustoso, rico e muito intelligente; o primeiro muito popular, o segundo soberbo e reservado; um mais amigo da força que do direito, o outro pacifico, porem homem de principios.

Estes dous personagens, que repartiam entre si a consideração publica no Cariri, principiaram desde então a se olhar com mutua aversão, e um acontecimento, que os poz em luta aberto, os levou a mudarem inteiramente a face dos negocios.

Francisco Callado, pessoa da clientella de José Alexandre tinha obtido ordem para, em companhia de seus filhos e aggregados, prender a Gonçalo de Oliveira casado com uma sobrinha do capitão-mór. Oliveira, tendo sido intimado da ordem de prisão, não se quiz entregar e enviou Joaquim Ignacio Cardoso, mano de sua mulher, com um aviso a Filgueiras para o vir salvar. O capitão-mór recebeu o recado, como de ordinario, sombrio e taciturno, e deixou partir o seu parente sem promessa alguma; mas depois suspeitando, que elle levasse más intenções; poz-se a cavallo, seguindo-o até acha-lo no arraial de Missão-nova e, em sua companhia, foi encontrar, a pouca distancia, Oliveira, que ja vinha preso. Filgueiras exigio que o preso lhe fosse entregue, mas a escolta recusou formalmente, e indo por diante a questão, Cardoso salta em terra, corta as cordas ao preso, e cahe varado de uma balla. O furor de Filgueiras, neste momento não teve limites: tomar a arma ao moribundo, despara-la sobre um dos Callados, e com o coice della matar a dous outros, foi obra de um instante. A escolta se dispersou, e quatro cadaveres restaram sobre o campo!

A bravura e ferocidade, que Filgueiras desenvolveu nesta occasião, tiveram um grande écho, e acabando de recommenda-lo ao respeito publico, lhe valeram o amor da gentalha. O homem grosseiro só ama o que admira, e não sabe admirar, senão o que teme.

Filgueiras foi desde então o homem mais popular, que ja viveu no Cariri; uma especie de mytho.

Os Callados acolheram-se á proteção de Arnaud, que se fez forte com elles, em seu sitio Logrador; do mesmo modo Filgueiras, em chegando a seu sitio S. Paulo, tratou de reunir gente e fazia suas disposições para ataca-lo. Nestas circumstancias interveio o vigario do Crato Miguel Carlos da Silva Saldanha, interpondo sua influencia para aquieta-lo, e conseguio que elle debandasse a numerosa multidão, que tinha posto em armas. Seguio-se porem o processo dos Callados, os quaes tendo sido pronunciados, Arnaud afiançou e poz em liberdade.

José Alendre foi a Capital queixar-se ao governador Manoel Ignacio Sampaio, e já o tinha posto de seu lado, quando Filgueiras se lhe apresentou, e fe-los tomar o seu partido. Sampaio obrigou Arnaud a recolher os Callados a prisão, donde conseguiram evadir-se, e José Alexandre, preso á sua ordem no Icó, só poude obter soltura a troco de um desterro para fóra do Cariri. Restituido á liberdade (1812), emprehendeu ir ao Rio de Janeiro reclamar contra as injustiças, de que se reputava victima, e, no intuito de se subtrahir ao ascendente de Filgueiras, tentar a creação de uma villa no Jardim, a qual Missão-Velha ficasse subjeita. Neste empenho foi mais feliz: em consequencia de suas solicitações, o principe regente assignou o decreto de 20 de agosto de 1814, pelo qual foi o Jardim erecto em villa devendo seu termo abranger não somente a povoação de Missão-Velha, mas toda a freguesia, exceptuando-se somente o brejo Salamanca e os terrenos, que hoje formam a freguezia da Barbalha, onde Filgueiras fazia sua residencia habitual. Como uma compensação, o cargo de capitão mór da nova villa foi conferido a José Alexandre. A ordem porém para a inauguração da nova villa só foi expedida a 3 de agosto de 1815, e ao ouvidor João Antonio Rodrigues de Carvalho foi incumbida essa commissão, então bastante honrosa. O acto celebrou-se no dia 3 de janeiro de 1826, no meio dos regosijos publicos e com assistencia de vinte e seis individuos, ditos da nobreza, entre os quaes alguns figuravam, que cedo tinham de ser derribados pelo tufão, que começava a soprar, notadamente o fazendeiro Leonel Pereira de Alencar, personagem importante daquelles tempos. Faltava ahi o capitão mór Arnaud, que não viveu até esse dia, que podia reputar de seu triumpho. Ao voltar do Rio de Janeiro foi visitado de um diabetis, que soffria, e morreu sem ver completo sua obra e suplantado o seu rival.

A villa do Jardim foi inaugurada ao grito de real, real, real, viva o Sr. D. João principe regente de Portugal! tres vezes repetido pelo meirinho geral da correição, de ordem do ouvidor Carvalho, e, como era uso, correspondido pelo povo, desta vez em delirio de enthusiasmo.

Cousa singular! Foi quasi ao mesmo grito, que esta multidão devia ser bem cedo dizimada e muito sangue derramar; o proprio ouvidor estava reservado a bem duras provanças do infortunio!

Desde este momento uma rivalidade terrivel se ateou entre os dous termos, rivalidade, que passando de dous parentes a dous povos irmãos, só devia terminar afogada em sangue.

Com a morte de José Alexandre foi nomeado capitão-mór do Jardim Pedro Tavares Muniz.

Por provisão de 11 de oubutro de 1814, foi criada, no Jardim uma nova freguesia. Seu primeiro vigario collocado foi o padre Antonio Manoel de Souza, que entrou em exercicio em fevereiro de 1716.

Movimentos de 1717.

A discordia estava plantada entre os dous povoados do Crato e Jardim, e a revolta espreitava occasião de rebentar. Faltavam ahi os odios politicos e eram estes, que estavam sobre o momento de apparecer.

Os primeiros successos da revolta de 6 de março de 1817, em Pernambuco, tinham parecido aos patriotas de más consequencias, do que era licito augurar-lhes. O governo provisorio, composto realmente do que havia de melhor naquella capitania, em posição, intelligencia e patriotismo, deixou-se de um momentaneo e ephemero triumpho, e teve pouca prudencia, calculando sobre os dados, que devia contar no paiz, para pretender a emancipação politica do Brasil, e derrocar uma monarchia, que a ignorancia, o fanatismo, as prevenções creadas contra a causa liberal, o tempo e a força tinham por demais consolidado: pretendia que os governos americanos viriam em soccorro de sua causa, e que só havia questão de fazer frente á côrte do Rio de Janeiro em quanto seus reclamos se fisessem ouvir pelas nações, ha pouco, emancipadas. Neste erro, julgava da maior necessidade provocar a revolta em diversos pontos, e comprometter as capitanias do norte a se associarem a causa de Pernambuco. Os membros do governo provisorio e as pessoas que tinham assento em seus conselhos, foram tratando de pôr suas relações nas capitanias ao serviço da republica, e cada qual lhe procurava apoio entre seus amigos e parentes.

Achava-se a esse tempo fazendo o seu curso de rhetorica, no seminario de Olinda, o subdiacono José Martiniano de Alencar, moço de intelligencia e ardente partidista da liberdade, que já pelo seu fogo, enthusiasmo e intrepidez, e ja pela amisade, que tributava a seu mestre, o padre João Ribeiro Pessoa de Mello Monte Negro, membro do governo provisorio, não recusaria ir ao Ceará promover a revolta. Alencar pertencia á uma numerosa e mui importante familia das extremidades do Ceará e Pernambuco e podia contar com a influencia de sua mãe, uma mulher toda varonil e muito popular, e com o ascendente e credito do seu pae, o vigario do Crato Miguel Carlos da Silva Saldanha, de quem era em extremo amado. O Crato no entanto, como um fóco de immensa população e como ponto o mais longique para a acção do governo, era de preferencia o lugar, que convinha agitar. Foi pois solicitado de aceitar esta perigosa commissão, e, porque tudo se reputava feito, se se lograsse ganhar para a causa da republica a vontade do capitão mór Filgueiras, o padre João Ribeiro recommendaria o joven emissario a seu primo Fr. Francisco de Sant'Anna Pessoa, capellão da Barbalha, que gozava da maior confiança de Filgueiras, a fim do que juntos trabalhassem o seu pronunciamento. Alencar aceitou esta tarefa, com toda a promptidão de um rapaz e sem o menor exame.

Para ajuda-lo, deu-lhe ainda o governo provisorio um collega, Miguel Joaquim Cezar, outro moço, que parecia capaz e constava ter algumas relações boas nos sertões do Ceará, e os fez partir bem contentes da confiança, que inspiravam, cheios de resolução e de vontade e, entre outros conselhos, conduzindo as seguintes instrucções:—« Irão os patriotas fazendo sua viagem com toda a paz, politica e cautella, obrando por este modo, quando tratarem com povos por onde passarem, e se os acharem dispostos para a boa causa, procurarão ascender ainda mais o seu patriotismo, mostrando-lhes as antigas oppressões e os bens, que nos virão de não sermos mais governados por ladrões, que vem de fóra chupar a nossa substancia. E se acharem os povos em uma total ignorancia e abatimento, procurarão der-lhes algumas idéas em favor da causa e inflama-los: porém se acharem algum tenaz partidista da tyrannia, não entraram com elle em discussões; basta que os fiquem conhecendo.»

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM (*)

A DAMA DAS PEROLAS

POR

A. DUMAS FILHO.

XVIII

(Continuação.)

Assim tinha-lhe voltado a confiança. Falla-se das variações da atmosphera e do tempo. Que céu varia como o cerebro do homem? Que fluxo e refluxo de sensações diversas em um minuto, em um segundo, e principalmente quando o vento que sopra sobre as vagas do espirito vem de um coração agitado pelo amor! Só deixei Jacques á porta de sua casa. Deveriamos encontra-nos no dia seguinte á noite, depois da sua entrevista com a duqueza. No dia seguinte, eu tinha que sahir muito cedo. Quando voltei depois do meio dia, disse-me o meu porteiro:

— Senhor, veio cá um dos seus amigos que queria absolutamente vê-lo. Perguntou-me se eu sabia onde o senhor estava.

— Disse o nome?

— Disse, sim senhor, mas não me lembro. Estava muito pallido, muito agitado. Elle vem aqui muitas vezes.

— Era Jacques de Feuil?

— Sim, senhor, era esse o nome.

— O que foi que lhe aconteceu?

— Não sei, mas peço ao senhor que não saia antes delle ter voltado. Precisa muito fallar-lhe. Antes de uma hora estará aqui

O que se teria passado? Subi para casa. Esperei uma hora, duas horas, tres horas. Nada de Jacques. Comecei a ficar inquieto. Teria tido alguma questão? Estaria doente?—Desci.

— Se aquelle moço voltar, disse eu ao porteiro, diga-lhe que espere-me em casa. Voltarei em um quarto de hora.

Corri á casa de Jacques. Tinha sahido muito cedo. Foi unicamente o que me disseram. Fui á casa de sua mãe, á quem achei muito tranquilla. Não a interroguei para não inquieta-la. Ella vira-o na vespera e não parecia suspeitar perigo nenhum para elle. Eu tambem o vira na vespera, mas isso não me tranquilisava. Voltei á casa. Jacques não tinha apparecido. Esperei, resolvido dessa vez, á não me mecher antes de tê-lo visto. As minhas supposições tornavam-se receios, e os meus receios ainda se tornavam mais sombrios com a proximidade da noite. A's seis horas ainda não tinha noticias. Começava a acreditar em uma desgraça completa. A' cada minuto, tremia de ver madama de Feuil abrir-me a porta gritando: « Meu filho morreu! » E depois, como muitas vezes acontece, zangava-me com elle por deixar-me nessa inquietação. Chegára a noite. Eram sete horas. Fui da minha janella á porta. Nada. A's sete horas e um quarto ouvi parar um carro ante á minha casa. Corri á escada, por onde vinham subindo passos rapidos.

— És tu, Jacques? exclamei.

— Sim, sou eu.

Corri á elle.

— Que medo me fizeste! exclamei abraçando-o. Conta-me depressa que te aconteceu.

— Ella partiu! disse-me elle com voz abafada, e deixando-se cahir pallido e desfeito, sobre uma cadeira.

— Partiu! Para casa de mademoiselle de Norcy?

— Não; com o duque.

— Mentia-te então?

— Oh! pobre mulher! se te ouvisse!

— Então elle levou-a?

— Sim.

— E ella consentiu em partir?

— Levou-a á força.

— Quando?

— A noite passada.

— E onde está?

— Não sei; mas hei de encontra-la.

— O que vaes fazer?

— Vou partir.

— Quando?

— D'aqui á meia hora.

— Estás louco!

— Não, infelizmente.

— E onde vaes?

— A' Belgica.

— Quem te diz que ella está lá?

— Partiram para o norte.

— O norte; mas isso é muito vago.

— Sim, mas haviam de ir para alguma parte.

— O duque dizia que partia para Napoles.

— Enganava-a.

— Quem te deu essa ultima informação?

— O principe.

— Viste-o?

— Sim: o que tenho feito desde esta manhã é incalculavel. Ainda não comi nem bebi. Dá-me um copo com agua: estou morrendo de sêde.

Jacques bebeu metade de uma garrafa.

— Quem disse ao principe que elles partiram para o norte?

— O seu amigo do ministerio, mas não póde precisar o lugar.

— E partes com essa simples indicação.

— Ella mandou-m'o pedir.

— Podeste vê-la?

— Não; mas ella póde escrever-me tres palavras.

— Quem t'as deu?

— Fanny, a criada particular.

— E Fanny nada sabe?

— Nada. O duque deixa-a em Paris.

— Vejamos ás tres palavras da duqueza.

Jacques tirou do seio um pedaço de papel com estas tres palavras escriptas á lapis:

« Eu parto, parto. »

Nada mais.

— Pobre mulher!

— Tens razão de lastima-la, por que tem sido bem valente, tem soffrido muito e ainda está soffrendo!

— Emfim, como foi isso?

— Não conheço ainda os pormenores da scena, que foi terrivel, segundo parece, e que durou pelo menos tres horas; o que sei por Fanny, é que Annette teve de ceder á força e de partir meia hora. Comprehendes bem, não é assim, que é necessario que eu me encontre com esse homem?

— Não o encontrarás. Tem sobre ti vinte quatro horas de avanço, e duzentas mil libras de rendimento que tu não tens. Pagará os guias o duplo e o triplo, e irá tão longe que nunca o alcançarás.

— Sim, mas vae com elle uma mulher que me ama, que sabe que eu a acompanharia ao fim do mundo, e que empregará todos os meios para demora-lo.

— Vis-te tua mãe?

— Sim, disse-lhe que partia por alguns dias somente, ella de nada desconfia.

Ao fallar-lhe de sua mãe, eu tinha empregado para com que Jacques o unico meio que havia de impedir uma viagem que eu olhava como uma loucura certa, como um perigo provavel. Não tendo feito nada o nome de sua mãe, nenhum raciocinio o podia fazer. Em summa, não devemos nunca combater uma resolução que nós mesmos tomariamos se estivessemos em identicas circumstancias. Com a sua natureza, Jacques era incapaz de esperar os acontecimentos, sem correr após elles. A agitação de seu espirito não podia mesmo gastar-se senão no movimento de seu corpo. Encerrado tres dias com os seus pensamentos, suas inquietações e sua colera, teria morrido de apoplexia. Depois, a duqueza tinha soffrido bastante para que elle lhe desse a ultima prova de amor, que talvez lhe podesse dar, ainda que essa prova fosse um perigo mortal que tivesse de correr. Ainda que não partisse por convicção, cumpria-lhe partir por dever, pelo simples pedido que ella lhe havia feito. Se, depois de semelhante acontecimento, elle me tivesse dito: « Fico em Paris, » se não houvesse tentado tudo para reunir-se á essa pobre mulher, eu teria negado que elle jámais a houvesse amado, e certamente, tê-lo-hia estimado menos. Podia, pois, temer por elle, mas não podia desapprova-lo, e o meu papel de amigo inquieto limitava-se, nessa circumstancia, a ajuda-lo, e a escolher que podesse, a fazer uma loucura.

— E' tempo, disse-me elle, olhando para o relogio; acompanhas-me ao caminho de ferro?

— Ainda o perguntas?

— Partamos então; não tenho mais que vinte minutos.

— Tens tempo de comer alguma cousa.

— Não tenho fome. Comerei no caminho.

— Tens dinheiro bastante?

— Tenho com folxos; com isso vae-se ao fim do mundo. E demais, se precisar, escrever-te-hei.

— Tens passaporte?

— Tenho, sem *visto* da embaixada, mas pouco importa; fa-lo-hei visar nos paizes por onde passar. Não tive tempo hoje.

— O que fizeste?

— Tudo o que é humanamente possivel fazer em um dia. Fiz perguntas durante duas horas á Fanny, que tinha sempre a mesma cousa para dizer-me, estive em casa do principe, acompanhei-o ao ministerio dos negocios estrangeiros; vim aqui, no momento em que ia voltar, lembrou-me que Annette tivesse podido fugir, que talvez estivesse no campo, em casa de mademoiselle de Norcy, tanto me custava que essa partida fosse uma realidade. Fui á casa de Elisabeth, nada. Sahi logo, depois de lhe ter communicado a minha resolução de partir esta noite para Bruxellas; voltei á Paris. Passei dez vezes pelas janellas da duqueza, fui abraçar minha mãe, fui buscar dinheiro, chorei, soffri, pensei morrer, resei, e eis-me quasi tranquillo e muito admirado de que a nossa machina humana possa resistir á tantas emoções e fadigas amontoadas em um só dia.

Agora, não tenho plano, nem posso comprehender exactamente as minhas sensações. Sei uma cousa e é que a pessoa á quem mais amo no mundo, partiu, e que eu parto para acompanha-la. Outra cousa me seria impossivel. Se encontrar Annette, farei tudo para rehavê-la. Se não a encontrar, talvez morra, como talvez me console. Sei, mais não sei. Sei apenas que fóra della tudo me é indifferente. E partamos!

Jacques levantou-se, mal se podendo sustar. Estava morto de cansaço, e foi forçado a pôr a mão na testa para sustentar-se.

— Pobre amigo! disse-lhe eu.

— Não hade ser nada. Ah! continuou, esta noite ou amanhãa, hão de trazer-te um embrulho; é o seu retrato e as suas cartas, guarda-m'as aqui. Ninguem sabe o que póde acontecer; em caso de desgraça, não quero que as encontrem em minha casa.

Subimos para o carro que nos esperava á porta. Estava um tempo de circumstancia, chovia á potes. Chegamos ao caminho de ferro. A primeira pessoa que vimos apeando-se de um dos carros foi mademoiselle de Norcy. Jacques empallideceu ao vê-la.

— Ella está em sua casa? exclamou ella.

— Infelizmente não, respondeu Elisabeth; vim para vê-lo uma ultima vez; o senhor estava tão agitado esta manhãa, que pensei que tinha se esquecido de muitas cousas, e que no momento da partida talvez tivesse necessidade de fazer recommendações á alguem; depois queria desejar-lhe uma boa viagem, e se tornado a ver essa pobre mulher á quem não conheço, mas á quem quero bem sem conhecer, se eu lhe poder ser util em alguma cousa disponha da minha amisade, mesmo que seja necessario partir; o senhor sabe que nada me prende mais á este do que aquelle lugar.

— Obrigado, minha bôa Elisabeth, obrigado, respondeu Jacques com emoção estendendo a mão á moça.

Durante esse tempo eu não podia deixar de reflectir comigo mesmo:

— Aqui está uma mulher que ama, e um homem que tambem ama; ambos soffrem pelos seus amores. Porque? O que querem ambos? Reunirem-se ás pessoas á quem amam? Não pódem. Pois bem, já que tem ambos um grande amor, já que se apertam ás mãos, sendo livres e moços como são, por que não dão um ao outro, o amor que experimentam? Um ão seria mais forçado a partir, a outra não morreria de pesar como está por succeder-lhe, e nada mais poderia separa-los. E dizer que Deus que póde fazer tanta cousa, não póde fazer essa! Se Elisabeth tem de amar um dia á Jacques, hade, emquanto isso não succede, ir ao ultimo limite do seu desgosto. Se Jacques deve amar Elisabeth mais tarde, deve no entanto, dar até o ultimo passo de uma viagem onde os horisontes vão renovar-se para elle um milhão de vezes.

— O senhor nos escreverá? replicou mademoiselle de Norcy.

— Sempre que poder.

Fez-se ouvir a primeira badalada do sino. Jacques foi tomar o seu bilhete, o que lhe permittiu limpar os olhos; por que estava um pouco commovido, e nessa emoção, a tocante sympathia de Elisabeth tinha largo quinhão.

— Quem me teria dito, disse ella acompanhando-o com os olhos, quando Carlota m'o levou em casa e que eu os via ou antes julgava-os apaixonados um do outro, que o veria agora partir assim atraz de outra mulher?

Jacques veio ter comnosco quando se fazia ouvir a segunda chamada.

— Vamos meus senhores! gritou o homem da estação, quem vae para Bruxellas entre para o carro!

Os grupos que esperavam sob o grande perestile dividiram-se com as ultimas palavras sempre tão tocantes das separações. Conhecem os leitores alguma cousa mais triste do que uma partida, mesmo quando se prevê a volta? O que seria para nós que não sabiamos onde ia o nosso amigo, que mesmo não o sabia?

— Vamos, adeus! disse-nos elle com esforço; até breve, talvez.

Abraçou-nos; mas dessa vez não póde occultar as lagrimas.

— Escreve-nos de Bruxellas, disse-lhe eu.

— Fica tranquillo.

— E não póde dizer mais. Quantos outros pensamentos, além daquelles que presidem ás despedidas mais vulgares, deviam suspender sua emoção! Vimo-lo perdendo-se na turba muita que atulhava a estação. Pareceu-me vê-lo ainda com a sua pequena mala debaixo do braço. Fez-nos um ultimo signal com a mão e desappareceu. Eu e Elisabeth olhamo-nos com a mesma palavra nos labios.

— Pobre amigo!

— Se tiver noticias antes de mim, dê-m'as, disse-me ella.

— Sim.

Não tinhamos mais nada para dizer. Mademoiselle de Norcy não quiz que eu a acompanhasse. Acabrunhada por uma grande tristeza sem causa pessoal, ella experimentava a necessidade de estar só como por um desgosto que lhe fosse proprio. No momento em que nos separavamos, uma corrente de ar trouxe-nos a respiração arquejante de machina que levava Jacques. Para onde? Só Deus o sabia? D'ahi ha dous dias recebi a seguinte carta.

« Escrevo-te de Quievrain, emquanto visam os nossos passaportes. Que viagem triste, chuva, insomnia, frio. Em torno de mim, sujeitos alegres a rirem, a beberem, a fumarem. Não fechei olhos um só instante. Tenho febre. Não ha nada de novo. Entretanto estou disposto a aproveitar o menor indicio, a mais pequena informação. Se ella seguir a estrada que percorro, é impossivel que não tenha procurado deixar algum vestigio. Deve fazer tudo para ajudar as minhas pesquizas e esclarecer as minhas inquietações. Ainda ha pouco travei conversa com o gendarme que visa os passaportes. Interroguei-o com toda a destreza á respeito dos passageiros de hontem. Acabei por dizer-lhe o nome do duque, e perguntei-lhe se não se lembrava de ter visto ha pouco tempo esse nome em um passaporte. Não se lembrou. Tantos nomes lhe passam pelos olhos! e além disso que importa á esse homem que exerce o seu officio de exame com uma indifferença rotineira bem commodo para aquelles que tem alguma razão de fugir para a Belgica sem serem reconhecidos na fronteira? Acreditarás que tenho olhado para toda a parte? Para as paredes onde podia haver escripta uma palavra ou um signal: por que se ella partia para Bruxellas, tem forçosamente de parar na sala em que eu estou. E' ainda uma consolação para mim pensar que ella tocou com o pé o assoalho, que o meu pé toca. Apanhei uns pedacinhos de papel que haviam no chão, com a esperança ridicula que talvez fossem della e que tivessem alguma palavra escripta pela sua mão. Folheei até as brochuras de um vendedor de livros que tem um deposito na sala da estação. Podia ter deixado entre elles alguma carta para mim. Tenho medo de já estar um tanto doido. Vae vêr minha mãe, dize-lhe que que passo bem. A mulher da venda d'aqui te mandará esta carta. Quem sabe se ella te chegará ás mãos? Vamos partir. Escrever-te-hei de Bruxellas. Escrever-te-hei de toda a parte. Mademoiselle de Norcy teve muita bondade comigo. Se a vires, agradece-lhe por que não lhe agradeci bastante. E vendo todos pensam um pouco em mim. «Jacques.»

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 256.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1861.